



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de janeiro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº005

Caderno 2/2

Preço: R\$ 13,35

SECRETARIADA FAZENDA (Continuação)**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.080485-8	MERCADINHO CASA E COZINHA LTDA ME
02	06.281151-7	CEARÁ POSTE ELETRIFICACAO LTDA
03	06.346057-2	FRANCISCA LUCIA DA SILVA SANTOS EIRELI
04	06.349207-5	D & B CONSTRUCOES LTDA-ME
05	06.349226-1	JOCILENE VERAS OLIVEIRA ME
06	06.353521-1	TACO TRUCK SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES EM CRONOTA
07	06.367129-8	J E L CONSTRUCOES LTDA ME
08	06.388316-3	MONIKE CAVALCANTE DELFINO
09	06.391062-4	P S LUZ SILVA COMUNICACAO E EVENTOS ME
10	06.404113-1	E C DE OLIVEIRA ME
11	06.415269-3	F B FREIRE COMUNICAÇÕES ME
12	06.429728-4	F M RODRIGUES & CIA LTDA
13	06.605947-0	SOLENSY BRASIL ENERGIA RENOVAVEL LTDA ME
14	06.617374-4	CARLOS ONOFRE FACANHA DANTAS ME
15	06.619489-0	WELKSON HERCULANO BRAZIL ME
16	06.664986-2	M.G. PORTO NETO LOCACOES
17	06.707613-0	A K GERMANO FRANCO CAVALCANTE ME
18	06.711203-0	DEPOSITO DE CONSTRUCAO OLIVEIRA LTDA -ME
19	06.882874-8	MONFORT ENGENHARIA CONSTRUCOES MONTAGENS E SERVICOS LTDA
20	06.916822-9	RAIMUNDO JOSE VIEIRA CHAGAS
21	06.916906-3	TANIA BRITO DE SOUSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.708534-2	M L S DO NASCIMENTO EVENTOS ME
02	06.711080-0	RENAN BERGSON GOMES VIEIRA ME
03	06.712263-9	COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA ME
04	06.713186-7	AJB DISTRIBUIDORA LTDA ME
05	06.714880-8	JOSE BEZERRA JUNIOR
06	06.721286-7	JHONY MENESES DAMASCENO 03917716399
07	06.723035-0	M J DE FREITAS CONFECOES ME
08	06.723281-7	CARLOS FERNANDO GALVAO ME
09	06.724178-6	JEANNE SORAH CARVALHO PEREIRA 01287556361
10	06.724640-0	J HAMILTON S OLIVEIRA ME
11	06.724813-6	A2M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
12	06.727037-9	HBS NORDESTE INFORMATICA LTDA ME
13	06.727588-5	JOHNYELLY DE S SILVA LANCHONETE ME
14	06.727856-6	ALEXANDRE NOBREGA GOMES ME
15	06.728993-2	JADE COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
16	06.730390-0	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
17	06.858124-6	FRANCISCO ACELIO MACARIO DE QUEIROZ-MICROEMPRESA
18	06.859931-5	MARIA NELCI F PEREIRA - MICROEMPRESA
19	06.883945-6	MARIA IVANIZE BRAGA MICROEMPRESA
20	06.888742-6	SUPER TRAFQ MANUTENCAO ELETRICA INDUSTRIAL LTDA
21	06.896338-6	MARTA MARIA FELIX VASCONCELOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.416612-0	ANDREIA DA SILVA PEREIRA ME
02	06.416660-0	R L F RODRIGUES ME
03	06.416691-0	Z H DA SILVA ME
04	06.416848-4	JOSIMEIRE SOARES DOS SANTOS ME
05	06.584363-0	FRANCISCO INACIO CARLOS RODRIGUES ME
06	06.599079-0	MF PREMOLDADOS INDUSTRIAS LTDA ME
07	06.604024-8	P G DO NASCIMENTO OFICINA MECANICA ME
08	06.623384-4	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.714989-8	FARMACIA PALHANO LTDA
10	06.714992-8	M D N SERVICOS ELETROMECANICA EIRELI ME MICROEMPRESA
11	06.714993-6	CARSHOP COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA -EPP
12	06.718359-0	D & B COLCHOES LTDA ME
13	06.719406-0	LIMPALIMPA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
14	06.719578-4	M COSTA DA SILVA ME
15	06.719585-7	ADRIANO FABIANO
16	06.719853-8	ARY SERVICOS DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº214/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.300400-3	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA LOPES MICROEMPRESA
02	06.332624-8	EVAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE
03	06.337516-8	R DE OLIVEIRA GONCALVES LOCAAO DE MAO DE OBRA ME

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.716206-1	CARIRI CEREAIS LTDA EPP	2015.20007-3
02	06.716206-1	CARIRI CEREAIS LTDA EPP	2015.20030-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.370.773-0	DANIELLA BARBOSA DE SANTANA	2015.16988-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº168/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Ordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.361730-7	CONECTASAT COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA ME
05	06.369313-5	EUGENIO PEREIRA PITTA PINHEIRO ME
06	06.384955-0	L M COUTINHO GOMES ME
07	06.389598-6	POSTO CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
08	06.390570-1	CARVALHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE-EIRELE
09	06.392383-1	EDIMAR CORDEIRO DA SILVA ME
10	06.397508-4	M F PEREIRA CONFECÇÃO ME
11	06.437098-4	PREMOLPISO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES LTDA ME
12	06.455922-0	FERNANDA M FERREIRA HOLANDA
13	06.455948-3	MCJ AUTOMACAO LTDA ME
14	06.525600-0	DROGARIA MAISFARMA LTDA
15	06.582534-9	FORTSILK INDUSTRIA DE TINTA PARA SERIGRAFIA LTDA ME
16	06.592738-9	BUFFET HAPPY DAY KIDS LTDA ME
17	06.616547-4	EVAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE
18	06.629330-8	MAPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA ME
19	06.672939-4	MC PETROLEO LTDA
20	06.945049-8	MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO ME
21	06.977121-9	FRANCISCA AURENICE SILVA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014., FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em, 28 de dezembro de 2015.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.



direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº168/2015CECAP

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	A.I. Nº	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
CGX CONSTRUTORA LTDA	06953442-0	1/201509630	NULO	1ª INSTÂNCIA
JOÃO ENOQUE DA SILVA	06003247-2	1/201502272	EXTINTO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº169/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de dezembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº169/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SABINO	077748910002-63	2/201401023	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
IRACEMA IND E COMERCIO DE CASTANHA DE CAJU LTDA	06006843-4	1/201003592	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de dezembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO GLEIDSON DE ALMEIDA SOUSA	004292853-29	2/201312994	PROCEDENTE	15.049,94
ELIAS INOCENCIO DE LIMA	06383167-8	2/201209593	PROCEDENTE	741,89
J ACRISIO DE LIMA ME	06906139-4	1/201211983	PROCEDENTE	5.984,08
J ACRISIO DE LIMA ME	06906139-4	1/201211982	PROCEDENTE	6.208,16
J ACRISIO DE LIMA ME	06906139-4	1/201211981	PROCEDENTE	1.741,51
JOSE E. DE VASCONCELOS ME	06998325-9	1/201211013	PROCEDENTE	6.708,21
JOSE E. DE VASCONCELOS ME	06998325-9	1/201214462	PROCEDENTE	239,41
JOSE E. DE VASCONCELOS ME	06998325-9	1/201214356	PROCEDENTE	1.404,41

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de dezembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CEARÁ ARMAZENS GERAIS LTDA	06180724-9	1/201304862	PROCEDENTE	5.312.366,07
CEARÁ ARMAZENS GERAIS LTDA	06180724-9	1/201304865	PROCEDENTE	69.311,63
CEARÁ ARMAZENS GERAIS LTDA	06180724-9	1/201304857	PROCEDENTE	976.727,35
CEARÁ ARMAZENS GERAIS LTDA	06180724-9	1/201304853	PROCEDENTE	360.141,94
CEARÁ ARMAZENS GERAIS LTDA	06180724-9	1/201304866	PROCEDENTE	21.676,34
TAM LINHAS AEREAS S/A	06991298-0	2/201508920	PROCEDENTE	1.185,19
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	514271020067-55	2/201313067	PROCEDENTE	14.645,36
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	514271020336-47	2/201306484	PROCEDENTE	127.143,80
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	514271020336-47	2/201309168	PROCEDENTE	115.739,58

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº293/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº293/2015 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.09989	06.692.899-0	CESINALDO DA CRUZ LIMA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): APRESENTAR TODAS AS NOTAS FISCAIS DO PERÍODO 01 – JAN – 2012 A 21 – MAR – 2014.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2015

CONVENIENTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - TCM/CE e **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica o **intercâmbio de informações necessárias ao desenvolvimento das atividades** do TCM-CE e da SEFAZ-CE, no combate à improbidade administrativa e à sonegação fiscal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por não envolver dispêndio de recursos financeiros, fica dispensado o cumprimento das formalidades legais previstas no art.116 da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, devendo, no entanto, ser publicado um extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, por cada uma das partes. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado ou alterado através de termos aditivos, bem como resiliado, de comum acordo ou unilateralmente, por qualquer das partes, mediante simples comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias. VALOR: 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco de Paula Rocha Aguiar - Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº01/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA** E O ESTADO DO CEARÁ. II - OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo **prorrogar o prazo** da vigência do Convênio nº01/2014 - SEFIN/SEFAZ por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não contempladas no presente Termo de Aditamento. IV - DATA E ASSINANTES: 24/11/2015 - Jurandir Gurgel Gondim Filho - Secretário Municipal das Finanças e Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF. II - OBJETO: Este Termo Aditivo ao Convênio fundamenta-se nos despachos e pareceres constantes do processo administrativo nº7673286/2015, nos artigos 57, inciso II e 116 e demais disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e nas legislações aplicáveis subsidiariamente, Lei Complementar Federal nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Estadual nº119 de 28 de

dezembro de 2012, Decreto Estadual nº31.406 de 29 de janeiro de 2014, LDO 2015: Lei Estadual nº15.674, de 31 de julho de 2014. Pelo presente termo aditivo fica **prorrogada a vigência do Convênio** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a data de vencimento do mesmo para 21 de dezembro de 2016, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado, parte integrante deste termo, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo original, não alteradas por este termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebrados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de dezembro de 2015. Signatários: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará e Samuel Antônio Silva Dias, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINF.

Aline Saldanha de Lima Ferreira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/SEINFRA/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF. II - OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica **prorrogada a vigência do Convênio**, pelo prazo de 3 (três) meses passando a data de vencimento do mesmo para 31 de março de 2016, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado, parte integrante deste termo, independente de transcrição. Este termo aditivo ao convênio fundamenta-se nos despachos e pareceres constantes do processo administrativo nº7846938-2015, nos artigos 57, inciso II e 116 e demais disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e nas legislações aplicáveis subsidiariamente, Lei Complementar Federal nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Estadual nº119 de 28 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº31.406 de 29 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº31.468, de 23 de abril de 2014, Lei nº15.406 de 25 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: André Macêdo Facó (Secretário da SEINFRA), Samuel Antônio Silva Dias (Representante Legal da SEINF) em 17 de dezembro 2015.

Aline Saldanha de L. Ferreira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/SEINFRA/2011

I - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº012/SEINFRA/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Lopes, 115 Jardim das Oliveiras Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, com a motivação constante nos Processos Administrativos nº7820238/2015 e 8148282/2015; VII-FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O **prazo**



estabelecido neste Termo, fica **prorrogado** por mais 180 (cento) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2016, com término em 29 de junho de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 29 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 30 de dezembro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e José Irineu Frota Júnior, representante legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SEINFRA/2012

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº01/Seinfra/2012; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéa, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Lopes, 115; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, com a motivação constante nos Processos Administrativos nºs7820238/2015 e 8148282/2015; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O **prazo** estabelecido neste Termo, fica **prorrogado** por mais 180 (cento) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2016, com término em 29 de junho de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 29 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 30 de dezembro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e José Irineu Frota Júnior, representante legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO VII, CADERNO 3/3, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 33/2015. **Onde se lê:** art.25, inciso II, §1º e artigo 13, inciso III, e art.26 do mesmo diploma legal. **Leia-se:** art.25, inciso II, §1º e artigo 13, inciso VI, e art.26 do mesmo diploma legal. Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Sabrina Viegas Montenegro Rattacaso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** o servidor **FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE**, matrícula 010127-1-1, e **INCLUIR** a servidora **MARIA LÚCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA**, matrícula 009778-1-0, como membro da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de 20 cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará – DER, composta através do Ato Governamental, datado de 09 de outubro de 2014, com publicação no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2014, conforme estabeleceu a Lei nº15.579, de 07 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará da mesma data, a partir de 27 de novembro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/2014, REFERENTE A DUPLICAÇÃO DA PONTE DA MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE. II -

OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO EM ALUSÃO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS. III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL. IV - DATA E ASSINANTES: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA.**

José Newton Montenegro Filho
PROCURADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2014, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE. II - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO EM ALUSÃO POR MAIS 180 DIAS. III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONVÊNIO EM ALUSÃO. IV - DATA E ASSINANTES: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA.**

José Newton Montenegro Filho
PROCURADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a Licitação do Tipo Menor Preço, na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004 – Originária do DER, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO O APOIO INSTITUCIONAL DO DER NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CEARÁ IV E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INSTALADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, que teve como vencedoras as **EMPRESAS:** MPA VALENTE SERVICE - ME (LOTE 3 - R\$35.416,21), JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME (LOTES 4, 5, 6, 7 e 10 - R\$34.758,92), QUALITY ATACADO LTDA -ME (LOTE 8 - R\$5.499,89), MARIOS ASBESTAS EIRELI - ME (LOTE 9 - R\$17.952,00), LINDALVA M J COMERCIO E SERVIÇOS - ME (LOTE 11 - R\$3.050,00), com valor global de R\$96.677,02 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e dois centavos). DATA: 17.12.2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/CEGÁS/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 053/CEGÁS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, sala 1102, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Justificativa da Gerência de Recursos Humanos - CEGÁS; VII-FORO: comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços do Contrato CEGÁS nº053/2014**, firmado em 15 de dezembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$264.690,12 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/12/2015, com término previsto para 13/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: 1º de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Lauro Daniel Beisl Perdiz (CEGÁS) e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante (VENEZA).

Lauro Daniel Beils Perdiz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/CEGÁS/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº053/CEGÁS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Convenção Coletiva de Trabalho/2015, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 26/02/2015, pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com vigência a partir de 1º/01/2015 a 31/12/2015. Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, celebrada entre os Sindicatos dos Trabalhadores Transportes Rodoviários Estado do Ceará e o das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 10/07/2014 a 30/06/2015 Justificativa da Gerência de Recursos Humanos da CEGÁS; VII- FORO: comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº053/2014** firmado em 15/12/2014, considerando a repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho/2015, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 10/01/2015 a 31/12/2015 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, celebrada entre os Sindicatos dos Trabalhadores Transportes Rodoviários Estado do Ceará e o das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 10/07/2014 a 30/06/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$290.611,44 (duzentos e noventa mil seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: 15 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante (VENEZA).

Lauro Daniel Beisl Perdiz

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RESPONDENDO
PELA PRESIDÊNCIA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2015**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representado por seu titular, Dr. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO e a **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.740.864/0001-26, doravante denominada CONVENIADA, com sede na Rua Coronel Antonio Luiz, 1161- Bairro Pimenta, CEP: 63.105-000, na cidade do Crato-CE, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor JOSÉ PATRICIO PEREIRA MELO. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **Cooperação Mútua entre os Convenientes** para proporcionar o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Extensão Extracurricular, Estágio e outras atividades relacionadas à violência contra a mulher, idosos, adolescentes, jovens, pessoas com deficiências, negros e população LGBT, por meio do fortalecimento do observatório de violência no cariri e do núcleo de práticas jurídicas desenvolvido pela UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.788/08 e suas alterações, e Decreto Estadual nº29.704/09. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, limitado a sessenta meses. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ PATRICIO PEREIRA MELO, REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI; ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, ACESSORA ESPECIAL, GESTORA DO CONVÊNIO.

Ranielle Carvalho Coelho

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2015**

PROCESSO Nº3465603/2015. OBJETO: **Renovação de aluguel** do imóvel situado na Rua Nazaré Vasconcelos, nº1747, Centro, em Jijoca de Jericoacoara, com vigência de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Por ser o imóvel onde está situada a Cadeia Pública daquele município, com toda estrutura instalada, e que seria muito oneroso para o estado transferir para outro imóvel alugado. Considerando que não há nem projetos e nem recursos disponíveis para a construção de uma unidade penitenciária naquela cidade. VALOR GLOBAL: R\$5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903600.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, X, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MARIA OZIMAR DE VASCONCELOS**, CPF Nº429.499.123-20. DISPENSA: PEDRO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, Secretário ADJUNTO da Justiça e Cidadania.

Clarissa Aguiar de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2015**

PROCESSO Nº7928551/2015. OBJETO: **Celebração de um novo contrato, para fornecimento de passagens** representadas através de créditos eletrônicos e armazenados em cartões tipo smartcard, para os egressos da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso - CISPE. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a análise da média de demanda mensal dos vales transportes tipo eletrônico para serem fornecidos aos egressos que procuram os atendimentos e serviços da CISPE, que está sendo maior do que a média estimada em 2014. VALOR: R\$457.028,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e quarenta centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.03.33903900.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, CNPJ Nº07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Clarissa Aguiar de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2015
SEMA/LEANDRO FARIAS BARROS
PROCESSO Nº6336901/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: EMPRESA **LEANDRO FARIAS BARROS – ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,§1, II da Lei Federal nº8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 05/2015, pelo período adicional de 06 (seis) meses, do prazo de duração do Contrato nº05/2015, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.090.14236.0700000.33903900.82.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 02 (dois) de Dezembro de 2015, vigorando até 02 (dois) de Junho de 2016. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Leandro Farias Barros - Representante Legal da Leandro Farias Barros – ME. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2015. Certifico que o presente extrato confere com o aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**EDITAL DE CITAÇÃO**

FRUTIMAR-CAJÁ DO BRASIL. INDÚSTRIA E COM. DE SUCOS. DOCES E CAST. LTDA fica neste ato **ciente** da lavratura do Termo de Embargo abaixo mencionado. Nº do Termo de Embargo: 201103017134-TRM referente ao Auto de Infração 2011020420-AIF. CPF/CNPJ: 05.852.121/0001-85. Descrição do Embargo: Ficam embargadas as



atividades da empresa Frutimar-Cajá do Brasil, situada no endereço acima, em virtude da falta de licença para operar a fábrica de beneficiamento de castanha, doces e sucos. Local do Embargo: Rod. Estruturante CE 085; Município/UF: Itapipoca/Ce; Data do Embargo: 26/04/2011; Matrícula do Fiscal Ambiental: 591-1-0.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

DOMINGO CARLOS DE SOUSA fica neste ato **ciente** da lavratura do Termo de Embargo abaixo mencionado. Nº do Termo de Embargo: 201101025319-TRM referente ao Auto de Infração 2011010418-AIF. CPF/CNPJ: 009.070.743-59. Descrição do Embargo: Fica embargada a atividade de armazenamento e comercialização de produto perigoso (gasolina) na residência do Sr. Domingo Carlos de Sousa, situada na Rua Principal, s/nº, Vila de Jericoacoara/CE. Local do Embargo: Residência do Sr. Domingo Carlos de Sousa, situada na Rua Principal, s/nº, Vila de Jericoacoara/CE. Município/UF: Jijoca de Jericoacoara/Ce; Data do Embargo: 26/01/2011; Matrícula do Fiscal Ambiental: 571-1-8.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA BATISTA ME fica neste ato **ciente** da lavratura do Termo de Embargo abaixo mencionado. Nº do Termo de Embargo: 201107026148-TRM referente ao Auto de Infração 201107026147-AIF. CPF/CNPJ: 07.679.150/0001-12. Descrição do Embargo: Ficam embargada atividade da fabricação de sacolas plásticas por funcionamento sem o devido licenciamento ambiental. Local do Embargo: Fábrica de Sacolas Plásticas IBIAPLAST. Município/UF: Tianguá/Ce; Data do Embargo: 26/07/2011; Matrícula do Fiscal Ambiental: 604-1-0.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

GILAD POLEG fica neste ato **ciente** da lavratura do Termo de Embargo abaixo mencionado. Nº do Termo de Embargo: 201103017-TRM referente ao Auto de Infração 201104029152-AIF. CPF/CNPJ: 603.142.563-77. Descrição do Embargo: Fica embargadas as atividades de construção e reforma da unidade unifamiliar. Local do Embargo: Avenida da Integração, s/nº, Canoa Quebrada/CE; Município/UF: Aracati/Ce; Data do Embargo: 29/04/2011; Matrícula do Fiscal Ambiental: 544-1-0.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

ADRIZIA FERREIRA BEZERRA - ME fica neste ato **ciente** da lavratura do Termo de Embargo abaixo mencionado. Nº do Termo de Embargo: 201012034247-TRM referente ao Auto de Infração 2011010767-AIF. CPF/CNPJ: 03.296.022/0001-39. Descrição do Embargo: Fica embargada a referida indústria de produção de laticínios por está lançando os efluentes decorrentes do processo produtivo, sem prévio tratamento, no solo. Local do Embargo: Fazenda São João, s/nº, Riacho do Meio, Quixadá/CE; Município/UF: Quixadá/Ce; Data do Embargo: 21/01/2011; Matrícula do Fiscal Ambiental: 565-1-0.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº1280637/2008 e 1627398/2015- VIPROC, com fundamento no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, Art.7º, item 2 e 8º da lei nº10.972/1984 c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art.42, §1º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER aos **BENEFICIÁRIOS**

abaixo relacionados, esposa e filhos do ex-Cabo reformado - JOSE OTAVIO DA COSTA, falecido no dia 07/11/1999, a **pensão** policial militar, no valor de R\$202,33 (duzentos e dois reais e trinta e três centavos), conforme descrição abaixo e sem efeitos retroativos: 1) A partir de 07/11/1999. NOME: Maria do Socorro Silva Costa; VÍNCULO COM O SEGURADO: cônjuge; CPF: 0718856173-72; VALOR: R\$151,75. NOME: Ana Paula Costa de Freitas; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha; CPF: 0933332263-91; VALOR: R\$16,86. NOME: José Aurino Costa de Freitas; VÍNCULO COM O SEGURADO: filho menor; CPF: 090298693-72; VALOR: R\$16,86. NOME: Daniel Costa de Freitas; VÍNCULO COM O SEGURADO: filho menor; CPF: 025278423-56; VALOR: R\$16,86. 2) A partir de 22/07/2003 — Maioridade de José Aurino Costa de Freitas (R\$836,34). NOME: Maria do Socorro Silva Costa; VÍNCULO COM O SEGURADO: cônjuge; CPF: 0718856173-72; VALOR: R\$669,07. NOME: Ana Paula Costa de Freitas; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha; CPF: 0933332263-91; VALOR: R\$83,63. NOME: Daniel Costa de Freitas; VÍNCULO COM O SEGURADO: filho menor; CPF: 025278423-56; VALOR: R\$83,63. 3) A partir de 09/12/2013 - Maioridade de Daniel Costa de Freitas - (R\$2447,10). NOME: Maria do Socorro Silva Costa; VÍNCULO COM O SEGURADO: cônjuge; CPF: 0718856173-72; VALOR: R\$2141,21. NOME: Ana Paula Costa de Freitas; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha; CPF: 0933332263-91; VALOR: R\$305,88. 4) A partir de 01/03/2015 - Óbito de Maria do Socorro Silva Costa - (R\$2753,42). NOME: Ana Paula Costa de Freitas; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha; CPF: 0933332263-91; VALOR: R\$2753,42. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3910623/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 302322283-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº035767-1-X, com óbito em 17/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.846,33 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência a partir de 17/06/2015: NOME: MARIA REGINA LIMA MAIA DE OLIVEIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 362707093-34; VALOR: R\$1923,17. NOME: ANDRE RAMON MAIA DE OLIVEIRA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 080858163-50; VALOR: R\$961,58. NOME: SARA RAIANE MAIA DE OLIVEIRA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 080858093-03; VALOR: R\$961,58. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº130, de 16/07/2015, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7773539/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de

2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da ativa JOAQUIM SOARES LEITE, CPF: 048.544.623-53, na reserva remunerada pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº035.885-1-3, com óbito em 12/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$6.214,42 (seis mil e duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição a seguir e vigência, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº111, de 19/06/2015, que concedeu pensão provisória às beneficiárias, ali relacionadas, do ex-militar em referência. A partir de 12/11/2014: NOME: MARIA ELZA DE OLIVEIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 285.613.253-72; VALOR: R\$3.107,21. NOME: FRANCISCA ÉRIKA DE OLIVEIRA LEITE; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 057.444.703-28; VALOR: R\$3.107,21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4046795/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada GERALDO CIRILO DOS SANTOS, CPF: 092.962.473-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº017310-1-7, com óbito em 17/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.291,95 (três mil duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 23/09/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/05/2015: NOME: MARIA TOME DOS SANTOS; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 013.164.613-35; VALOR: R\$3.291,95. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3203390/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada EDMÍLSON PINTO DA SILVA, CPF: 056.308.863-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da graduação de 2º SARGENTO, matrícula nº022.513-1-0, com óbito em 11/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.291,95 (três mil e duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência: A partir de 11/05/2015: NOME: MARIA HELENA DA SILVA PINTO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 517.834.523-15; VALOR: R\$3.291,95. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº135, de 23/07/2015, que concedeu

pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1830340/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar do serviço ativo Jose Edilson da Silva, CPF: 034.495.723-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º Sargento, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº022956-1-X, com óbito em 03/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.909,86 (hum mil novecentos e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/07/2007: NOME: Maria Suely da Silva; PARENTESCO: cônjuge; CPF: 876.689.983-49; VALOR: R\$1.909,86. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº008, de 11/01/2008, que concedeu pensão a beneficiária, ali relacionada, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3431463/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada Juvêncio Pereira Matos, CPF: 046.064.503-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo da graduação de 2º Sargento, matrícula nº021691-1-8, com óbito em 05/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.092,48 (tres mil noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/05/2014: NOME: Antonia Guaraci de Souza; PARENTESCO: companheira; CPF: 029.731.583-89; VALOR: R\$3.092,48. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Tornar sem efeito o ato publicado no DOE de 19/12/2014, que concedeu pensão provisória à beneficiária, ali relacionada, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3843438/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto



de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ASSIS ALVES BANDEIRA, CPF: 145.021.943-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº027.369-1-8, com óbito em 09/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.855,93 (Três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 11/09/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/06/2015: NOME: RHANYA BRAGA BANDEIRA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 067.037.703-10; VALOR: R\$3.855,93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº5129763/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, incisos I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo JOSE DOS NAVEGANTES ALMEIDA TABOSA, CPF: 484.737.583-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº106803-1-X, com óbito em 24/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.595,30 (mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência a partir de 24/08/2010, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº108, de 16/06/2015, que concedeu pensão provisória aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. NOME: FRANCISCO OLAVO ALMEIDA MAPURUNGA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 059.986.863-57; VALOR: R\$531,77; NOME: LENISIO ALMEIDA MAPURUNGA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 059.986.873-29; VALOR: R\$531,77; NOME: ALYNE ALMEIDA DOS SANTOS; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 155.492.137-61; VALOR: R\$531,77; A Contar do dia 23/05/2011 (Data do Trânsito em Julgado da Ação Declaratória de União Estável). **PENSÃO NO VALOR:** R\$1.595,30; NOME: FRANCISCO OLAVO ALMEIDA MAPURUNGA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 059.986.863-57; VALOR: R\$265,88; NOME: LENISIO ALMEIDA MAPURUNGA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 059.986.873-29; VALOR: R\$265,88; NOME: ALYNE ALMEIDA DOS SANTOS; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 155.492.137-61; VALOR: R\$265,88; NOME: FLAVIANA MAPURUNGA DA FROTA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 012.809.243-22; VALOR: R\$797,65; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4766445/2015- VIPROC, com fundamento no art.32, letra "a" da Lei nº897, de 06 de dezembro de 1950, no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, e c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-1º TENENTE - JOSE CARLOS MUNIZ, falecido no dia 14/05/1977, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª RITA MARIA DE ALBUQUERQUE MUNIZ, falecida em 21/07/15, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº263/1979, de 28/03/1979, no valor de R\$4982,93 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 28/07/2015. NOME: MARIA TEREZA MUNIZ MONTEIRO; PARENTESCO: FILHA; CPF: 221527173-68; VALOR: R\$1660,98; NOME: JACINTA DE FATIMA MUNIZ BARREIRA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 839979623-91; VALOR: R\$1660,98; NOME: CLIMENE MUNIZ VASCONCELOS;

PARENTESCO: FILHA; CPF: 262721053-04; VALOR: R\$1660,98. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4133601/2014 e 4297051/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ WILLIAM PRACIANO, CPF 001.319.893-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração ora Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) cargo de ADVOGADO, V, referência 30, ora Analista de Gestão Pública, nível/referência F/3, matrícula nº200006-1-9, com óbito em 17/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$8.007,01 correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 17/06/2014, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) publicado no D.O.E. de 01/09/2014: Nome: Vera Lúcia Alves Cordeiro; Parentesco: Divorciada com Pensão Alimento de 30%; CPF: 213.872.143-49; Valor R\$2.402,10; Nome: Tânia Valéria de Oliveira Praciano; Parentesco: Viúva; CPF: 447.871.383-91; Valor R\$5.604,91; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3833718/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado ACRISIO VICTOR FERNANDES, CPF: 058.989.603-25, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº022848-2-0, com óbito em 05/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3203,65 (três mil duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 20/08/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/05/2015: NOME: MARIA DE LOURDES PRAXEDES; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 004.227.933-02; VALOR: R\$3.203,65; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4317756/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO SERGIO PEREIRA, CPF: 377.526.853-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº103373-1-3, com óbito em 10/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.577,90 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir



de 10/06/2015: NOME: CHARLIETE LIMA DE ANDRADE PEREIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 005.482.393-55; VALOR: R\$1.288,95; NOME: JOAO PEDRO GUEDES PEREIRA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 080.343.593-27; VALOR: R\$644,47; NOME: MARIA EDUARDA DE ANDRADE FERREIRA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 064.424.883-14; VALOR: R\$644,47; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4884492/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado Francisco Onofre Ferreira Lima, CPF: 058.173.583-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Cabo, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº019181-1-7, com óbito em 15/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.296,91 (hum mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/01/2008: NOME: MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX DE LIMA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 098526543-49; VALOR: R\$648,46; NOME: LUANA CARNEIRO DE LIMA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 043388243-36; VALOR: R\$324,23; NOME: SAMUEL TAYLON SILVA LIMA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 046081573-37; VALOR: R\$324,23; A contar de 29/05/2009 - Maioridade de LUANA CARNEIRO DE LIMA - (R\$1376,41); NOME: MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX DE LIMA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 098526543-49; VALOR: R\$688,20; NOME: SAMUEL TAYLON SILVA LIMA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 046081573-37; VALOR: R\$688,20; A contar de 08/01/2011 - Requerimento de CRISTIANE MARIA ARCANJO DA SILVA - (R\$1606,09); NOME: SAMUEL TAYLON SILVA LIMA; VÍNCULO COM O SEGURADO: FILHO MENOR; CPF: 046081573-37; VALOR: R\$803,05; NOME: MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX DE LIMA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 098526543-49; VALOR: R\$401,52; NOME: CRISTIANE MARIA ARCANJO DA SILVA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 580750033-49; VALOR: R\$401,52; Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Tornar sem efeito o ato publicado no DOE de 05/02/2015, que concedeu pensão provisória aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4578497/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado SEVERINO FRANCISCO GREGORIO, CPF: 058.143.913-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº021760-1-7, com óbito em 06/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.563,35 (mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 12/06/2014, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/05/2013: NOME: ANA MARIA DA SILVA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 559.228.483-72; VALOR: R\$1.954,19; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº6431777/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada Benicio Ribeiro da Silva, CPF: 050.176.293-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 1º Sargento, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº016.860-1-1, com óbito em 17/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.655,72 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/09/2015: NOME: Rita Moraes da Silva; PARENTESCO: cônjuge; CPF: 522.972.503-63; VALOR: R\$3.655,72; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº6955270/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada José Porciano Barbosa, CPF: 045.183.653-72, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo o soldo da graduação de 3º Sargento, matrícula nº016.815-1-6, com óbito em 25/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.121,52 (três mil cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/10/2015: NOME: Maria Vilani Tavares Barbosa PARENTESCO: cônjuge CPF: 091.407.193-91 VALOR: R\$3.121,52. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6383624/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Silene do Nascimento, CPF nº10133291391, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Judiciário de Entrância Especial, nível/referência AJ35, matrícula nº37858/1-5, com óbito em 20/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$4.095,34 (quatro mil e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 20/08/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GERMANO CORREIA PEREIRA	COMPANHEIRO	12199958353	4.095,34

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5994808/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Batista Jorge, CPF nº15679560330, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº086856-1-4, com óbito em 21/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$339,46 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/08/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	CÔNJUGE	39257509320	339,46

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6319594/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Noeme Candido Couto Barros, CPF nº07253540387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 16, matrícula nº083480-1-4, com óbito em 19/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$588,78 (quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/09/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PEDRO PEREIRA BARROS	CÔNJUGE	00496944304	588,78

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3553332/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Moreira de Oliveira Silva, CPF nº22891854349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de

Visitador Sanitário, nível/referência 24, atualmente, nível/referência E3, matrícula nº009222-1-8, com óbito em 30/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$718,97 (setecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/05/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
OSMUNDO AGOSTINHO DA SILVA	CÔNJUGE	77139534349	718,97

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5856065/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alfredo da Cunha Quindere, CPF nº14335450397, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, nível/referência E3, matrícula nº011967-1-5, com óbito em 06/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$823,12 (oitocentos e vinte e três reais e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/09/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROSELY TRAVASSOS DE SÁ QUINDERE	CÔNJUGE	09763473268	823,12

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0773560/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Isabel Regio de Oliveira, CPF nº090.901.003-00, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Biblioteca - ANM04, atualmente Técnico legislativo, nível/referência NMD15, matrícula nº004261, com óbito em 27/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.805,28 (Três mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/01/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/09/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ DE OLIVEIRA	Cônjuge	00094900353	3.805,28



Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1541434/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA SILVA DA COSTA, CPF 21439575304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 13, matrícula nº241100101030310, com óbito em 20/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$400,28 (quatrocentos reais e vinte e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/02/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/09/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CELESTINO BENEDITO DA COSTA	Cônjuge	01592637353	400,28

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118194860/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor LUIZ JACINTO DA COSTA, CPF nº068.768.973-20, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Investigador de Polícia, GSP-12, atual INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, matrícula nº01042726, com óbito em 17/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.874,96 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/01/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária publicada no D.O.E. de 05/07/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Luzenir Rodrigues da Costa	Viúva	165.695.983-68	2.874,96

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/03/2014 e publicado no DOE nº050, de 14/03/2014, que concedeu pensão definitiva a beneficiária ali relacionada do servidor em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2713578/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor JOSÉ JOSAFÁ OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº058.266.833-68, aposentado por invalidez pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no cargo de Analista Judiciário, AJ 41, atualmente, ANALISTA JUDICIÁRIO, nível/referência SPJNS-B1, matrícula nº2609/1-6, com óbito em 03/08/2013, **pensão** mensal no valor de R\$6.004,17 (seis mil e quatro reais e dezessete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 03/08/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 25/11/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Edilma Andrade Oliveira Ferreira	Cônjuge	194.980.203-53	6.004,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6490576/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Reginaldo de Lima Pereira, CPF nº31761470310, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, matrícula nº403104-1-X, com óbito em 01/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$611,38 (seiscentos e onze reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do falecido, a partir de 03/10/2014, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	COMPANHEIRA	44730233387	611,38

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6252291/2010 e 1762650/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor EDMAR DANTAS DA SILVA, CPF nº004.817.183-20, aposentado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe IX, Nível TAF-NM-18, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 2ª Classe, referência E, matrícula nº007012-1-1, com



óbito em 22/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$8.532,59 (Oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 22/12/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória às beneficiárias constantes no D.O.E publicado em 9 de junho de 2015.

Efeitos Financeiros a partir de 22/12/2010 – Data do óbito

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Margarida Silvestre da Silva	Viúva	388.618.363-72	8.532,59

Efeitos Financeiros a partir de 16/05/2011 – Data do requerimento da filha inválida

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Margarida Silvestre da Silva	Viúva	388.618.363-72	4.283,67
Maria Cláudia Silvestre da Silva	Filha inválida	645.098.933-53	4.283,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que constam nos Processos nº09402141-4, 04308278-5 e 04308279-3/SPU, RESOLVE **REVER**, o Ato datado de 13/12/2004, publicado no DOE nº238 de 16/12/2004, julgado legal, mediante Resolução nº3703/2005, expedida em 01/11/2005, pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, que concedeu nos termos do Art.6º, Parágrafo Único, Incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei

Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, **pensão** mensal a **MARIA ZAIRA DE MACEDO CARNEIRO** e **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO FILHO**, viúva e filho menor, respectivamente, de **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO**, ex-servidor da Secretaria da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, aposentado no cargo de Auditor do Tesouro Estadual F5, matrícula 006770-1-9, falecido em 13/09/2004, para **INCLUIR**, como beneficiário(a) do(a) referido(a) instituidor(a), e na condição de companheiro(a), o(a) sr(a). **IRENE ALVES DE OLIVEIRA**, a partir de 11/12/2009, passando a pensão a ser rateada conforme descrição abaixo indicada: Nome: Maria Zaíra de Macedo Carneiro; Parentesco: Viúva; CPF: 312.671.143-04; Valor R\$4.946,84. Nome: Irene Alves de Oliveira; Parentesco: Companheira; CPF: 688.960.693-00; Valor R\$4.946,84. Com efeito financeiros a partir da Resolução do TCE, conforme atualização a ser realizada pela SEPLAG, nos termos do Parecer nº0591/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº599/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.25 e Anexo III da Lei nº13.658, de 20/9/2005 e alterações posteriores, combinados com os arts.34, 35 e 36 do Decreto nº31.067, de 3/12/2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o **SERVIDOR** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotado nesta Secretaria, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2015 DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		A PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Fabio da Silva Miranda	Analista de Planejamento e Orçamento	E/1	F/1	22/08/15

*** **

PORTARIA Nº830/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.24 e Anexo III da Lei nº13.659, de 20/9/2005, e alterações posteriores, combinados com os arts.34, 35 e 36 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012, e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o **SERVIDOR** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº830/2015 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		A PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Francisco José Freire Rodrigues Junior	Analista de Gestão Pública	F/2	G/1	29/11/2015

*** **

PORTARIA Nº912/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Alana da Silva Pereira	3001991-1	8	10,40
Aline Maria da Silva	3002111-8	19	24,70
Alisson Matheus Serafim de Oliveira	3001901-6	8	10,40
Amanda Duarte de Sousa	3002281-5	19	24,70
Ana Beatriz Falcao de Sousa	3002301-3	38	49,40
Atemilson Silva Lima	3001941-5	8	10,40
Bruno Barros Nunes	3002061-8	38	49,40
Claudia Sara Ferreira da Silva	3001971-7	19	24,70
Derlanio Lima da Rocha	3002051-0	38	49,40
Douglas David Martins	3001981-4	19	24,70
Elias de Holanda Lima Junior	3002191-6	38	49,40
Emily Mendes Balbino	3001891-5	38	49,40
Felipe Costa Silva	3002261-0	19	24,70
Felix Cunha Ferreira	3001881-8	19	24,70
Francisco Edeleiton Lima Teotonio Junior	3001921-0	8	10,40
Francisco Eudes da Silva	3002041-3	19	24,70
Francisco Ezequias Lima do Nascimento	3002171-1	19	24,70
Francisco Lucas Lourenço Campos	3001871-0	38	49,40
Francisco Sergio Vitoriano de Araújo Filho	3002201-7	19	24,70
Gabriel Rosa Reboças	3002161-4	19	24,70
Geraldo Ferreira da Silva Neto	3001931-8	8	10,40
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	38	49,40
Igor Sena Pinto	3002081-2	19	24,70
Jhonny David Lima de Oliveira	3002031-6	19	24,70
Jonatha Reboças Ferreira	3002221-1	38	49,40
Lavinia Andrade dos Santos	3002271-8	19	24,70
Lucas da Silva Sousa	3002021-9	38	49,40
Lucas Monteiro Barros	3002141-X	38	49,40
Lucas Rodrigues Lima	3001911-3	19	24,70
Luiz Santos Ferreira Junior	3002131-2	38	49,40

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Mariana da Conceição da Costa Firmino	3002211-4	38	49,40
Micaelly Maria Rodrigues de Sousa	3001961-X	16	20,80
Naelio Alves Ribeiro	3001951-2	38	49,40
Paulo Ricardo Alves Pereira	3002011-1	19	24,70
Rabechy Pinheiro de Moraes	3002071-5	38	49,40
Ricardo da Silva Alencar	3001861-3	19	24,70
Rodrigo da Silva Lima	3001851-6	8	10,40
Samuel Serpa da Silva	3002121-5	38	49,40
Sarah Helen Pereira da Silva	3002311-0	38	49,40
Thais Nunes Santos	3001841-9	8	10,40
Thalyta de Amorim Gomes	3002291-2	38	49,40
Victoria da Silva Santos	3001831-1	38	49,40
Vladimir Peixoto de Souza	3002001-4	19	24,70
Wadson de Oliveira Mendes Gonçalves	3002181-9	19	24,70

*** **

PORTARIA Nº913/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de Novembro e Dezembro de 2015 e Janeiro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº913/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	NOVEMBRO/2015	DEZEMBRO/2015	JANEIRO/2016	TOTAL
Felipe Costa Silva	3002261-0	15,60	28,60	0,00	44,20
Amanda Duarte de Sousa	3002281-5	3,90	28,60	26,00	58,50
Ana Beatriz Falcao de Sousa	3002301-3	7,80	57,20	52,00	117,00
Lavinia Andrade dos Santos	3002271-8	3,90	28,60	26,00	58,50
Sarah Helen Pereira da Silva	3002311-0	7,80	57,20	52,00	117,00
Thalyta de Amorim Gomes	3002291-2	7,80	57,20	0,00	117,00

*** **

PORTARIA Nº917/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº917/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00111813	11,87	18	213,66
ALENIR TARGINO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00169218	11,87	18	213,66
ANA FLÁVIA DA SILVA MENDES	AUXILIAR TÉCNICO	30014413	11,87	18	213,66
ANA JUSSENIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00289817	11,87	18	213,66
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	30018214	11,87	18	213,66
ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50010015	11,87	18	213,66
ANTONIO JOSE FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46340817	11,87	18	213,66
ANTONIO JOSE SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46340914	11,87	18	213,66
ARISLEDA MARIA CAMERINO DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20082615	11,87	18	213,66
ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00248517	11,87	18	213,66
AUGUSTO CÉSAR FROTA VIANA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	3001521-5	11,87	18	213,66
CLARA DE LIMA RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	3002241-6	11,87	18	213,66
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	80016018	11,87	18	213,66
DAVI PESSOA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50011917	11,87	18	213,66
DENISE ALVES DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00258318	11,87	18	213,66
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20081813	11,87	18	213,66
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46341015	11,87	18	213,66
ELANI MENEZES SA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00241210	11,87	18	213,66
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	08750718	11,87	18	213,66
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20026618	11,87	18	213,66
FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	07503415	11,87	18	213,66
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571X	11,87	18	213,66
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00247715	11,87	18	213,66
FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2003971X	11,87	18	213,66
FRANCISCO DUTRA CASTELO BRANCO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	30017617	11,87	18	213,66
FRANCISCO EMILÍDIO DA FROTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	08752613	11,87	18	213,66
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008614	11,87	18	213,66
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00286613	11,87	18	213,66



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30013719	11,87	18	213,66
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121X	11,87	18	213,66
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46341317	11,87	18	213,66
FRANCISCO MORVAN BLASBY	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20118717	11,87	18	213,66
FRANCISCO MURILO ALVES	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50010910	11,87	18	213,66
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	03715515	11,87	18	213,66
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00259314	11,87	18	213,66
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80027419	11,87	18	213,66
HONORINA BATISTA DE DEUS SILVA	ARTICULADOR	30015916	11,87	18	213,66
INES HELENA ANTUNES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008517	11,87	18	213,66
ISMENIA MARCIA LINHARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	30007816	11,87	18	213,66
IVO ADEMAR LEMOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	30017412	11,87	18	213,66
JACINTA MARIA ESTRELA BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	30015819	11,87	18	213,66
JAERBETH CORREIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30016114	11,87	18	213,66
JOANA GIRÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	30015312	11,87	18	213,66
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	60038414	11,87	18	213,66
JOSÉ ARTUR DE SOUSA NETO	ARTICULADOR	30015118	11,87	18	213,66
JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30015517	11,87	18	213,66
JOSE MAURICIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46341619	11,87	18	213,66
JOSE NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50006417	11,87	18	213,66
JOSE OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852817	11,87	18	213,66
JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA	ARTICULADOR	3002151-7	11,87	18	213,66
JOSÉ WEIDSON DE OLIVEIRA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	30014812	11,87	18	213,66
KATIA BURGOS MONTEIRO	COORDENADOR	30017714	11,87	18	213,66
KIRENIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00270717	11,87	18	213,66
LEDA MARIA CRUZ FEITOSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20132914	11,87	18	213,66
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852612	11,87	18	213,66
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	08233314	11,87	18	213,66
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00346411	11,87	18	213,66
MANUEL ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00272213	11,87	18	213,66
MARCELIANA FERREIRA LEMOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20145714	11,87	18	213,66
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50015513	11,87	18	213,66
MARIA BETANIA ANDRAE BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00259810	11,87	18	213,66
MARIA DE FATIMA MILFONT TEOFILO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	03726010	11,87	18	213,66
MARIA DE FATIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00291811	11,87	18	213,66
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30016017	11,87	18	213,66
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	60010218	11,87	18	213,66
MARIA GEIHISE DE PAULA AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20123311	11,87	18	213,66
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38850113	11,87	18	213,66
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00287318	11,87	18	213,66
MARIA LUCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00278114	11,87	18	213,66
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971X	11,87	18	213,66
MARILIA PRADO DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20195010	11,87	18	213,66
MARLUCE MOREIRA DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50014916	11,87	18	213,66
NATASHA MESQUITA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30015010	11,87	18	213,66
NINA ROSA GUANABARA DE AGUIAR E DUARTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	09662227	11,87	18	213,66
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20065915	11,87	18	213,66
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38845217	11,87	18	213,66
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	AUXILIAR TÉCNICO	60074119	11,87	18	213,66
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03716619	11,87	18	213,66
REGINA FATIMA DIAS DE SA PEREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38833111	11,87	18	213,66
REINALDO CARNEIRO HOLANDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40315519	11,87	18	213,66
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60029415	11,87	18	213,66
RENATO CAMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	60038619	11,87	18	213,66
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46342410	11,87	18	213,66
RIVANIA MARIA DE SOUSA MELO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00292117	11,87	18	213,66
SAIONARA DO VALE LOPES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20171219	11,87	18	213,66
SAMUEL SALES CARMONA	ASSESSOR TÉCNICO	30015711	11,87	18	213,66
SANDRA FURTADO DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	09780815	11,87	18	213,66
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50009815	11,87	18	213,66
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60027218	11,87	18	213,66
SILVIA MIRANDA CABRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	80033915	11,87	18	213,66
SIMONE SIMOES SCIPAO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00036412	11,87	18	213,66
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00292516	11,87	18	213,66
TEREZINHA LISIEUX TEIXEIRA KERTH	ORIENTADOR DE CÉLULA	30017013	11,87	18	213,66
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20211113	11,87	18	213,66
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001751X	11,87	18	213,66
VERONICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00288314	11,87	18	213,66
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20225416	11,87	18	213,66

*** **

PORTARIA Nº918/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº918/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	38
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	38
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	38
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	38
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	220659-1-5	A	38
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A	74
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037166-1-9	A-F	38 - 38
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	38

*** **

PORTARIA Nº924/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5814117/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 02 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 17 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO CAMINHA DUARTE**, Agente de Administração, matrícula nº003332-1-2, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO - MBC, o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC** OBJETO: **Acordo de Cooperação Técnica** VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Claudio Leite Gastal - Presidente do MBC, Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Jorge Alberto Vieira Studart Gomes - Presidente da FIEC. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato permanece em R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 28 de dezembro de 2015 e término 27 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão, e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 24/2015**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA**. OBJETO: **Contratação dos serviços de transporte de servidores, colaboradores e terceiros** autorizados dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo do Cambéba, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência, Lote 2, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico Nº20150014 - SEPLAG/COPAT, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 02 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$942.359,88 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em preços unitários do Km efetivamente rodado no mês, até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903300.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão e Francisco Pinto Neto - Representante Lega da CONTRATADA.

Heloysa Helena de Meneses Freire Costa

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 025/2015**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **EMPRESA ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA**. OBJETO: **contratar os serviços de transporte de servidores, colaboradores e terceiros** autorizados dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo do Cambéba, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência, Lote 1, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico Nº20150014 - SEPLAG/COPAT, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 02 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$1.101.693,96 (um milhão, cento e um mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) pagos em preços unitários do Km efetivamente rodado no mês, até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903300.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário e Eugênio Luiz Neves da Silveira - Representante Legal.

Heloysa Helena de Meneses Freire Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 27/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **TRANS-BUSS TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA**. OBJETO: **Contratação dos**



serviços de transporte de servidores, colaboradores e terceiros autorizados dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo do Cambéba, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência, Lote 3, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico Nº20150014 - SEPLAG/COPAT, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 02 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$988.342,62 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) pagos em preços unitários do Km efetivamente rodado no mês, até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100 002.04.122.500.29055.01.33903300.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão e Mariana Perla Mendes Pinto - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloya Helena de Meneses Freire Costa
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG CONTRATADA: **ICATU SEGUROS S/A**. OBJETO: **Contratação emergencial de serviços de coberturas securitárias** dos servidores públicos estaduais, dos órgãos e entidades da administração direta e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº02/2015; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo nº7756645/2015 e não contrariem o interesse público; Nas determinações da Lei nº8.666/93; Nos preceitos de direito público; e, Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2015, ou até a conclusão da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº20150016. VALOR GLOBAL: R\$1.092.503,22 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.002.00443.2200000.33903900.01.0.20. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão e Artur Benício Pinheiro Filho - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloya Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº14/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO: **F. N. BEZERRA DE SOUZA ME**. OBJETO: **Rescisão Unilateral do Contrato nº14/2015**, firmado entre a SEPLAG e a empresa F. N. BEZERRA DE SOUZA ME, em 12 de agosto de 2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, inciso II, c/c art.79, inciso I, ambos da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 18 de dezembro de 2015.

Heloya Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150008 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº2228039/2015; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº20150008, e as informações de fls.560 acerca do processo licitatório

visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos de pequeno porte, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº20150008 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20150008 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº174/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2015. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Francisco José Coelho Bezerra
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2015 DE
28 DE DEZEMBRO DE 2015

MATRÍCULA NOME

300049.1.4	ANDRESA SALDANHA LIMA
300048.1.7	JANIENDLY ARAÚJO DA SILVA PINTO
300051.1.2	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR
300050.1.5	ERLANE OLIVEIRA DA SILVA
300046.1.2	DANIEL MUNIZ DE OLIVEIRA
300047.1.X	KRISLEY FERNANDA DE FREITAS SANTOS

*** **

PORTARIA Nº176/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Francisco José Coelho Bezerra
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2015 DE
28 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5
Antonio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Fernando Antônio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS-3	300034.1.1
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Francisca Lindonia Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Luzitelma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS-3	300033.1.4
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Idelson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4
Ivanizânia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1
José Aírton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Lúcia Helena Ribeiro de Sousa	Agente de Administração	003246.1.2
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Lindalva Santos de Souza	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luísa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Ozanália Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria Rosileida de Freitas	Assistente de Administração	003296.1.4
Maria Salette Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Nadjila Magalhães Mendonça	DAS-1	300038.1.0
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Regiliana Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTELEG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Fonseca Teles, 18/30, Bloco B, 3º andar – São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº34/2014 e nas normas do inciso II, do art.57, e §8º, do art.65, tudo da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato 34/2014** pelo período de 12 (doze) meses e a redução do valor mensal do contrato, acarretando nas alterações do item 8.1 da cláusula oitava e do item 5.1 da cláusula quinta, que passam a ter a seguinte redação: 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais), composto de 12 parcelas mensais de R\$69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta e 8.1. O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2015 até 28 de dezembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 29 de dezembro de 2015 até 28 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Mauro Mendes de Oliveira - Gestor do Contrato e Luiz Carlos Alves Vieira - Representante Legal Intelig Telecomunicações Ltda; Sandro Marques Barbosa Coutinho - Representante Legal Intelig Telecomunicações Ltda.

Rogério Couto Parente
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1856/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300033-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí, no período de 03 à 04/12/2015, a fim de participar da 47ª Reunião Ordinária do CBH Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1857/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria



nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300033-1-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Jaguaribara, no período de 17 à 18/12/2015, a fim de participar da 46ª Reunião Ordinária do CBH Médio Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1859/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2014, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300028-1-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Itapipoca, no dia 18/12/2015, a fim de realizar fiscalização das obras da Adutora da Agroviola do Gameleira em Itapipoca, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1872/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ubajara e Itapipoca, nos dias 21 a 23/12/2015, a fim de emitir parecer nos Processos Nº11748003-7 e Nº6221842/2014, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1873/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Marco, no período de 21 à 23/12/2015, a fim de acompanhar o senhor Eduardo Rafael Barreira Aires, desta Secretaria, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/SRH/CE/2013
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA - Cambeba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues, 258 - Bairro Altos - Centro - Boa Viagem-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, no parecer técnico da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso V, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº7189112/2015; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº12/SRH/CE/2013, que tem como objeto a “EXECUÇÃO DE OBRAS HIDROAMBIENTAIS NA BARRAGEM GERMINAL, NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NA ADUTORA DE PALMÁCIA, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA E NA ADUTORA DE ALTO SANTO, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, SITUADAS NO ESTADO DO CEARÁ”; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 30 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos e ADELMO ALVES DE FREITAS, Primor construções LTDA EPP.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/SRH/CE/2013
I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Tabosa, nº1300, Praia de Iracema - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação do Programa Água Doce - PAD, no parecer da Assessoria Jurídica da SRH, na Autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, inc. II e §2º e §4º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como nos demais elementos constantes do Processo nº5776150/2015, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do Contrato nº14/SRH/CE/2013, que tem como objeto é o “SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE DE CARGA (PICK-UP), TRAÇÃO 4X4, 04 (QUATRO) PORTAS, CABINE DUPLA, CILINDRADA: MÍNIMA DE 3.0 CM3, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, COR PRATA METÁLICO, ADESIVADOS CONFORME PADRÃO DO ESTADO, DEMAIS ACESSÓRIOS NORMAIS DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM TODO O ESTADO DO CEARÁ EM REGIME DE LOCAÇÃO FIXA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SRH; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 12 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 04 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e HERÁCLIDES VIANA MACEDO JÚNIOR, PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2014
I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues, 258 - Bairro Altos - Centro - Boa Viagem-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo



na solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura da SRH, na análise jurídica da SRH, na autorização do Sr. Secretário, nos termos do art.57, §1º, inciso III, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº7276562/2015, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº08/SRH/CE/2014, cujo objeto é "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES SITUADAS NA ÁREA ATRAVESSADA PELO CANAL DA INTEGRAÇÃO – TRECHOS I, II E III – 2ª ETAPA – LOTE 1, SITUADAS NO ESTADO DO CEARÁ"; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 03 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os termos do Contrato primitivo, bem como dos Termos Aditivos anteriormente elaborados no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 17 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e ADELMO ALVES DE FREITAS, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéa - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues, 258 – Bairro Altos – Centro – Boa Viagem-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº7194205/2015; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº08/SRH/CE/2014**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES SITUADAS NA ÁREA ATRAVESSADA PELO CANAL DE INTEGRAÇÃO (TRECHOS I, II e III) – 2ª ETAPA - LOTE 1 – COMUNIDADES DE PATOS DO SILVA, MENINO JESUS E LAGOA DO CAPIM; IX - VALOR GLOBAL: Por força do presente termo, onde se lê, no Terceiro Termo Aditivo, um reflexo de R\$11.177,69 (onze mil cento e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 1,93% (hum vírgula noventa e três por cento), leia-se um reflexo de R\$10.496,30 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), correspondente a 1,82% (hum vírgula oitenta e dois por cento). Onde se lê um acréscimo na ordem de R\$143.470,63 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), no percentual de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), leia-se um acréscimo de R\$142.787,27 (cento e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos), no percentual de 24,69% (vinte e quatro vírgula sessenta e nove por cento); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 03 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 14 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e ADELMO ALVES DE FREITAS, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéa - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues, 258 – Bairro Altos – Centro – Boa Viagem-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura da SRH, na análise jurídica da SRH, na autorização do Sr. Secretário, nos termos do art.57, §1º, inciso III, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº7276384/2015, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO:

O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº09/SRH/CE/2014, cujo objeto é "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES SITUADAS NA ÁREA ATRAVESSADA PELO CANAL DA INTEGRAÇÃO – TRECHOS I, II E III – 2ª ETAPA – LOTE 2, SITUADAS NO ESTADO DO CEARÁ"; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 03 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os termos do Contrato primitivo, bem como dos Termos Aditivos anteriormente elaborados no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 17 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e ADELMO ALVES DE FREITAS, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéa - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues, 258 – Bairro Altos – Centro – Boa Viagem-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura da SRH, na análise jurídica da SRH, na autorização do Sr. Secretário, nos termos do art.57, §1º, inciso III, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº7276821/2015, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº10/SRH/CE/2014, cujo objeto é "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES SITUADAS NA ÁREA ATRAVESSADA PELO CANAL DA INTEGRAÇÃO – TRECHOS I, II E III – 2ª ETAPA – LOTE 3, SITUADAS NO ESTADO DO CEARÁ"; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 03 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os termos do Contrato primitivo, bem como dos Termos Aditivos anteriormente elaborados no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 17 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e ADELMO ALVES DE FREITAS, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: Nº01; - PARTES CONVENIENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH E PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como escopo a **prorrogação** por mais 3 (três) meses **dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº01/SRH/CE/2015**, cujo objeto é a Implantação e Aquisição de Três Dessalinizadores, para atender a população do Município de Crateús-Ce, com estrita observância das condições inseridas neste convênio e no Processo Administrativo nº7161595/2015, independentemente de transcrição; - VIGÊNCIA: Ficam prorrogados o prazo de execução para o dia 27 de fevereiro de 2016 e o prazo de vigência 27 de abril de 2016; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº01/SRH/CE/2015 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de dezembro de 2015 - FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretaria dos Recursos Hídricos e ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES, Município de Crateús/CE.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO Nº01/2015 AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2014

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviço de Engenharia 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução das Obras de Abastecimento de Água das Comunidades situadas na Área Atravessada pelo Canal de Integração (Trechos I, II e III) 2ª Etapa, situadas no Estado Ceará – Lote 01. 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº20130002-SRH/CCC. 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Reinício, de acordo com o Contrato Nº08/SRH/CE/2014, vimos **autorizar o reinício**



de sua execução a partir de 09 de novembro de 2015. 5. EMPRESA EXECUTORA: **PRIMOR CONSTRUÇÕES A LTDA.** 6. PRAZO CONTRATUAL: 145 (cento e quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Reinício de Serviço. 7. VALOR DO CONTRATADO: R\$567.768,91 (Quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos). 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna nº714/SRH/2014, Rômulo Saboya Ribeiro – Presidente, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo – Membro e João Batista dos Santos Gurgel – membro. 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato nº08/SRH/CE/2014, ocorrerão por conta do Governo Federal (Ministério da Integração), Através da dotação orçamentária: Nº29100004.17.544.039.14875.22.449051.82.1. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO Nº02/2015 AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2014

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviço de Engenharia 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução das Obras de Abastecimento de Água das Comunidades situadas na Área Atravessada pelo Canal de Integração (Trechos I, II e III) 2ª Etapa, situadas no Estado Ceará – Lote 02. 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº20130002-SRH/CCC. 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Reinício, de acordo com o Contrato Nº09/SRH/CE/2014, vimos **autorizar o reinício de sua execução** a partir de 09 de novembro de 2015. 5. EMPRESA EXECUTORA: **PRIMOR CONSTRUÇÕES A LTDA.** 6. PRAZO CONTRATUAL: 145 (cento e quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Reinício de Serviço. 7. VALOR DO CONTRATADO: R\$864.198,40 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna nº714/SRH/2014, Rômulo Saboya Ribeiro – Presidente, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo – Membro e João Batista dos Santos Gurgel – membro. 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato nº09/SRH/CE/2014, ocorrerão por conta do Governo Federal (Ministério da Integração), Através da dotação orçamentária: Nº29100004.17.544.039.14875.22.449051.82.1. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO Nº03/2015 AO CONTRATO Nº10/SRH/CE/2014

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviço de Engenharia 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução das Obras de Abastecimento de Água das Comunidades situadas na Área Atravessada pelo Canal de Integração (Trechos I, II e III) 2ª Etapa, situadas no Estado Ceará – Lote 03. 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº20130002-SRH/CCC. 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Reinício, de acordo com o Contrato Nº10/SRH/CE/2014, vimos **autorizar o reinício de sua execução** a partir de 09 de novembro de 2015. 5. EMPRESA EXECUTORA: **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.** 6. PRAZO CONTRATUAL: 145 (cento e quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Reinício de Serviço. 7. VALOR DO CONTRATADO: R\$311.607,97 (trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna nº714/SRH/2014, Rômulo Saboya Ribeiro – Presidente, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo – Membro e João Batista dos Santos Gurgel – membro. 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato nº10/SRH/CE/2014, ocorrerão por conta do Governo Federal (Ministério da Integração), Através da dotação orçamentária: Nº29100004.17.544.039.14875.22.449051.82.1. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº03/SRH/CE/2015

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Consultoria. 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Serviços Especializados para Atualização do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental - Rima, referente à construção do Açude Jucá, no Município de Parambu, Estado do Ceará. 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações a Tomada de Preços nº20140005 - SRH. 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº24/SRH/CE/2015, vimos **autorizar sua**

execução. 5. EMPRESA EXECUTORA: Empresa **AMBIENTAL - CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** 6. PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 7. VALOR DO CONTRATADO: R\$102.765,36 (Cento e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna Nº1615/SRH/2015, Maria Alice Guedes Marque.- Presidente, Jacira Marta Nogueira Vieira - Membro e Maria de Nazaré Chagas Pequeno - Membro. 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão do Acordo com os recursos oriundos do Tesouro do Estado, através da dotação orçamentária: Nº29100004.18.544.040.14919.04.449051.82.1. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº04/SRH/CE/2015

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Consultoria. 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Serviços Especializados para Atualização do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental - Rima, referente à construção do Açude Jucá, no Município de Parambu, Estado do Ceará. 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações a Tomada de Preços nº20140005 - SRH. 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº24/SRH/CE/2015, vimos **autorizar sua execução.** 5. EMPRESA EXECUTORA: Empresa **AMBIENTAL - CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** 6. PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 7. VALOR DO CONTRATADO: R\$102.765,36 (Cento e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna Nº1615/SRH/2015, Maria Alice Guedes Marque.- Presidente, Jacira Marta Nogueira Vieira - Membro e Maria de Nazaré Chagas Pequeno - Membro. 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão do Acordo com os recursos oriundos do Tesouro do Estado, através da dotação orçamentária: Nº29100004.18.544.040.14919.04.449051.82.1. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº05/SRH/CE/2015

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Consultoria. 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica, por Lote, para Execução de Serviços Especializados de Paleontologia e Arqueologia Preventiva, Salvamento, Monitoramento e Programa de Educação Patrimonial - Fase 3 - do Projeto Cinturão das Águas do Ceará, Trecho Jati/Carius no Estado do Ceará. 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações da Concorrência Pública nº20140007/SRH/CCC. 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº11/SRH/CE/2015, vimos **autorizar sua execução.** 5. EMPRESA EXECUTORA: Empresa **A & R ARQUEOLOGIA, CONSULTORIA E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA.** 6. PRAZO CONTRATUAL: 20 (vintes) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 7. VALOR DO CONTRATADO: R\$953.053,62 (Novecentos e cinquenta e três mil, cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna Nº1764/SRH/2015, Maria Alice Guedes Marque.- Presidente, Luiz Carlos Rocha da Mota - Membro e Maria de Nazaré Chagas Pequeno - Membro. 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão do Acordo com os recursos oriundos do Tesouro Federal (Ministério da Integração Nacional), através da dotação orçamentária: Nº29100004.17.544.039.19881.08.449051.00.7 do a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 7. VALOR DO CONTRATADO: R\$102.765,36 (Cento e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna Nº1615/SRH/2015, Maria Alice Guedes Marque.- Presidente, Jacira Marta Nogueira Vieira - Membro e Maria de Nazaré Chagas Pequeno - Membro. 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão do Acordo com os recursos oriundos do Tesouro do Estado, através da dotação orçamentária: Nº29100004.18.544.040.14919.04.449051.82.1. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº06/SRH/CE/2015

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Consultoria. 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica, para Execução de Serviços Especializados de Paleontologia Preventiva, Salvamento, Monitoramento e Programa de Educação Patrimonial do Projeto Cinturão das Águas do Ceará, Trecho Jati/Cariús no Estado do Ceará. 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações da Concorrência Pública nº20140009/SRH/CCC. 4. AUTORIZAÇÃO: **Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº23/SRH/CE/2015, vimos autorizar sua execução.** 5. EMPRESA EXECUTORA: **CONSÓRCIO GEOSOLOS - GAIA, COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOSOLOS - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA E GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** 6. PRAZO CONTRATUAL: 20 (vinte) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 7. VALOR DO CONTRATADO: R\$818.785,50 (Oitocentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna Nº1774/SRH/2015, Maria Alice Guedes Marques - Presidente, Francisco Dário Silva Feitosa - Membro e Maria de Nazaré Chagas Pequeno - Membro. 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão do Acordo com os recursos orçamentários oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, através da dotação orçamentária: Nº29100004.17.544.039.19881.08.449051.10.7.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1335/2015**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº148/2015. PROCESSO Nº1284768/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **FRANCISCO ROMUALDO SOUZA COSTA.** CPF/CNPJ: 707.806.843-20. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9270906N UTM LESTE 385633E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (03 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2017). MUNICÍPIO: Aiuaaba. DISTRITO: Barra. LOCALIDADE: Sítio Serra dos Bois. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 03 de setembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1336/2015**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº149/2015. PROCESSO Nº0916523/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **JOSÉ MATIAS DA COSTA.** CPF/CNPJ: 140.585.613-00. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9285873N UTM LESTE 401416E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 40,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (03 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2017). MUNICÍPIO: Saboeiro. DISTRITO: Flamengo. LOCALIDADE: Sítio Bela Vista. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 03 de setembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1337/2015**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº150/2015. PROCESSO Nº1567476/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **VILLA AQUIRAZ 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** CPF/CNPJ: 19.581.718/0001-47. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitano. COORDENADAS: UTM NORTE 9563835N UTM LESTE 560384E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 40,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos

múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (03 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2017). MUNICÍPIO: Aquiraz. DISTRITO: Câmara. LOCALIDADE: Lagos do Mato. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 03 de setembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1338/2015**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº151/2015. PROCESSO Nº1727996/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **MARIA REGILÂNIA OLIVEIRA IGUE.** CPF/CNPJ: 120.857.998-33. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú. COORDENADAS: UTM NORTE 9426707N UTM LESTE 467599. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (03 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2017). MUNICÍPIO: Quixeramobim. DISTRITO: Quixeramobim. LOCALIDADE: Quixeramobim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 03 de setembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1440/2015**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº868/2015. Processo nº1094306/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LUIS PEIXOTO LANDIM.** CPF/CNPJ: 204.848.363-15. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós). Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9314205N LONG 528088E. Vazão outorgada (l/s): 8,80l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de feijão por aspersão convencional,** captando 14horas/dia 5dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (21 de setembro de 2015 a 21 de setembro de 2019). Município: Iço. Distrito: Cruzeirinho. Localidade: Sítio Lobato. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº868/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1454/2015**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº153/2015. PROCESSO Nº0629192/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **LUIS DE MARILAC DE ALMEIDA FEITOSA.** CPF/CNPJ: 844.824.863-53. NATUREZA DA OBRA: **construção de um poço tubular profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Médio Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9344110N UTM LESTE 581451E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 120,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (23 de setembro de 2015 a 23 de setembro de 2017). MUNICÍPIO: Ererê. DISTRITO: Ererê. LOCALIDADE: Sítio Corredor. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 23 de setembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1486/2015**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)**

LICENÇA Nº154/2015. PROCESSO Nº5876759/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA.** CPF/CNPJ: 07.540.925/0001-74. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Barragem Camelo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe. COORDENADAS:



UTM NORTE 9308902N UTM LESTE 391306E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 10,00m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 78,15m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 55.039,28m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 05 de outubro de 2015 a 05 de outubro de 2017. MUNICÍPIO: Catarina. DISTRITO: Catarina. LOCALIDADE: São Domingos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1507/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)

LICENÇA Nº155/2015. PROCESSO Nº4707252/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**. CPF/CNPJ: 07.533.656/0001-19. NATUREZA DA OBRA: **Construção do Açude Salgado dos Moreiras**. BACIA HIDROGRÁFICA: Curu. COORDENADAS: UTM NORTE 9611158N UTM LESTE 476156E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 11,08m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 142,75m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 1.080.000,50m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 08 de outubro de 2015 a 08 de outubro de 2017. MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante. DISTRITO: Serrote/Cágado. LOCALIDADE: Salgado dos Moreiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1510/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº156/2015. PROCESSO Nº3661658/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **LOTEAMENTO CONVIVER BREJO SANTO LTDA**. CPF/CNPJ: 22.392.643/0001-60. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. COORDENADAS: UTM NORTE 9173139N UTM LESTE 500608E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 120,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (09 de outubro de 2015 a 09 de outubro de 2017). MUNICÍPIO: Brejo Santo. DISTRITO: Brejo Santo. LOCALIDADE: Loteamento Conviver. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 09 de outubro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1511/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº157/2015. PROCESSO Nº3927690/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PADRE ANCHIETA**. CPF/CNPJ: 10.487.866/0001-22. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9621383N UTM LESTE 467185E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (09 de outubro de 2015 a 09 de outubro de 2017). MUNICÍPIO: Trairi. DISTRITO: Trairi. LOCALIDADE: Padre Anchieta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 09 de outubro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1513/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº158/2015. PROCESSO Nº3927470/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MANGUINHOS**. CPF/CNPJ: 01.053.375/0001-82. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. BACIA

HIDROGRÁFICA: Litora. COORDENADAS: UTM NORTE 9636994N UTM LESTE 475340E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (13 de outubro de 2015 a 13 de outubro de 2017). MUNICÍPIO: Trairí. DISTRITO: Trairí. LOCALIDADE: Manguinhos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 13 de outubro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1514/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº159/2015. PROCESSO Nº5887858/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAMPESTRE**. CPF/CNPJ: 00.977.422/0001-11. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9627682N UTM LESTE 467325E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (13 de outubro de 2015 a 13 de outubro de 2017). MUNICÍPIO: Trairí. DISTRITO: Trairí. LOCALIDADE: Campestre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 13 de outubro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1538/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº160/2015. PROCESSO Nº3919817/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PTLA OLINDA PROJETOS AGRICOLAS LTDA**. CPF/CNPJ: 15.299.010/0001-47. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9433351N UTM LESTE 620718E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 335,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6, 8, 13 e 18". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Irrigação. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (20 de outubro de 2015 a 20 de outubro de 2017). MUNICÍPIO: Quixeré. DISTRITO: Quixeré. LOCALIDADE: Fazenda Olinda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de outubro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1556/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº161/2015. PROCESSO Nº5258320/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **RAIMUNDO CISNE CAVALCANTE**. CPF/CNPJ: 120.852.783-53. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço amazonas**. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9519508N UTM LESTE 506734E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 10,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 1,50". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): Alvenaria. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (21 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2017). MUNICÍPIO: Capistrano. DISTRITO: Capistrano. LOCALIDADE: Sítio Putiús. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 21 de outubro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1558/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)

LICENÇA Nº162/2015. PROCESSO Nº5240021/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**. CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-



47. NATUREZA DA OBRA: **Construção do Açude Sítio Lagoa.** BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9358647N UTM LESTE 389214E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 12,00m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 133,80m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 271.881,10m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 21 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2017. MUNICÍPIO: Tauá. DISTRITO: Inhamus. LOCALIDADE: Sítio Lagoa. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1569/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº163/2015. PROCESSO Nº6386615/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **AM/NEJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CPF/CNPJ: 16.736.889/0001-00. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9602340N UTM LESTE 509213E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): Pvc geomecânico. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (29 de outubro de 2015 a 29 de outubro de 2017). MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante. DISTRITO: São Gonçalo do Amarante. LOCALIDADE: Tanques. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 29 de outubro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1574/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº164/2015. PROCESSO Nº3850620/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA 2 S/A.** CPF/CNPJ: 19.953.139/0001-88. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Serra da Ibiapaba. COORDENADAS: UTM NORTE 9570576N UTM LESTE 273551E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 450,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 8". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): Aço preto Sch 20 e 40. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (28 de outubro de 2015 a 28 de outubro de 2017). MUNICÍPIO: Ubajara. DISTRITO: Ubajara. LOCALIDADE: Fazenda Cacimbas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 28 de outubro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1587/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº165/2015. PROCESSO Nº4422355/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SECRETARIA DAS CIDADES.** CPF/CNPJ: 04.541.424/0001-87. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. COORDENADAS: UTM NORTE 9590272N UTM LESTE 342085E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 90,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Tratamento de resíduos sólidos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (03 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2017). MUNICÍPIO: Sobral. DISTRITO: Sobral. LOCALIDADE: Várzea da Pedra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 03 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1595/2015

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº927/2015. Processo nº6562189/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME.** CPF/CNPJ: 18.440.840/0001-

30. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9426236N LONG 467539E. Vazão outorgada (l/s): 0,321/s. Finalidade do uso da água: **Uso Industrial (envase de água)**, captando 5horas/dia 7dias/semana. Prazo: 04 anos - (04 de novembro de 2015 a 16 de outubro de 2019). Município: Quixeramobim. Distrito: Quixeramobim. Localidade: Quixeramobim. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº927/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1596/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº166/2015. PROCESSO Nº6719428/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **CGTF CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A.** CPF/CNPJ: 04.659.917/0001-53. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9592969N UTM LESTE 515216E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 200,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos múltiplos (atender as necessidades da termelétrica). PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (04 de novembro de 2015 a 04 de novembro de 2017). MUNICÍPIO: Caucaia. DISTRITO: Caucaia. LOCALIDADE: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1597/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº167/2015. PROCESSO Nº6719185/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **CGTF CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A.** CPF/CNPJ: 04.659.917/0001-53. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9592902N UTM LESTE 515053E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 200,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos múltiplos (atender as necessidades da termelétrica). PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (04 de novembro de 2015 a 04 de novembro de 2017). MUNICÍPIO: Caucaia. DISTRITO: Caucaia. LOCALIDADE: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1597/2015

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº168/2015. PROCESSO Nº4230103/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **MARCO AURÉLIO LOPES.** CPF/CNPJ: 003.993.883-20. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9529783N UTM LESTE 504917E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC Geomecânico. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (04 de novembro de 2015 a 04 de novembro de 2017). MUNICÍPIO: Guaramiranga. DISTRITO: Guaramiranga. LOCALIDADE: Sítio Abreu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DE PORTARIA Nº1621/2015**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº169/2015. PROCESSO Nº2010491/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **ANTÔNIO DIAS PEREIRA**. CPF/CNPJ: 517.745.773-72. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. COORDENADAS: UTM NORTE 9194901N UTM LESTE 499955E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 120,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (11 de novembro de 2015 a 11 de novembro de 2017). MUNICÍPIO: Milagres. DISTRITO: Milagres. LOCALIDADE: Sítio Córrego de Cima. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1645/2015**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº170/2015. PROCESSO Nº5251651/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **MARIA NÚBIA MORAIS**. CPF/CNPJ: 322.807.693-87. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço amazonas**. BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9513320N UTM LESTE 634645E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 5,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 1,20". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): anéis de cimento. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (13 de novembro de 2015 a 13 de novembro de 2017). MUNICÍPIO: Fortim. DISTRITO: Pontal do Maceió. LOCALIDADE: Pontal do Maceió. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 13 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1646/2015**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº171/2015. PROCESSO Nº4546348/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **LOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 10.572.302/0001-98. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9562154N UTM LESTE 570725E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (13 de novembro de 2015 a 13 de novembro de 2017). MUNICÍPIO: Aquiraz. DISTRITO: Tapera. LOCALIDADE: Fagundes. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 13 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1662/2015**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº172/2015. PROCESSO Nº6042266/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SECRETARIA DAS CIDADES**. CPF/CNPJ: 05.541.424/0001-87. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. COORDENADAS: UTM NORTE 9546537N UTM LESTE 571272E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 90,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Atender as necessidades de construção e operação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE de Sobral. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (16 de novembro de 2015 a 16 de novembro de 2017). MUNICÍPIO: Sobral. DISTRITO: Sobral. LOCALIDADE: Sítio Várzea da Pedra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 16 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1741/2015**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº174/2015. PROCESSO Nº1567310/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **VILLA AQUIRAZ 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**. CPF/CNPJ: 19.581.718/0001-47. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9563399N UTM LESTE 560414E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 40,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (23 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2017). MUNICÍPIO: Aquiraz. DISTRITO: Camará. LOCALIDADE: Lagoa do Mato. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 23 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1742/2015**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº175/2015. PROCESSO Nº1567611/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **VILLA AQUIRAZ 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**. CPF/CNPJ: 19.581.718/0001-47. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9563935N UTM LESTE 560339E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 40,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (23 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2017). MUNICÍPIO: Aquiraz. DISTRITO: Camará. LOCALIDADE: Lagoa do Mato. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 23 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1752/2015**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº1049/2015. Processo nº4757977/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO EUDES DA SILVA OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 036.682.483-03. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9484599N LONG 627162E. Vazão outorgada (l/s): 0,041/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1horas/dia 7dias/semana. Prazo: 04 anos - (30 de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2019). Município: Aracati. Distrito: Santa Tereza. Localidade: Córrego dos Macacos. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1049/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1753/2015**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº1050/2015. Processo nº1790504/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CBC PRODUÇÃO DE BULBOS CEARÁ LTDA**. CPF/CNPJ: 07.041.748/0001-81. Fonte de suprimento: Lagoa da Cana Brava. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9621912N LONG 484652E. Vazão outorgada (l/s): 59,051/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 22ha de amaryllis, 5ha canna indica e 10ha de caladium, todas por aspersão convencional**, captando 12horas/dia 7dias/semana. Prazo: 04 anos - (30 de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2019). Município: Paraipaba. Distrito: Barreiras. Localidade: Fazenda Barreira Vermelha. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1050/2015, será estabelecida anualmente,

por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1836/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº1100/2015. Processo Nº2751645/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGROPECUÁRIA SANTA HELENA LTDA.** CPF/CNPJ: 14.683.090/0001-77. Fonte de suprimento: Açude Córrego do Arroz. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9653248N LONG 401629E. Vazão outorgada (l/s): 31,14l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura em 45 viveiros, sendo 30 viveiros de 2.520m², 3 viveiros de 5.145m² e 12 viveiros de 1.296m²**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): 106.500,00m². Prazo: 04 anos - (09 de dezembro de 2015 a 09 de dezembro de 2019). Município: Itarema. Distrito: Itarema. Localidade: Fazenda Arroz. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1100/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2016

Ata de Registro de Preços nº01/2016 Pregão Eletrônico nº20150012/SOHIDRA Processo nº4414336/2015 Aos 04 dias do mês de janeiro de 2016, na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20150012/SOHIDRA, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2015, às fls 64, do Processo nº4414336/2015, que vai assinada pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20150012/SOHIDRA. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais Serviços de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos** em todo Estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150012/SOHIDRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4414336/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº28.087/2006, publicado no DOE de 12/1/2006. CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, poderá firmar contratos com os prestadores de serviços, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de

preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. Subcláusula Primeira- O prestador de serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES: Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº28.087/2006. Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI, do art.13, do Decreto Estadual nº28.087/2006. Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art.14, do Decreto Estadual nº28.087/2006. Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante) do Sistema de Registro de Preços. c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona). d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22, do Decreto Estadual nº28.087/2006. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23, e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO: Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/ interessado e o prestador de serviço. Subcláusula Primeira - Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO Subcláusula Primeira - Quanto à entrega: a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital. b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual. Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento: a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de



habilitação e qualificação exigidas na licitação. Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20150012/SOHIDRA. Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. Subcláusula Sexta – Após filmagem dos poços por amostragem com o aparelho de perfilagem e filmagem ótica em 3D, conforme escolha da SOHIDRA, no caso de 01 (um) poço não estiver de acordo com os padrões técnicos, não será realizado o pagamento de todos os outros poços. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Subcláusula Primeira - O prestador de serviço que praticar quaisquer das condutas previstas no art.32, do Decreto Estadual nº28.089/2006, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s). b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. Subcláusula Segunda – O prestador de serviço recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para condecor das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: ORGÃO GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS: Órgão Gestor: Superintendência de Obras Hidráulicas/Sohidra Nome do Titular: José Wanderley Augusto Guimarães Representante: Superintendente Adjunto/Sohidra CPF: 091.310.273-34 RG: 529097 SSP/CE EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: Indústria Yvel Ltda Cnpj: 08.811.812/0001-29 Nome do representante: Áureo Levy Barbosa Cargo: Diretor CPF: 554.791.544-00 RG: 1.005.567 SSP/PB (ITEM I) Empresa: Vale do Puiu Ltda - EPP Cnpj: 41.235.813/0001-48 Nome do representante: Paulo Gerardo Feitosa Carneiro Campelo Cargo: Sócio Administrador CPF: 616.664.914-20 RG: 3716414- SSP/PE (ITEM II) Empresa: Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda Cnpj: 05.604.422/0001-90 Nome do representante: Erivaldo Alves Moura Cargo: Sócio Administrador CPF: 011.595.365-54 RG: 12101134-81 SSP/BA (ITEM III). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA,, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2016.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO
Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013/COGERH I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.; V - ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº11.711, 21º ANDAR; BAIRRO BROOKLIN NOVO; CEP: 04.578-000; SÃO PAULO-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei Nº8.666/93, art.65, II, “d”, na Comunicação Interna Nº126/2015, advinda da Gerência de Recursos Humanos GERUH/COGERH, bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº3169591/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por

objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato nº011/2013/COGERH**, cujo objeto consiste nos serviços de coberturas de seguro de vida em grupo (VP) e acidentes pessoais coletivos (ACP) para diretores, empregados, cargos comissionados e estagiários da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$20.401.28 (vinte mil, quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/03/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº011/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 06/10/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart, Wady Jose Mourão Cury, Jabis de Mendonça Alexandre.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº0001/2016 AO CONTRATO Nº1662/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8138244/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1662/2015**, celebrado com a Empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº72.201.890/0001-00, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a dotação orçamentária abaixo: 24200364.10.302.037.28772.01.00000.33903000.91.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº1662/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0002/2016 AO CONTRATO Nº1663/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8139194/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1663/2015**, celebrado com a Empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.654.740/0001-29, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a dotação orçamentária abaixo: 24200364.10.302.037.28772.01.00000.33903000.91.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº1663/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0003/2016 AO CONTRATO Nº1660/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8138775/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1660/2015**, celebrado com a Empresa **APA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP**, inscrita no



CNPJ sob o nº07.532.674/0001-86, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.364.10.302.037.28772.0100000.33903000.91.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0004/2016 AO CONTRATO Nº1661/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8138600/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1661/2015**, celebrado com a Empresa **MEDDTON COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº69.366.326/0001-33, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.364.10.302.037.28772.0100000.33903000.91.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0005/2016 AO CONTRATO Nº1659/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8139020/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1659/2015**, celebrado com a Empresa **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.258.809/0001-92, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.364.10.302.037.28772.0100000.33903000.91.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Ernesto Monteiro, nº2911, Sapiranga, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.601.454/0001-20, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7155889/2015, Empenho nº33700 que trata da entrega de material de limpeza. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 05 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Ernesto

Monteiro, nº2911, Sapiranga, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.601.454/0001-20, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7155617/2015, Empenho nº33704 que trata da entrega de material de limpeza. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 05 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a Empresa **NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº04.206.016/0001-06, situada na Rua Francisco Xavier nº236, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre o não comparecimento para assinatura do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº0683/2012, Processo nº7767671/2015, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Regional Norte, em Sobral/SESA. Outrossim, caso não haja solução a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 05 de janeiro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a Empresa **MOGIPAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº19.004.090/0001-17, estabelecida na Rua Dr. Deodato Wertheimer, nº873, sala 02, Vila Mogilar, Mogir das Cruzes, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre o não comparecimento para assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1652/2014, Processo nº6105233/2015, que tem por objeto a aquisição com instalação de Mobiliário para Lavanderia e Esterilização, Mesa para Necrópsia e Câmara Mortuária para o Hospital Regional do Sertão Central, órgão integrante da estrutura SESA. Outrossim, caso não haja solução a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 05 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a Empresa **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº05.285.273/0001-43, estabelecida na Rua Melvin Jones nº61, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-450, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre o não comparecimento para assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº0728/2014, Processo nº7275337/2015, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de Oftalmologia, Cistoscópio Rígido e Instrumental Cirúrgico, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará das Policlínicas Tipo II, dos municípios de Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá. Outrossim, caso não haja solução a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 05 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a Empresa **MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº14.097.519/0001-44, com sede na Rua Tianguá, nº552 – Vila União, Cep: 60.410-298, Fortaleza-CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre o não comparecimento para assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1998/2014, Processo nº6930412/2015, que tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA. Outrossim, caso não haja solução a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 05 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a Empresa **DRICOS MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, estabelecida na Rua General Sampaio, 1087, Centro, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ Nº04.980.258/0003-14, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº6930242/2015, 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1996/2014, que tem por objeto a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 05 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2099/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1298/2015 2º termo aditivo ao contrato nº2099/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria nº176, Bom Futuro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2015, o **Contrato nº2099/2014**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (descartáveis e ataduras) para atender a necessidade do Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e José D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2211/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1507/2015 2º termo aditivo ao contrato nº2211/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte nº225 A, Sala 01, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65 todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2015, o **Contrato**

nº2211/2014, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza/descartáveis/diversos), para o Hospital Geral de Fortaleza, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$152.830,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$611.320,00 (seiscentos e onze mil, trezentos e vinte reais) para R\$764.150,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$152.830,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Maria Zulene Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1602/2015 2º termo aditivo ao contrato nº237/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas nº21476, prédios P8, P9 e P10, Vila Almeida, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de março de 2016, o **Contrato nº237/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (catéteres), para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Sandra dos Santos Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº250/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1424/2015 2º termo aditivo ao contrato nº250/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora de Nazaré nº2, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decretos Estaduais nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de março de 2016, o **Contrato nº250/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (fios de sutura) para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº693/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1310/2015 1º termo aditivo ao contrato nº693/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AGF MEDICAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo nº1414, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de dezembro de 2015, o **Contrato nº693/2015**, cujo objeto é a aquisição de órtese, prótese e materiais auxiliares (materiais para procedimento de



quadril), com fornecimento de equipamento em comodato, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Guido Fontenele Araújo Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº783/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1575/2015 1º termo aditivo ao contrato nº783/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Pça Nossa Senhora de Nazaré nº02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de dezembro de 2015, o **Contrato nº783/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de fórmulas infantis/nutrição, para atendimento das demandas judiciais, do Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº869/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1483/2015 1º termo aditivo ao contrato nº869/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Presidente Café Filho nº1112 A e B, Jardim América, Cabedelo/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2016, o **Contrato nº869/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (microesferas para embolização em hidrogel), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, para o cumprimento de seu objeto, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Romeu Praciano de Souza Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº962/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1573/2015 1º termo aditivo ao contrato nº962/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MAUKRON COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dom Juvêncio de Brito nº4, Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2016, o **Contrato nº962/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (equipo, extensor e seringa), para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a

partir do dia 23 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Mauro Martins da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1115/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1402/2015 1º termo aditivo ao contrato nº1115/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 25 de dezembro de 2015, o **Contrato nº1115/2015**, cujo objeto é a aquisição de material laboratório (reagentes para determinação de proteínas plasmáticas específicas por nefelometria), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 25 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº083/2015 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº099/2014, celebrado entre Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**. II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento de seu objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2016, o **Convênio Nº099/2014**, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para a Reforma e Ampliação do Hospital Dr. Amadeu Sá, na sede do município de EUSÉBIO-CE, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de EUSÉBIO-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 28/12/2015 - Lillian Alves Amorim Beltrão e José Arimatéia Lima Barros Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº518/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL VALFARMA E TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150756, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5760572/2015 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA ITEM: 1 - BACLOFENO, 10MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.866.774; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0864. EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 2 - DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.; UNIDADE: AMPOLA 2ML; QUANTIDADE: 284.079; VALOR UNITÁRIO: 0,4900. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO



Nº0756/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº519/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150416, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3268204/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 03 - FIBRINOGÊNIO HUMANO 5,5MG+TROMBINA HUMANA 2UI-SACHE; UNIDADE: CONJUNTO; QUANTIDADE: 468; VALOR UNITÁRIO: R\$806,29. EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 04 - HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 14.430; VALOR UNITÁRIO: 3,67. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0416/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA/ABEMP. OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para apoio financeiro visando a ampliação da oferta de serviços para pacientes adultos e pediátricos do SUS, no atendimento da demanda reprimida de cirurgias eletivas à Central de Regulação de Leitos do Estado, na realização de procedimentos médico-hospitalar, sendo: 876 cirurgias do Aparelho Osteomuscular (traumatologia); 432 cirurgias do Aparelho Osteomuscular (Ortopedia Eletiva); 120 cirurgias do Aparelho Osteomuscular (artroscopia); 552 cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal; 1.080 cirurgias do aparelho geniturinário; 300 cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa; 360 cirurgias das vias aéreas superiores, face, cabeça e pescoço; e 1.007 procedimentos de cirurgias gerais, ginecológicas e traumato-ortopédicas, processadas no Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde/SUS, com descrições no Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, em especial do seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, Lei Orçamentária estadual, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº31.406/2014, Decreto Estadual nº31.621/2014 e suas alterações e na Lei Estadual nº15.660, de 31/07/2014, DOE de 14/08/14. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2016. VALOR: R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.037.28800.01.335041.01. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimunda Alrimar Gomes Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 265/2015

PROCESSO Nº8022572/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: O NUOMAN – Núcleo de Obras e Manutenção, requisitou a autorização para contratação de serviço de coleta transporte e destino final dos

resíduos (lixo) comerciais produzidos pela Secretaria de Saúde do Estado e Unidades de Saúde, por meio de Dispensa de Licitação, conforme planilha em anexo (fl. 06) dos autos, por um período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Contrato nº0537/2015 oriundo da Dispensa de Licitação nº057/2015, realizado para atender a demanda em comento, tem sua vigência expirada em 22 de dezembro de 2015, não podendo legalmente, ser prorrogado, solicita a contratação em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses. Justifica o NUOMAN o pedido para a contratação, tendo em vista que o processo licitatório nº2212431/2014 (VIPROC) que originou o Pregão Eletrônico nº349/2014, aberto em 03/04/2014 e enviado a Central de Licitação/PGE em 23/04/2014, não foi possível sua conclusão devido as constantes impugnações e liminares de suspensão do mesmo, impetrados por Empresas concorrentes. Contudo a SESA elaborou novo processo licitatório, Pregão Eletrônico nº20150801/SESA, processo VIPROC nº3446137/2015, o qual também sofreu impugnações das empresas participantes, as quais foram devidamente respondidas e acatadas, em parte, o que resultou em alterações do edital, que também foi alterado em razão de Decretos Municipais de Fortaleza, que modificam as políticas de coleta e transporte de lixo. Argumenta ainda, que a licitação do Pregão Eletrônico nº20150801 foi remarcado, conforme documento de fls. 05, cujo objeto é serviço de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo) comuns produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e Unidades de Saúde vinculadas a rede SESA, com recebimento das propostas virtuais até o dia 08/01/2016 às 16h. VALOR GLOBAL: R\$160.760,45 (Cento e sessenta mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEO- Centro de Esp. Odontológicas CEO Centro - 24200334.10.302.037.28722.01.339039.01; CEO- Centro de Esp. Odontológicas Joaquim Távora 24200354.10.302.037.28722.01.339039.01; CEO - Centro de Esp. Odontológicas Rodolfo Teófilo 242003 44.10.302.037.28722.01.339039.01; CIDH - Centro Integrado de Hipertensão e Diabetes 24200324.10.302.037.28722.01.339039.01; CSDL - Centro de Ref. Nac. Em Dermatologia Dona Libânia 24200374. 10.302.037.28722.01.339039.01; Centro de Saúde Escola Meireles 24200384.10.302.037.28722.01.339039.01; HGCO - Hospital Geral César Cals de Oliveira 24200194.10.302.037.28722.01.339039.01; HGF - Hospital Geral de Fortaleza 24200184.10.302.037.28722.01.339039.01; HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin 24200204.10.302.037.28722.01.339039.01; HM - Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart 24200 214.10.302.037.28722.01.339039.01; HSJ - Hospital São José 24200224.10.302.037.28722.01.339039.01; HSMM - Hospital de saúde Mental de Messejana 24200234.10.302.037.28722.01.339039.01; HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia 2420 0424.10.30 2.037.28995.01.339039.01; HMJMA - Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar 24200794.10.302.037.28722.01.339039.01; IPC - Instituto de Prevenção do Câncer 242003 64.10.3 02.037.28 722.01.33 9039.01; LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública 24200 314.10.304.065.28835.01.339039.01; SVO - Serv.de Verif.de Óbitos Dr. Rocha Furtado 24200704.10.304.065.28835.01.339039.01; SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 24200784.10.302.037.28865.01.339039.01; SESA- Secretaria da Saúde 24200034.10.122.500.28482.22.339039.01; COASF - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica 242007 44.10.122.500.28482.22.339039.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA. DISPENSA: 21/12/2015 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 21/12/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 266/2015

PROCESSO Nº8022483/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: O NUOMAN – Núcleo de Obras e Manutenção, requisitou a autorização para contratação de serviço de coleta transporte e destino final dos resíduos (lixo) hospitalares produzidos pela Secretaria de Saúde do Estado e Unidades de Saúde, por meio de Dispensa de Licitação, conforme planilha em anexo (fl. 06) dos autos, por um período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Contrato nº0538/2015 oriundo da Dispensa de Licitação nº056/2015, realizado para atender a demanda em comento, tem sua vigência expirada em 22 de dezembro de 2015, não podendo legalmente, ser prorrogado, solicita a contratação em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses. Justifica o NUOMAN o pedido para a contratação, tendo em vista que o processo licitatório nº2212431/2014 (VIPROC) que originou o Pregão Eletrônico nº349/2014, aberto em 03/04/2014 e enviado a Central de Licitação/PGE em 23/04/2014, não foi possível sua conclusão devido as constantes impugnações e liminares de suspensão do mesmo, impetrados por Empresas concorrentes. Contudo a SESA elaborou novo processo licitatório, Pregão Eletrônico nº20150802/SESA, processo VIPROC



nº3446285/2015, o qual também sofreu impugnações das empresas participantes, as quais foram devidamente respondidas e acatadas, em parte, o que resultou em alterações do edital, que também foi alterado em razão de Decretos Municipais de Fortaleza, que modificam as políticas de coleta e transporte de lixo. VALOR GLOBAL: R\$98.175,83 (Noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEO- Centro de Esp. Odontológicas CEO Centro 24200334.10.302.037.28722.01.339039.01; CEO- Centro de Esp. Odontológicas Joaquim Távora 24200 354.10.30 2.037.28722.01.339039.01; CEO – Centro de Esp. Odontológicas Rodolfo Teófilo 24200344.10.302.037.28722.01.339039.01; CIDH – Centro Integrado de Hipertensão e Diabetes 24200 324.10.30 2.037.287 22.01.339039.01; CSDL – Centro de Ref. Nac. Em Dermatologia Da. Libânia 24200374.10.302.037.28722.01.339039.01; Centro de Saúde Escola Meireles 24200384.10.302.037.28722.01.339039.01; HGCCO – Hospital Geral César Cals de Oliveira 24200194.10.302.037.28722.01.339039.01; HGF - Hospital Geral de Fortaleza 24200 184.10.3 02.037.28 722.01.339039.01; HIAS – Hospital Infantil Albert Sabin 2420 0204.10.302.037.28722.01.339039.01; HM – Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart 24200214.10.302.037.28722.01.339039.01; HSJ – Hospital São José 24200224.10.302.037.28722.01.339039.01; HSMM – Hospital de saúde Mental de Messejana 24200 234.10.30 2.037.287 22.01.339039.01; HEMOCE – Centro de Hematologia e Hemoterapia 24200424.10.302.037.28995.01.339039.01; HMJMA - Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar 24200 794.10.30 2.037.287 2.01.339039.01; IPC – Instituto de Prevenção do Câncer 2420036 4.10.302.037.28722.01.339039.01; LACEN – Laboratório Central de Saúde Pública 24200314.10.304.065.28835.01.339039.01; SVO – Serv.de Verif.de Óbitos Dr. Rocha Furtado 24200704.10.304.065.28835.01.339039.01; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 242007 84.10.3 02.037.28865.01.339039.01; SESA- Secretaria da Saúde 24200 034.10.122.500.28482.22.339039.01; COASF – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica 24200744.10.122.500.28482.22.339039.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº03.825.354/0001-63. DISPENSA: 21/ 12/2015 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 21/12/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 269/2015

PROCESSO Nº7773485/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: O Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde/COPROM solicitou, através de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, a **aquisição de tela**, para execução do Plano de Enfrentamento ao mosquito Aedes Aegypti, lançado pelo Governo do Estado do Ceará em 21/12/2015, visando o controle da proliferação do mosquito da Dengue e outras arboviroses (Febre Chikungunya e Febre por Zika Vírus), para o período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica o pedido considerando o quadro epidemiológico atual do Brasil, com transmissão autóctone de Febre Chikungunya em 08 (oito) estados e o Distrito Federal (Amazonas, Amapá, Bahia, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Roraima, Santa Catarina e Sergipe), e a ocorrência de casos importados no Ceará, somado a circulação confirmada do Vírus Zika e a relação desse vírus ao aumento de casos de Microcefalia, além da presença dos vetores Aedes Aegypti e Aedes albopictus em todos os municípios do estado, bem como o fluxo intenso de pessoas procedentes de áreas com transmissão dessas doenças. VALOR GLOBAL: R\$2.375.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24200764.10.305.065 - Ação: 14073- Região: 01 – Elemento de Despesa: 339030 - Natureza da Despesa 0099 - Dotação: 17011 – Fonte de recurso: 10.0 2404010242014C MAPP 2788. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ Nº04.210.378/0001-70. DISPENSA: 29/12/2015 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 29/12/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 168/2015

PROCESSO Nº6542218/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: O HIAS – Hospital Infantil Albert Sabin solicitou, através de inexigência de licitação, a **contratação de empresa para aquisição de material de consumo médico – Equipamento de Soro para Aspirador Ultrassônico Sonoca.**

JUSTIFICATIVA: A justificativa apresentada, argumenta que o referido material é de fundamental importância para a realização das cirurgias neurológicas dos pacientes internos no nosocômio, estando atualmente em Processo de aquisição por meio do Pregão Eletrônico nº495/2015, atualmente em fase de habilitação, conforme Declaração da Procuradoria Judicial do Estado/PGE, constante à fl. 35 dos autos. Ressalta ainda, que os serviços não podem sofrer interrupção, pois acarretará prejuízo a saúde da população assistida pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Anexa aos autos, repousa a Declaração do Sindicato dos Representantes Comerciais/SIRECOM, informando que a empresa PRO – VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº23.548.662/0001-04, representa com exclusividade os equipamentos e materiais hospitalares com a marca Stryker do Brasil Ltda, conforme Registro nº201502195-63, da Junta Comercial do Ceará, inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública. VALOR: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015 – Dotação Orçamentária: 06123.242.00204.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **PRO – VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº23.548.662/0001-04. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/12/2015 - Marfisa de Melo Portela. RATIFICAÇÃO: 29/12/2015 - Marcos Antônio Gadelha Maia.
Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 175/2015

PROCESSO Nº7358240/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) vales -transporte/mês, tipo A, em papel, totalizando 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) unidades anual, de passagens/vales-transporte**, para o período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Os vales são destinados aos pacientes do SUS, que não dispõem de recursos financeiros ou transporte, para se deslocarem até seus domicílios ao receberem alta hospitalar, bem como aos que são atendidos pelo Programa de Tisiologia, que estão em tratamento de TM/MTR tuberculose multirresistente naquele hospital. VALOR: R\$39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2015 - 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/12/2015 - Filadélfia Passos Rodrigues Martins. RATIFICAÇÃO: 23/12/2015 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº487/2015

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, equipamentos** que fazem parte do Projeto Reforço a Estrutura Física e Tecnológica da Atenção Primária à Saúde - Kits para Unidades Básicas de Saúde para serem utilizados no melhoramento do atendimento da população no município, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº0305.10; Tombamento: 216339 -340 -341 -342; Especificação: 04 (quatro) Cadeiras de rodas confec. em tubos de aço 7/8 dobrável; Modelo: STANDARD; Marca: ORTOMIX; Tombamento: 216343 -344 -345 -346; Especificação: 04 (quatro) Negatoscópios 01 corpo em aço inox; Marca/Modelo: CHS210; Tombamento: 216347 -348 -349 -350; Especificação: 04 (quatro) Suportes p/soro em aço com rodízios; Marca/Modelo: CHS224; Tombamento: 216351 -352 -353 -354 -355 -356 -357 -358; Especificação: 08 (oito) Foco com haste flexível com lâmpada halogena; Modelo: 511; Marca: ORTOMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Processo nº08071819-1. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisca Ivonete Mateus Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº001/2016 DO CONVÊNIO Nº036/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07954571/0001-04, neste ato representado pelo Secretária da Saúde Executiva, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, RG nº886.657- SSP-CE e CPF nº218.559.003-00, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, resolve **prorrogar de ofício o prazo** de vigência do Convênio nº036/2015, até 05 de março de 2016, firmado com a Fundação Amadeu Filomeno, CNPJ Nº07.439.193/0001-20, situada na Rua Inocêncio Braga nº653, Itapipoca/CE, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº8205081/2015, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TORNAR SEM EFEITO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº286/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Executiva, Lilian Alves Amorim Beltrão, RG nº886.657- SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, resolve **Tornar sem efeito o TERMO DE CESSÃO DE USO nº286/2014**, publicado no Diário Oficial de 07 de julho de 2014, constante nos processos nº7143767/2015 e 7511510/2015, referente a equipamentos a serem utilizados no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias no Município de Aracati-CE. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2016.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº58/2015
A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado para habilitação de profissionais, de diversas áreas, para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Educação Permanente na Área de Atenção à Saúde para Profissionais de Nível Superior na Macro Região do Cariri segundo as Resoluções da CIES nº436/2009, 450/2009 e 236/2011 por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº58/2015, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 29 dias do mês de dezembro de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL 58/2015

BOLSISTA PROFESSOR VISITANTE - CEATS

CANDIDATOS

951720024218 ALANA SANTOS MONTE
837488024291 ALBERTINA ALVES DE SOUZA
460006024228 ALINE FILGUEIRAS CRUZ
951720024265 ALINE SANTOS MONTE
891620024295 ALINIANA DA SILVA SANTOS
917737024310 ANA LIGIA DA SILVA BANDEIRA
992554024230 ANA NEIRE TURBANO DE FIGUEIREDO
269509024221 ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
159397024210 ANA RACHEL VIEIRA AMORIM

CANDIDATOS

597708024297 ANDERSON FERNANDES ZARANZA
338620024307 ANNE KELRY DA SILVA OLIVEIRA
463298024212 ANTONIA TACIANA RIBEIRO DE LIMA
891630024309 ANTONIO FERNANDO DA COSTA JUNIOR
881499024270 ANYA LUNA LUCETTI
894020024288 AYSLANE PATRICIA NASCIMENTO DE MACEDO
598810024296 CAMILA COSTA DE SOUZA
684599024317 CAMILO REUBER DE SOUSA SOARES
289308024192 CARLOS EDUARDO TABOSA LOPES
102430024229 CARLOS MIKHAEL SOUSA DOS SANTOS
180240024191 CELINA MAGALHÃES DIAS CARVALHO FILHA
666908024184 CICERA SEVERINO LEMOS
997420024312 CICERA TAVARES DE LUCENA
024410024193 CÍCERO ROBERTO SOARES DE SOUSA
761330024278 CLAUDIA TAVARES ALVES
287835024289 CRISTIANA LINHARES RIBEIRO ALENCAR
242757024189 CYNTHIA NOBRE DE LEMOS
382956024214 DAMIANA GEANICE GREGORIO RIBEIRO
024248024180 DENISE GONÇALVES MOURA PINHEIRO
394740024322 DIEGO ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA
236110024325 DOUGLAS VIEIRA BRAGA
844439024302 EDINA SILVA COSTA
409930024279 EDLANE MARTINS DE ANDRADE
541210024178 ELAINE CRISTINA DE LIMA SILVA
318610024263 ELAYNE CHRISTINE ARAUJO RESSURREIÇÃO
888124024182 GEANNE MARIA COSTA TORRES
934439024316 GRAYCE ALENCAR ALBUQUERQUE
959710024205 HONORINA FIGUEIREDO BERNARDO
257900024215 ICARO TAVARES BORGES
434240024323 IGOR CORDEIRO MENDES
199240024315 ISABELLE FERNANDES COSTA PEREIRA
666710024222 IZABEL CRISTINA SANTIAGO LEMOS
430916024280 JANINI FILGUEIRA ROSAS
044640024227 JESSICA DOS SANTOS COSTA
112546024258 JOEFERSON ALVES PINHEIRO
152710024266 JOYCE SAMPAIO DE FIGUEIREDO
256700024271 JULIANNE DE OLIVEIRA BRITO FREITAS
970192024202 KAELLY VIRGINIA DE OLIVEIRA SARAIVA
253420024311 KARINE DE CASTRO BEZERRA
977457024235 KARLA DE ABREU PEIXOTO MOREIRA
484519024240 KENIA FIGUEIREDO SIQUIERA
068438024225 LEILIANE DE QUEIROZ OLIVEIRA
810280024203 LENI LÚCIA NOBRE MOURA
073866024209 LIDYANE KELLY LIMA TORRES
380620024281 MARIA DAIANE FERREIRA DA SILVA
649274024247 MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS GOMES
272063024244 MARIA DE FÁTIMA VASQUES MONTEIRO
661269024308 MARIA JOSE DIAS DE SOUZA
679520024272 MARÍLIA DA SILVA QUINTINO
241120024298 MICHELLE ARYANNE FEITOSA E SOUZA
100957024190 MILENNA ALENCAR BRASIL
492836024332 MIRLA MARQUES SOARES CARVALHO
143010024275 NATALIA MACEDO UCHOA
575720024249 NATHÁLIA GONÇALVES DE MOURA
020006024208 NAYANNE MAIA ROLIM
733810024217 NAYARA LUIZA PEREIRA RODRIGUES
472624024245 NELYSE DE ARAUJO ALENCAR
823430024306 PABLO ELIACK LINHARES DE HOLANDA
148274024248 PATRÍCIA GOMES PINHEIRO
227329024198 PATRICIA LOPES OLIVEIRA
017936024257 PATRICIA PEREIRA TAVARES DE ALCANTARA
454228024274 PETRÚCYA FRAZÃO LIRA
556620024329 ROBERTA PEIXOTO VIEIRA
185087024186 ROSA MARIA GRANGEIRO MARTINS
461136024260 ROSILANE RODRIGUES DA SILVA
815410024239 SAMYA GRASIELLE PEREIRA DE FREITAS
373800024255 SAVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO
182110024268 TAMARA MEDEIROS MONTE DE OLIVEIRA
506610024206 TARCIANE MARIA DE LIMA
663479024335 TEREZA GEORGIA LANDIM MACENA
057920024267 VILSON ROCHA CORTEZ TELES DE ALENCAR

*** **



TERMO DE INDENIZAÇÃO.**TERMO DE INDENIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE E A EMPRESA HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA.**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa, brasileiro, médico, CPF Nº068.018.623-91 e RG 8911002021028 SSPD/CE, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à EMPRESA HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA., a quantia de R\$14.189,21 (catorze mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) correspondente a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 prevista no Contrato Administrativo Nº08/2011, discriminados no Processo nº1559155/2015. A ESP/CE se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Classificação: 8046 e Dotação Orçamentária: 24200814.10.122.500.21561.01.339093.00.0, a título de Indenização, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
CONTRATANTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº001/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, **RESOLVE ELOGIAR**, individualmente, os **servidores** abaixo elencados, como ato de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Sistema de Segurança Pública de nosso Estado, quando do desempenho de suas funções respectivas, no âmbito da Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Pasta, sempre trabalhando com eficiência, dedicação, espírito de corpo e um irreparável comprometimento com a causa pública. Esses profissionais não mediram esforços para abraçar os desafios lançados no decorrer do ano de 2015, fruto de uma política participativa de gestão de pessoas implementada durante esse exercício, a qual foi plenamente autorizada e apoiada pela Gestão Superior desta Secretaria.

NOME	MATRÍCULA	POSTO/GRADUAÇÃO
Klênio Savyo Nascimento de Sousa	103.429-1-0	Tenente Coronel PM
Flávio Eduardo Oliveira Nunes	017.966-1-5	Inspetor de Polícia Civil Classe Especial
Ubiratan Augusto Borges Júnior	197.081-1-X	Escrivão de Polícia Civil Classe Especial
Virgínia Magda Alexandre Munhoz	108.704-1-0	Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe
Cláudia Oliveira Marques	108.524-1-2	Subtenente PM
Aluísio Carneiro da Silva	155.339-1-9	Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe
Francisca Auricélia de Sousa	087.153-19	Agente de Administração

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº002/2016-GS - A SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art.4º combinado com art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro

2006, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **MARIA ZÉLIA FERREIRA RODRIGUES**, Assessor Técnico, Gestora da Ata de Registro de Preços nº001/2016, do Pregão Eletrônico nº2015 0029 para futuras e eventuais aquisições de veículos operacionais para atendimento das necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº14/2015 – SSPDS/SEPLAG.**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a HOMOLOGAÇÃO das matrículas para o Curso de Formação e Treinamento Profissional, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (ESPECIAL)

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	4313453
02	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	4168216
03	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	4149211
04	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	4020740
05	DANIEL FREIRE PENA	4142713
06	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	4228944
07	FELIPE TAVARES MIRANDA	4152930
08	GEORGE XAVIEL CORTEZ	4224426
09	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	4084187
10	JOSE MARIA GOMES DE SOUZA	4082192
11	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	4126629
12	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	4252381
13	RICARDO BESERRA XAVIER	4236041

2. INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (AMPLA CONCORRENCIA)

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	4185790
02	AFONSO BARROS FRANCA	4081315
03	AILTON DA COSTA ALVES	4196880
04	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	4312309
05	ALBENIO DOS SANTOS	4265505
06	ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES	4158911
07	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	4215842
08	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	4012119
09	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	4249410
10	ALEXANDRE MAGNO BRAGA DO NASCIMENTO	4313909
11	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	4015967
12	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	4017749
13	ANDERSON CORREA PAULA	4081382
14	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	4017315
15	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	4130855
16	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	4047753
17	ANDRE LIMA AROUCA	4271440
18	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	4226712
19	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	4141091
20	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	4162064
21	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	4139909
22	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	4144821
23	ANNE BEZERRA SECUNDINO	4106580
24	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	4056442



ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
25	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	4037537
26	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO	4202082
27	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	4137418
28	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	4095278
29	ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	4013034
30	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	4129202
31	ANTONIO VALTER SANTOS SILVA	4102940
32	ANTONY ALVES RODRIGUES	4050630
33	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	4303466
34	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	4144082
35	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	4101413
36	BERKSON XIMENES SOARES	4119479
37	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	4268377
38	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	4128478
39	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	4329570
40	BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	4082559
41	BRUNO GUEDES ALVES	4146280
42	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	4053303
43	CAIO FRAGA WANDERLEY	4083946
44	CAIO SERGIO MONTEIRO BRASIL BORGES	4308107
45	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	4264240
46	CARLOS DA SILVA MORAIS	4057325
47	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	4310217
48	CARLOS KEILER CLARES FREIRE	4353889
49	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	4186001
50	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	4047826
51	CHARLES TEOFILO DA SILVA	4225821
52	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	4038614
53	CLEBIANO BARBOSA VALE	4044860
54	CLEITON FEITOSA DA SILVA	4000919
55	CLEYTON MOURA DE SA	4128192
56	CLOVIS LINS DE SOUZA	4218159
57	CRISTIANO SOARES DUARTE	4021622
58	DANIEL BARBOSA SOUZA	4230442
59	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	4289021
60	DANIEL PORTELA GOMES	4096983
61	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	4026004
62	DANILO DE MENEZES TORRES	4264371
63	DARCIRIO BANDEIRA GOMES	4106563
64	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	4063660
65	DARLAN LIMA GURGEL	4115147
66	DAVID DE JESUS OLIVEIRA PINHEIRO	4320760
67	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	4120744
68	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	4044185
69	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	4151097
70	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	4167546
71	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	4257251
72	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	4324080
73	DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO	4055497
74	DIANA BRUNO TEIXEIRA	4165470
75	DIEGO DANTAS BARROS	4178955
76	DIEGO GOMES DA SILVA	4161319
77	DIEGO JORGE ALVES FERNANDES	4228626
78	DIEGO RODRIGUES COSTA	4186265
79	DIEGO VITORINO DA SILVA	4118456
80	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	4130545
81	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	4081889
82	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	4088875
83	EDUARDO FORTE MOREIRA	4128044
84	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	4033809
85	EGBERTO SETUBAL FREITAS	4016742
86	ELIDIANE ALVES FREITAS	4010744
87	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	4003365
88	ELTON MARQUES SARAIVA	4122658
89	EMANOELA SILVA VIEIRA	4251008
90	EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO	4264215
91	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	4007441
92	EMILY LEITAO RAMOS	4224949
93	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	4143485
94	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	4134117
95	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	4236327
96	FABIO ALBUQUERQUE PINHO	4129539
97	FABIO COELHO BARBOSA	4132394
98	FELIPE ANDRADE BARBOSA	4152328
99	FELIPE AZEVEDO BARRETO	4210719
100	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	4097416

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
101	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	4195833
102	FILIFE CARLOS DA SILVA	4162951
103	FILIFE VERAS NAVARRO	4072723
104	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	4027779
105	FLAVIO DE ALENCAR OLIVEIRA	4034449
106	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	4036921
107	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	4019849
108	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	4097165
109	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	4049543
110	FRANCISCO ALEXANDRE GUEDES DE QUEIROZ	4178904
111	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	4086473
112	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	4031458
113	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	4133293
114	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	4076230
115	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	4026870
116	FRANCISCO JORGEALVES	4143795
117	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	4112253
118	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	4050673
119	FRANCISCO PAULO FERREIRA	4034155
120	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	4102258
121	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	4302273
122	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	4169220
123	GUSTAVO MARIANO DE HOLANDA CAVALCANTE	4173902
124	HELEN COELHO FORTE	4139755
125	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	4036425
126	HELIO SOUSA PINHO	4063074
127	HELITON LINHARES DE AGUIAR	4131746
128	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	4052978
129	HETORIE GOMES SANDERS	4019962
130	HOSANAN PEREIRA COSTA	4005694
131	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	4187920
132	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	4341589
133	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	4086279
134	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	4077580
135	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	4241436
136	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	4068157
137	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	4126955
138	ISAAC LAURINDO SOEIRO	4060458
139	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	4152646
140	ISRAEL DE SOUZA VERAS	4151992
141	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	4272412
142	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	4241967
143	IVANEIDA BARRETO PESSOA	4177347
144	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	4131614
145	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	4043430
146	JAIME MOREIRA LINS	4029160
147	JAIME RODRIGUES D ALENCAR	4242297
148	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	4214072
149	JAIRO FELIPE NUNES	4041496
150	JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA	4169670
151	JANILTON SILVA PEREIRA	4132726
152	JARDEL MAIA ALVES	4097033
153	JEFFERSON ALVES LIRA	4191781
154	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	4060385
155	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	4059107
156	JHON PETTER BATISTA DE SOUZA	4003853
157	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	4004906
158	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	4278283
159	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	4123875
160	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	4223209
161	JOEL CHAVES LIMA	4262883
162	JONAS CARPEGGLANI DA SILVA BASTOS	4003616
163	JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO	4179005
164	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	4269837
165	JORGE UCHOA GOES	4042883
166	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	4059816
167	JOSE EVERTON DA SILVA MOTA	4172612
168	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	4093887
169	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	4207688
170	JOSE SODRE FERREIRA NETO	4279484
171	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	4028066
172	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	4053214
173	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	4140575
174	JULIO CESAR GOMES DE LIMA	4299752
175	KAISA DE CASTRO SOUSA	4024354
176	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	4171152



ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
177	KATIUZIA RIOS DE LIMA	4153413
178	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	4091302
179	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	4127200
180	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	4001826
181	LEONARDO DUARTE DE MENESES	4125240
182	LIGIA PORTELA PARENTE	4135750
183	LUCAS XAVIER CASTRO	4150392
184	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES	4084640
185	LUILSON DA SILVA MOTA	4153952
186	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	4149602
187	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	4014995
188	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	4115376
189	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	4040643
190	MARCELO RODRIGUES DIAS	4053869
191	MARCIO TEIXEIRA SILVA	4028040
192	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	4177550
193	MARCOS PAULO LIRA RIBEIRO	4083768
194	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	4079370
195	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	4062868
196	MAYARA MOTA MARINHO	4249690
197	MESSIAS ALVES MOURA	4048067
198	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	4100930
199	NAYANA LOPES GADELHA	4304624
200	NAYANNA GOMES DA COSTA	4090667
201	NELSON NOGUEIRA DE ARAUJO JUNIOR	4171063
202	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	4020243
203	NYDIA MARIA COSTA ANDRADE DE CARVALHO	4225660
204	ORLEANO DA SILVA DANTAS	4041712
205	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	4076940
206	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	4003675
207	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	4257081
208	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	4104676
209	PETRUCCIO BORGES DE BRITO	4023897
210	PIEDVAM MACEDO SARAIVA	4009061
211	RAFAEL COLARES PEREIRA	4038584
212	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	4094395
213	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4193415
214	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	4294599
215	RICARDO MOREL LOPES JUNIOR	4125371
216	RICARDO PAULINO BULHOES	4272684
217	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	4169794
218	ROGEMBERG COSTA DANTAS	4050843
219	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	4220196
220	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	4313720
221	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	4241789
222	RONILDO CESAR SOARES	4052897
223	ROSANE CARLA DA SILVA	4259114
224	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	4001451
225	SANTHIGO CASTRO DA SILVA	4340396
226	SARA BARROS DA SILVA	4201701
227	SARA PEREIRA SILVA	4111770
228	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	4303180
229	SUZANNE PORFIRIO SOARES	4102223
230	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	4171799
231	THALES LOUREIRO RAMOS	4001435
232	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	4026195
233	THIAGO BARBOSA XAVIER	4193385
234	THIAGO CARLOS DE MELO	4107071
235	TIAGO PINTO ARARUNA	4116925
236	TONY DE SOUSA SILVEIRA	4000846
237	VALTER GONCALVES DA SILVA FILHO	4247531
238	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	4012364
239	VINICIUS SOUSA ALVES	4218957
240	WANDER BENTO DE QUEIROZ	4199286
241	WANTUIL DE CASTRO JUNIOR	4267028
242	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	4202899
243	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	4138678
244	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	4010671
245	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	4311760
246	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	4000102

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº14-2015 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a HOMOLOGAÇÃO das matrículas para do Curso de Formação e Treinamento Profissional, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (ESPECIAL)

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	BRUNO CERQUEIRA DOMINGUES	4101375
02	CLEONARDO PAULINO BARBOSA	4018966
03	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	4092767
04	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	4027507
05	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	4301030
06	HERIBERTO VALERIO BEZERRIL	4180925
07	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA	4193199
08	ITAECIO DE BRITO FEITOSA	4129660
09	JANDER MARTINS PEREIRA BARROS	4209966
10	JOSE REINALDO DE SOUSA NASCIMENTO	4220048
11	KARINNY MIRANDA SOUSA	4326377
12	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	4075773
13	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	4124944
14	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO FILHA	4331028
15	MARLON ALVES VENANCIO	4089715
16	RONALD DE ARAUJO SOUZA JUNIOR	4159802
17	WEVERTON BATISTA ROCHA	4292162

2. ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (AMPLA CONCORRENCIA)

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ADSON ALVES ABREU	4333250
02	AILSON MEDEIROS VIEIRA	4329481
03	AIRTON EMANUEL VIEIRA SOARES	4027680
04	ALANA KECIA ALVES DE MENEZES MONTEIRO	4018117
05	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	4010922
06	ALANY FREITAS NUNES	4105001
07	ALDO RIBEIRO DA SILVA	4086899
08	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	4009924
09	ALEX PINHEIRO LIMA	4182120
10	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	4183363
11	ALINE NOGUEIRA LOPES	4109112
12	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	4070518
13	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	4265459
14	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	4188934
15	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	4289110
16	ALYNE LOPES LIMA	4180631
17	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	4154983
18	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	4071611
19	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	4234308
20	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	4189108
21	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	4128079
22	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	4245245
23	ANA PAULA GONÇALVES AVELINO	4087941
24	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	4141482
25	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	4019474
26	ANDERSON MARTINS DE LACERDA	4019369
27	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	4039807
28	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	4280180
29	ANDREA DOURADO COSTA	4250761
30	ANDREA FERREIRA UCHOA	4296125
31	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	4207394
32	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	4137027
33	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	4296532



ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
34	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO	4183983	111	FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS	4170288
35	ANTONIO ALVES DE SOUSA	4263839	112	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	4076052
36	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	4014472	113	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	4235185
37	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS	4026780	114	FRANCISCO ANTONIO DE MELO FILHO	4014189
38	AUGUSTO MARTINS MELO	4087925	115	FRANCISCO CRISTIANO FEJAO JUNIOR	4118480
39	ATURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	4031172	116	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	4323343
40	AUSTREGESILDO COSTA CUNHA CARNEIRO	4212258	117	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	4015983
41	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	4046587	118	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	4205979
42	BERNADETE SANTANA GONCALVES	4136594	119	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	4027094
43	BRUNA BARROSO LIMA	4244869	120	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	4335759
44	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	4211162	121	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	4337530
45	BRUNA URSULINO FURTADO	4168950	122	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	4338545
46	BRUNO CORREA DE MELO	4139321	123	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	4241207
47	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	4234545	124	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	4312430
48	BRUNO DE SALES TAMES	4015150	125	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	4291573
49	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	4249208	126	FRANCISCO MAIA RODRIGUES	4068599
50	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	4109597	127	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	4286740
51	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	4064003	128	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	4294777
52	CAMILA MOTA JOSINO	4188250	129	FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	4095090
53	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	4117700	130	FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA	4196023
54	CANDICE MOREIRA BRINGEL	4247728	131	GEOVANI SOUZA SILVA	4028651
55	CARINE LESSA NASCIMENTO	4269438	132	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	4262220
57	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	4086627	133	GIANNI SILVA BEVILAQUA	4147120
58	CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA FILHO	4196252	134	GIOVANNI SILVA COSTA	4258509
59	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	4247469	135	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	4139593
60	CAROLINE VIEIRA ROCHA	4145968	136	HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	4189299
61	CELINE MESQUITA COSTA	4165667	137	HELDER DE MENESES JUNIOR	4104943
62	CELSON HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	4023935	138	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	4222105
63	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	4022874	139	HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	4245059
64	CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS	4163834	140	HERICK LOPES DE MELO	4137493
65	CLAUDIA BARBOSA XEREZ	4033361	141	HEVILA NUNES PAIVA	4230116
66	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4042166	142	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	4026055
67	CLAUDIO SANTOS FREIRE	4286014	143	IANNA REGO DO CARMO	4089065
68	CLEBIO FEITOSA DE SOUZA	4067363	144	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	4142250
69	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	4241185	145	ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES	4215583
70	CONCEICAO SOUZA SANTOS	4040945	146	ISLANE SILVA SANTIAGO	4112725
71	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	4264622	147	ISMAEL ALVES LOPES	4232330
72	DANIEL BARBOSA DE MENESES	4193857	148	ITALO RAMONN PONTES GOMES	4186320
73	DANIEL GONCALVES ARAGAO	4001958	149	IVANILDO DA SILVA LIMA	4093666
74	DANIEL LEITE PEREIRA	4013352	150	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	4031202
75	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	4252977	151	IZABEL PONTES THOMAZ	4319036
76	DANILO TOSTES VIEIRA	4250982	152	IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS	4330307
77	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	4094620	153	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	4052196
78	DAVI CARVALHO BARROSO	4185137	154	JEAN OLIVEIRA MELO	4076575
79	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	4028864	155	JEMISON FELIZARDO LIMA	4200128
80	DAVID NASCIMENTO CAMARA	4295781	156	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	4039556
81	DEISE OURIQUE FRANCISCO	4127447	157	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	4138961
82	DENIS LIMA SOUZA	4114248	158	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	4231511
83	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	4231112	159	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	4204581
84	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	4036069	160	JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	4053001
85	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	4337425	161	JOAO LUCAS DE MORAES ARCANJO	4215737
86	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	4280717	162	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	4078861
87	EDESIO DE FREITAS GONCALVES	4003764	163	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	4205758
88	ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS	4305361	164	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	4126645
89	ELIDA DE AQUINO LEITAO	4262247	165	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	4046013
90	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	4036123	166	JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO	4077458
91	ELIZEVANIA FERREIRA DAMASCENO	4112474	167	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	4067509
92	ELSON MARINHO GOMES COSTA	4108558	168	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	4250150
93	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	4260155	169	JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS	4230876
94	ESAU NOBRE BEZERRA	4253981	170	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	4202597
95	EVERSON CARLOS DA SILVA	4281012	171	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	4073258
96	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	4002067	172	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	4039777
97	FARLEY CORDEIRO LOPES	4018192	173	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	4179889
98	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	4036824	174	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	4190092
99	FELIPE DE MATOS DIAS	4193806	175	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR	4267818
100	FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA	4037731	176	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	4141610
101	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	4053532	177	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	4055160
102	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	4069552	178	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	4104773
103	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	4246144	179	JOSE IVO OLIVEIRA FERREIRA	4042409
104	FERNANDA LEDESMA	4094107	180	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	4175468
105	FERNANDA MILLA DE OLIVEIRA BRITO	4031571	181	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	4317009
106	FERNANDA PIRES ABREU	4262875	182	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	4096487
107	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	4070186	183	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	4126785
108	FLAVIO JOSE PINHEIRO DE LIMA	4344391	184	JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA	4350782
109	FRANCISCA EMANUELA MELO DA COSTA FERNANDES	4061756	185	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	4289161
110	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	4122178	186	JULIETE ALBINO VIANA	4015002



ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
187	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	4025571
188	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	4152565
189	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	4022580
190	KAMILLA MARIA MACEDO COELHO	4146921
191	KARINE ABREU VIANA	4096843
192	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	4070887
193	KARLA PATRICIA DANTAS DE SENA	4152344
194	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	4269020
195	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	4214170
196	KAUE PONTES DIAS	4327675
197	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	4052803
198	KILDARE BRAGA DINIZ	4147529
199	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	4299060
200	LAYANA CARVALHO LUCAS	4237676
201	LEANDRO RAMOS LOPES	4244508
202	LEONARDO RODRIGUES SOARES	4285263
203	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	4326580
204	LIANA HOLANDA DE MELO	4110358
205	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	4005066
206	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	4054865
207	LOUISE VASCONCELOS SERRA	4252438
208	LUANA INGRID ROCHA NEVES	4107420
209	LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURCA	4326920
210	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	4006232
211	LUCIANA TORRES DE MELO	4249160
212	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	4202546
213	LUCTVANIA RIBEIRO GUILHERME	4089120
214	LUZIANY GOMES DE SOUSA	4042590
215	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	4299930
216	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	4146530
217	MAIUSA ARAUJO DE LIMA	4285166
218	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	4045149
219	MANUELA CHAVES RIBEIRO	4208757
220	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	4289919
221	MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE	4174992
222	MARCELO PONTES CAVALCANTE	4009258
223	MARCELO SOARES MACEDO	4228014
224	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	4281063
225	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	4001940
226	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	4320727
227	MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES	4015193
228	MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO	4061411
229	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	4200551
230	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	4247221
231	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR	4042000
232	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS	4212886
233	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	4005317
234	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	4058020
235	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	4251938
236	MELINA MORAES SOUTO	4229401
237	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	4279859
238	MIRLA MOTA MONTEIRO	4013620
239	MIRNA FROTA MOTA	4344022
240	MONICA DE ALMEIDA COELHO	4023579
241	MONIQUE ALVES BRIGIDO	4057830
242	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	4254376
243	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	4347277
244	NATASHA DE CARVALHO LIMA	4200314
245	NATASSIA CRUZ BORGES	4119436
246	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	4139062
247	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	4113381
248	NINIVE XIMENES ARAUJO	4307232
249	ORLANDO SANTOS DE HOLANDA	4292375
250	OSVALDO MONTE NETO	4057457
251	PABLO LIRA BRAGA	4185560
252	PATRICIA GOMES AMORIM	4120531
253	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	4205227
254	PAULO HENRIQUE MAIA	4047770
255	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	4181735
256	PEDRO CALIXTO NETO	4324048
257	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	4067657
258	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	4019679
259	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	4030915
260	RAFAEL BISPO COSTA	4191072
261	RAFAEL DA SILVA MENDONÇA	4276310
262	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	4320115

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
263	RAFAELA LIMA SOUSA	4246160
264	RAFAELLA FERREIRA LOPES	4029305
265	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	4162200
266	RAISSA MORENO FREIRE	4308352
267	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	4017528
268	RENAN LOPES DE SOUSA	4285158
269	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	4011589
270	RERISSON BEZERRA MARQUES	4257464
271	RHAYZA ELYS RODRIGUES CASTRO	4304241
272	RISLENY GOMES SOARES	4026888
273	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	4200985
274	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	4204590
275	ROBERTO NUNES CORREA	4083580
276	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	4104994
277	RODRIGO FERREIRA	4316746
278	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	4182316
279	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	4007425
280	ROMULO JOSE BUSON RAMOS	4188462
281	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	4271092
282	RONIS DE SOUSA	4037529
283	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	4023218
284	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS	4265246
285	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	4246977
286	SAMMY ALVES PASSOS	4327659
287	SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	4046650
288	SECUNDINA DIOGENES	4241584
289	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	4203836
290	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	4273354
291	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	4275691
292	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	4088530
293	TALLES FURTADO LOPES	4196392
294	TALYS REGIS MELO DA SILVA	4119320
295	TAMIREZ PAULINO CESAR DOS SANTOS	4311795
296	TAMYRES PEREIRA AMORIM	4174534
297	TARCIZO RODRIGUES GOIS JUNIOR	4123468
298	TATIANY MAGALHAES DANTAS	4263740
299	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	4226330
300	TEMIS SOARES MACEDO	4218574
301	THALITA SOARES MARQUES	4252039
302	THAMARA DE MENESES SINIMBU	4215060
303	THIAGO ANDERSON FRUTUOSO DE MAGALHAE	4100417
304	THIAGO PAIVA DANTAS	4197372
305	THIAGO REBOUCAS SOARES	4201124
306	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	4350260
307	TIAGO COELHO PONTE	4100549
308	TIAGO SILVA CRISPIM	4264304
309	TOMAZ DA SILVA PIAZER	4310667
310	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	4180550
311	VANESSA ALVES ANGELIM	4136837
312	VANESSA ROCHA PLUTARCO FONTES	4214471
313	VITOR CAMPAGNOLI	4153022
314	VIVIANE LOPES DA SILVA	4095138
315	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	4033051
316	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	4066146
317	YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO	4185587
318	YURI BRANDAO DE MORAIS	4279085
319	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	4135008

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº15/2015 – SSPDS/SEPLAG.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE INSPETOR DE
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE
CONVOCAÇÃO PARA AULA
INAUGURAL DO CURSO DE
FORMAÇÃO E TREINAMENTO
PROFISSIONAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para



provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos com as matrículas homologadas para a aula inaugural do Curso de Formação e Treinamento Profissional, conforme adiante:

Data da Aula Inaugural:

12 de janeiro de 2016

Horário do Credenciamento:

Das 8 às 8h30

Horário da Solenidade:

9 horas

Endereço:

Centro de Eventos do Ceará (Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz.)

Traje:

Uniforme da AESP

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº15/2015 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, CONVOCAÇÃO PARA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos com as matrículas homologadas para a aula inaugural do Curso de Formação e Treinamento Profissional, conforme adiante:

Data da Aula Inaugural:

12 de janeiro de 2016

Horário do Credenciamento:

Das 8 às 8h30

Horário da Solenidade:

9 horas

Endereço:

Centro de Eventos do Ceará (Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz.)

Traje:

Uniforme da AESP

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº20/2015 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para

provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, como também, ordens judiciais que determinaram liminarmente a matrícula de candidatos que recorreram ao Poder Judiciário, tornam pública a HOMOLOGAÇÃO das matrículas para Curso de Formação e Treinamento Profissional, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, conforme adiante:

1. DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE (ESPECIAL)

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	4181069
02	BRUNO FONSECA DE A LIMA	4139313
03	BRUNO HIPPERT VEIGA	4024729
04	BRUNO RONCHI VIEIRA	4103742
05	DANIEL ARAGAO MOTA	4139437
06	DANILO TAVORA DA FONSECA	4000340
07	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	4055900
08	KAIO DAVIS CHAVES SILVA	4214331
09	MARCIO GONCALVES DA SILVA	4270274

2. DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE (AMPLA CONCORRENCIA)

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	4224310
02	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	4208153
03	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	4178858
04	ALESSANDRO DE CARVALHO	4009967
05	ALEX BRUNO PINTO MATTOS	4164431
06	ALEX REGO BARBOSA	4163850
07	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	4260392
08	ALINE DE CASTRO MOREIRA	4179579
09	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	4101324
10	ALISSON GOMES DA SILVA	4197275
11	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	4074866
12	ANA PAULA ALVES SCOTTI	4032918
13	ANDRE BECKMAN PEREIRA	4313992
14	ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA	4073630
15	ANDRE FRANCO DE FREITAS	4215427
16	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	4051823
17	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	4176723
18	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	4093682
19	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	4249615
20	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	4110080
21	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA	4068203
22	ARIEL ALVES DE FREITAS	4180402
23	AUGUSTO SOARES FLAVIO	4179749
24	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	4216709
25	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	4274474
26	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	4239822
27	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	4014570
28	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	4092368
29	BRUNO SILVA	4141741
30	CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER	4330935
31	CAIO RIBEIRO NAZARETH	4257723
32	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	4020219
33	CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS	4315502
34	CELSO FUJITA	4002687
35	CIRO DE ASSIS LACERDA	4060776
36	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	4007344
37	CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	4201981
38	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	4208544
39	DANIEL MACEDO LEITE	4267591
40	DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA	4284216
41	DEBORA DELGADO FRIAS	4033205
42	DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA	4121651
43	DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO	4019296
44	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	4013824
45	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	4209834
46	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	4199413
47	EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM	4319800
48	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	4132149
49	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	4061616
50	EMERSON FARIA	4248902
51	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	4312473



ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
52	EVERTON JOSE PESSE	4235363
53	FABIO AMARAL	4158660
54	FABIO DA SILVA PESSOA	4091299
55	FABIO MARCOS DA SILVA	4164300
56	FELIPE ALMEIDA MARQUES	4206169
57	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	4014359
58	FELIPE PORTO SEGUNDO	4054857
59	FELIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	4255143
60	FERNANDO DE CASTRO VEIGA	4227565
61	FERNANDO MORETTO NACHTIGALL	4018320
62	FLAVIO RIBEIRO JUNIOR	4149718
63	FLAVIO RIBEIRO SANTIAGO	4160223
64	FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	4198689
65	FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR	4020430
66	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	4122992
67	FRANTILDE LOPES FERNANDES	4278690
68	GABRIELA BARBOSA LIMA	4015266
69	GABRIELA BARRETO ALVES	4249763
70	GEORGIO MACEDO DO NASCIMENTO	4252853
71	GERDA TRYCIA SANT ANA MONTEIRO	4256131
72	GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE	4184033
73	GIOVANI SILVA DE MORAES	4346904
74	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	4115600
75	GLEYDSON MACHADO CALHEIROS	4209451
76	GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	4003810
77	HELDER BESERRA DOS SANTOS	4097254
78	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	4007670
79	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	4203208
80	IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	4235096
81	INDIRANA CABRAL ALVES	4063449
82	ISAILTON CASTRO DE LIMA	4219694
83	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	4253825
84	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	4061934
85	JACKELINE PAULINO MARTINS	4088352
86	JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	4303385
87	JANAINA SIEBRA BEZERRA	4284178
88	JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA	4053478
89	JESIEL GERSON KAVROKOV JUNIOR	4008413
90	JESSICA GOMES AGUIAR	4177789
91	JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	4010469
92	JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO	4014715
93	JOCELIO BARROS DE SOUZA	4194578
94	JOEL DA SILVA MORAIS	4070240
95	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	4207076
96	JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	4120663
97	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	4172876
98	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	4167511
99	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	4081048
100	JULIANA AMARAL DELA COLETA	4289889
101	JULIO CESAR PEIXOTO ALVES	4172906
102	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	4069641
103	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	4180186
104	KLEVER MARTINS FARIAS	4021258
105	LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA	4192800
106	LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	4044762
107	LUCAS DE CASTRO BERALDO	4193431
108	LUCAS SILVA MACHADO	4012968
109	LUIZ RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	4274580
110	LUIZ FELIPE DE CASTRO HEUSI	4305957
111	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	4008022
112	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	4111320
113	MARCELO VEIGA VIEIRA	4118138
114	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	4003462
115	MARCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR	4259564
116	MARCIO LOPES DA SILVA	4115694
117	MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI	4195027
118	MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	4023978
119	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	4329880
120	MARIA ANITA ARARUNA CORREA	4247159
121	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI	4178246
122	MICHAEL GOMES LESSA	4088441
123	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	4015720
124	NELSON CANTO PIMENTEL JUNIOR	4131118
125	PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	4191293
126	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	4278089
127	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	4047192
128	PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA	4035640
129	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	4253051
130	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	4029445
131	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	4330420
132	RAFAEL BIAZI SILVA	4022351
133	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES	4249399
134	RAFAEL VIANNA MURY	4323378
135	RAFAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES	4248422
136	RENI ROCHA PINTO	4183479
137	RICARDO FERNANDES GURGEL	4163095
138	ROBEILTON AMORIM SOUZA	4024893
139	ROBERTO DE SOUZA LEO JUNIOR	4156986
140	RODRIGO DA SILVA ALVES	4048997
141	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	4029640
142	ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO	4010736
143	ROMULO AMERICO LESSA	4092724
144	ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO	4180437
145	SERGINALDO BARROS FEITOZA	4170580
146	SERGIO DA SILVA MAIA JUNIOR	4247299
147	SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	4006313
148	TATIANE DE BARROS MACEDO MELLO	4051840
149	TATIANNE HOLANDA LEITAO	4017579
150	THIAGO PAIXAO DA SILVA	4208803
151	TIAGO LOPES MARTINEZ	4108221
152	TICIANA MEIRA MARQUES	4013247
153	VANESSA HILUY LOBO FELICIO	4091876

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
154	VICTOR SOUSA MUNIZ	4229762
155	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO	4027019
156	VIVIANE MATHIESON TAVARES	4001796
157	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	4053508
158	WESLLEY ALVES DE ARAUJO	4007131
159	WILLIAN ROBERTO SANCHES FILHO	4028007

3. DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SUBJUDICE – ESPECIAL)

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA	4177428

4. DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SUBJUDICES – AMPLA CONCORRENCIA)

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	4138260
02	FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	4030575
03	JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	4165144
04	LUCAS XIMENES DE CASTRO	4008499
05	MARIANA CAMINHA SIMÕES	4244494
06	RODRIGO ARAUJO PEREIRA	4029682
07	RODRIGO RIBEIRO VASCONCELOS	4021894

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº21/2015 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, CONVOCAÇÃO PARA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos com as matrículas homologadas para a aula inaugural do Curso de Formação e Treinamento Profissional, conforme adiante:

Data da Aula Inaugural:

12 de janeiro de 2016

Horário do Credenciamento:

Das 8 às 8h30

Horário da Solenidade:

9 horas

Endereço:

Centro de Eventos do Ceará (Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz.)

Traje:

Uniforme da AESP

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº249/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA



BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal pelo inc. II, do Art.57, da Lei federal nº8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº6201968/2015; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº249/2014 (SACC 948134)**, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, para a prestação dos serviços de gerenciamento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados, nas condições constantes do Pregão Presencial tombado sob o nº209/2013 que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da SSPDS; IX - VALOR GLOBAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 28 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raulilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Morgan Mello dos Santos, Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº010/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº004/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E BENEDITO PAIVA TIMBÓ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **BENEDITO PAIVA TIMBÓ**, inscrito no CPF sob o nº113.106.183-72; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Alves Teixeira, 1480 apto 1001 Bairro Dionísio Torres - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, nos termos do processo nº05370674-9; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº004/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza e reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 10,51%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$41.484,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) e o valor mensal para R\$3.457,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2016, com seu término em 31.12.2016, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº004/2006. Firmado em 01/10/2006; XII - DATA: 30 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Benedito Paiva Timbó - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº007/2015 AO CONTRATO Nº035/2009, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO LOCADOR ZORAIDA PONTE MOURA, COMO LOCATÁRIO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL.; II - CONTRATANTE: Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ZORAIDA PONTE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº650.068.363-34; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, nº1440, apto 301, Meireles

- Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº035/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Pacatuba e reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de 10,51%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$14.052,00 (quatorze mil e cinquenta e dois reais) e o valor mensal para R\$1.171,00 (hum mil, cento e setenta e um reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2016, com seu término em 31.12.2016, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº035/2009. Firmado em 01/10/2010; XII - DATA: 28 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Zoraida Ponte Moura - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005/2015 DE PRORROGAÇÃO E MUDANÇA DE LOCADOR AO CONTRATO Nº003/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIA ELIZABETE ANDRADE LOPES.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIA ELIZABETE ANDRADE LOPES**, inscrita no CPF sob o nº186.795.443-53; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Alfredo Weyne, nº55, Bloco C, apto 1101 - Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº003/2011, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionar a Delegacia da Mulher e do 28º Distrito de Maracanaú e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe, percentual de 10,51%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$26.124,00 (vinte e seis mil, cento e vinte e quatro reais) e o valor mensal para R\$2.177,00 (dois mil, cento e setenta e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2016, com seu término em 31.12.2016, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº003/2011. Firmado em 03/01/2011; XII - DATA: 28 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônia Elizabete Andrade Lopes - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº004/2015 AO CONTRATO Nº005/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SERGEON COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SERGEON COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.895.576/0001-18; V - ENDEREÇO: Rua Porto Alegre, nº1065, bairro Henrique Jorge, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo ao Contrato nº005/2012 fundamenta-se no Art.57,



inciso II da Lei Federal nº8.666/93, e no parecer jurídico nº3055/2014, exarado nos autos do processo administrativo nº7045207/2014; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº005/2012, que tem como objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva das Delegacias Municipais de Polícia Civil. A prorrogação do instrumento será de 12 (doze) meses com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016, podendo ser rescindido a qualquer momento, sem ônus para a administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$581.500,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), ficando incluso no preço acima especificado todas as despesas necessárias a execução do contrato que é única e exclusivamente para a total execução do objeto; X - DA VIGÊNCIA: A prorrogação do instrumento será de 12 (doze) meses com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016, podendo ser rescindido a qualquer momento, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº005/2012, firmado em 18 de janeiro de 2012; XII - DATA: 28 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL E Raimundo Nonato C. de Andrade - SERGECON COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 048/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce
CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.390.420/0001-70, com sede na Av. Mister Hull, 3200, Presidente Kennedy, Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACOMPANHADAS DE SOBREMESA, DEVIDAMENTE EMBALADAS EM RECIPIENTES ADEQUADOS, COM DISTRIBUIÇÃO, ENTREGUES NO ALMOÇO E NO JANTAR PARA OS PRESOS QUE SE ENCONTRAM NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o

edital do Pregão Eletrônico nº20150004 POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.708.000,00 (três milhões, setecentos e oito mil reais) com o valor unitário da quentinha de R\$5,15 (cinco reais e quinze centavos) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos gestores da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0002.06.181.015.28665.01.33903000.00.0.30 e 10100 00 2.06.1 81.015.21311.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria Luiza Leal de Castro - UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA - (CPI) Nº1804/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1804/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	Sgt PM	V	09 e 10/11/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antônio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	Cb PM	V	09 e 10/11/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
João Esio Rodrigues Mat.: 058.485-1-2	Sgt PM	V	09 a 23/11/2015	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Rildemberg Braga Góis Mat.: 106.859-1-5	Cb PM	V	09 a 23/11/2015	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Francisco Fábio de Sousa Rocha Mat.: 109.193-1-2	Cb PM	V	09 a 23/11/2015	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Pereira Lima Mat.: 094.562-1-X	Cb PM	V	09 a 23/11/2015	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,29
Webiston Miranda da Costa Mat.: 112.996-1-X	Cb PM	V	09 a 23/11/2015	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	61,33	889,29
Luiz Carlos Lopes de Lima Mat.: 107.008-1-7	Cb PM	V	09 a 23/11/2015	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Wellington Torres de Brito Mat.: 004.695-1-0	Ten PM	IV	09 a 23/11/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	64,83	940,03
Francisco Carlos Silva Mat.: 091.721-1-4	Sgt PM	V	09 a 23/11/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Júlio Santana da Silva Mat.: 045.812-1-0	Cb PM	V	09 a 23/11/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcílio dos Santos Nunes Mat.: 092.983-1-2	Cb PM	V	09 a 23/11/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Clésio dos Santos Mat.: 099.911-1-5	Cb PM	V	09 a 23/11/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Williams Monte Ramos Mat.: 110.070-1-5	Cb PM	V	09 a 23/11/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcilio Mendes de Oliveira Mat.: 134.442-1-8	Sd PM	V	09 a 23/11/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29

SOMA

R\$11.795,49

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1805/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do



patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1805/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Ten PM	IV	11 e 12/11/2015	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penaforte/Crato/ Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	Sgt PM	V	11 e 12/11/2015	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penaforte/Crato/ Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Narcélio de Oliveira Pinto Mat.: 079.405-1-3	Sgt PM	V	11 a 25/11/2015	Quixadá/Ipaumirim/Quixadá	14,5	61,33	889,29
José Wellington Ferreira da Silva Mat.: 099.285-1-0	Cb PM	V	11 a 25/11/2015	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Edmilson Augusto Barbosa Mat.: 112.914-1-4	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Tadeu Ferreira da Silva Mat.: 151.199-1-8	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antônio Oséas Araújo de Oliveira Mat.: 104.559-1-X	Cb PM	V	11 a 25/11/2015	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Evandro Fernandes Cruz Mat.: 125.751-1-4	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Quixadá/Ipaumirim/Quixadá	14,5	61,33	889,29
João Pedro de Lima Mat.: 007.046-1-X	Sgt PM	V	11 a 25/11/2015	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
José Nilson Bezerra da Silva Mat.: 108.859-1-4	Cb PM	V	11 a 25/11/2015	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Francisco Gildécio Furtado Mat.: 108.857-1-8	Cb PM	V	11 a 25/11/2015	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,29
Zilvan Amaro da Silva Mat.: 108.858-1-7	Cb PM	V	11 a 25/11/2015	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,29
Cícero Amaro da Silva Mat.: 127.116-1-1	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Rafael Robson de Castro Mat.: 306.533-1-9	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Genilson Silva Ferreira Mat.: 092.357-1-X	Sgt PM	V	11 a 25/11/2015	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cícero Andrade de Souza Mat.: 055.944-1-3	Cb PM	V	11 a 25/11/2015	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Rogério Friúza Barbosa Mat.: 099.833-1-7	Cb PM	V	11 a 25/11/2015	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Alexandre Almeida da Silva Mat.: 135.018-1-5	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Alessandro André Ferreira Mat.: 134.682-1-4	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Yves Santos Barbosa Mat.: 151.202-1-5	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Ferreira Barbosa Mat.: 094.508-1-5	STPM	V	11 a 25/11/2015	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Stephson Maciel Cabral Mat.: 105.982-1-4	Cb PM	V	11 a 25/11/2015	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cícero Lucas da Silva Mat.: 103.393-1-6	Cb PM	V	11 a 25/11/2015	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Francisco Hermene dos Santos Mat.: 112.717-1-5	Cb PM	V	11 a 25/11/2015	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Rondinelli da Silva Moreira Mat.: 134.971-1-7	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Lêdo Lima da Silva Júnior Mat.: 301.121-1-3	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Antônio Fernandes da Silva Mat.: 151.798-1-3	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
José Ivan da Silva Filho Mat.: 302.579-1-X	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Antônio Lennon Coelho da Silva Mat.: 587.254-1-2	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antônio Santiago Souza de Oliveira Mat.: 039.488-1-1	Sgt PM	V	11 a 25/11/2015	Boa Viagem/Crato/Boa Viagem	14,5	61,33	889,29
Francisco Marques Santos Mat.: 035.704-1-X	Sgt PM	V	11 a 25/11/2015	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Expedito José de Souza Mat.: 098.443-1-7	Cb PM	V	11 a 25/11/2015	Pacajus/Crato/Pacajus	14,5	61,33	889,29
Sérgio Soares da Silva Mat.: 109.894-1-8	Cb PM	V	11 a 25/11/2015	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Clécio Feitosa de Sousa Mat.: 134.924-1-7	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Mombaça/Crato/Mombaça	14,5	61,33	889,29
Abimael Calixto de Brito Mat.: 302.510-1-6	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Várzea Alegre/Crato/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,29
Jader Jackson Araújo de Brito Mat.: 304.582-1-4	Sd PM	V	11 a 25/11/2015	Caucaia/Crato/Caucaia	14,5	61,33	889,29
TOTAL							R\$30.425,09

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1806/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1806/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Flávio Cavalcante Leite Mat.: 099.893-1-5	STPM	V	13 e 14/11/2015	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antônio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	CBPM	V	13 e 14/11/2015	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
João Wagner de Sena Mat.: 031.631-1-3	STPM	V	13 a 27/11/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
João Patrício Pinheiro Mat.: 104.720-1-6	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Ivanildo Pereira de Freitas Mat.: 109.372-1-2	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Francisco Feitosa Silva Mat.: 300.826-1-3	Sd PM	V	13 a 27/11/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Francisco Fábio Souza Mat.: 302.878-1-9	Sd PM	V	13 a 27/11/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Otávio Paulino Lima Neto Mat.: 304.576-1-7	Sd PM	V	13 a 27/11/2015	Acaraú/Caucaia/Acaraú	14,5	61,33	889,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Edmar Rodrigues Filho Mat.: 088.872-1-7	STPM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Kilvia Helena de Souza Martins Mat.: 108.579-1-0	Sgt PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Jairton Pessoa do Nascimento Mat.: 101.051-1-0	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Edna Maria Moreira Pereira Mat.: 108.603-1-8	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Sandra Pereira de Almeida Mat.: 108.622-1-3	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Vilmar de Sousa Pereira Mat.: 118.860-1-9	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
José Frota de Araújo Mat.: 113.191-1-4	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Silas Porto Magalhães Mat.: 102.853-1-3	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Antonio Sales Constatino de Alencar Mat.: 107.893-1-1	Sgt PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Denival de Lima Mat.: 022.808-1-7	Sgt PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Marques da Silva Filho Mat.: 098.485-1-7	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Maracanati/Viçosa do Ceará/Maracanati	14,5	61,33	889,29
Fernando Antônio Pimentel Antonino Mat.: 101.175-1-8	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Reginaldo Oliveira Silva Neto Mat.: 104.713-1-1	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat.: 125.709-1-0	Sd PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Flávio Silva Oliveira Mat.: 305.311-1-6	Sd PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Renan Monteiro da Silva Mat.: 305.512-1-4	Sd PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Mariano Pereira Barros Mat.: 104.517-1-X	Sgt PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco José Adeodato Mat.: 099.197-1-X	Sgt PM	V	13 a 27/11/2015	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
Francisco Ranilson Bezerra Mat.: 081.848-1-X	Sgt PM	V	13 a 27/11/2015	Acarati/Chaval/Acarati	14,5	61,33	889,29
José Eufrasio de Oliveira Mat.: 094.433-1-2	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
José Miralzo de Oliveira Mat.: 100.765-1-X	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
Charles Moreira de Lima Mat.: 304.490-1-0	Sd PM	V	13 a 27/11/2015	Massapé/Chaval/Massapé	14,5	61,33	889,29
Jefferson Martins da Silva Mat.: 306.841-1-7	Sd PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cícero Martins de Sena Mat.: 045.372-1-1	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Clérton Martins Soares Mat.: 105.973-1-5	Cb PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Rafael Guilherme do Nascimento Mat.: 300.327-1-3	Sd PM	V	13 a 27/11/2015	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
TOTAL GERAL						RS28.641,26	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1807/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1807/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Flávio Cavalcante Leite Mat.: 099.893-1-5	STPM	V	15 e 16/11/2015	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Ednaldo Gadelha Maciel Mat.: 587.690-1-0	Sd PM	V	15 e 16/11/2015	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Alberto da Silva Mat.: 053.926-1-6	Sgt PM	V	15 a 29/11/2015	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Martins da Silva Mat.: 101.103-1-9	Cb PM	V	15 a 29/11/2015	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	61,33	889,29
Edmilson Siqueira Braz Mat.: 108.382-1-5	Cb PM	V	15 a 29/11/2015	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29
Antonio Evandro Siqueira Silva Mat.: 113.148-1-3	Cb PM	V	15 a 29/11/2015	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,29
José Wilker Aragão Costa Mat.: 134.309-1-8	Sd PM	V	15 a 29/11/2015	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29
Francisco Erivaldo Ferreira André Mat.: 134.727-1-8	Sd PM	V	15 a 29/11/2015	Maracanati/Parambu/Maracanati	14,5	61,33	889,29
Francisco Maximiano Gonçalves Ibiapina Mat.: 134.299-1-X	Sd PM	V	15 a 29/11/2015	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	61,33	889,29
João Batista Teixeira Marques Mat.: 040.449-1-6	Sgt PM	V	15 a 29/11/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcos Antônio Maia Mat.: 058.908-1-0	Sgt PM	V	15 a 29/11/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat.: 100.691-1-4	Cb PM	V	15 a 29/11/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Averácio Henrique dos Santos Mat.: 112.938-1-6	Cb PM	V	15 a 29/11/2015	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Daniel Inácio Braga de Andrade Mat.: 134.345-1-4	Sd PM	V	15 a 29/11/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Weyder Pinheiro Garcia Mat.: 134.302-1-7	Sd PM	V	15 a 29/11/2015	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
SOMA						RS11.744,75	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1808/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o curso oferecido pelo BPRAIO tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar FRANCINEUDO BENTO DA SILVA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº587.315-1-X, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Iguatu/Quixadá/Iguatu, durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2015, com o intuito de participar do XIX Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas-Programa RAI0 (CEPM/RAIO-2015/8), conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº197, de 21/10/2015, concedendo-lhes para o período de 26 a 31/10/2015 (seis diárias), no valor unitário de R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) no total de R\$404,76 (quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos), para o período de 01 a 30/11/2015 (vinte diárias), no valor unitário de R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) no total de R\$1.349,20 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e finalizando no período de 01 a 07/12/2015 (seis diárias e meia), no valor unitário de R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) no total de R\$438,49 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) totalizando R\$2.192,45 (dois mil cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr



à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista que a Coordenadoria de Policiamento do Interior – Área Sul, recebeu na data de 29 de outubro de 2015, o Ofício nº1197/2015- Sarg.da 1ªCia/10ºBPM, de 28/10/2015, com os dados bancários do Policial Militar supracitado, justificando assim que apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1809/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVEIRA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº587.865-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no dia 17/11/2015, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na 2ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº205, de 04/11/2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,46 sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1828/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço incluindo sábado, domingo e feriado com a finalidade de participarem do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – Programa Raio, na cidade relacionada no anexo único, conforme publicação em boletim do comando geral (BCG) Nº196, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1828/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	Qtd.	DIÁRIAS ACRÉSC.	VALOR	TOTAL
LUCAS LUTIANE MACIEL	SD PM	V	135.035-1-6	26/10/2015 a 31/10/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	6	10%	67,46	404,76
				01/11/2015 a 30/11/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	20	10%	67,46	1349,20
				01/12/2015 a 05/12/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	4,5	10%	67,46	303,57
PAULO RAFAEL DE SOUZA	SD PM	V	300.920-1-5	26/10/2015 a 31/10/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	6	10%	67,46	404,76
				01/11/2015 a 30/11/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	20	10%	67,46	1349,20
				01/12/2015 a 05/12/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	4,5	10%	67,46	303,57
MARCIO ALMEIDA FRANCO	SD PM	V	300.893-1-6	26/10/2015 a 31/10/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	6	10%	67,46	404,76
				01/11/2015 a 30/11/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	20	10%	67,46	1349,20
				01/12/2015 a 05/12/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	4,5	10%	67,46	303,57
ADRIANO DA COSTA SOUSA	SD PM	V	302.483-1-7	26/10/2015 a 31/10/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	6	10%	67,46	404,76
				01/11/2015 a 30/11/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	20	10%	67,46	1349,20
				01/12/2015 a 05/12/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	4,5	10%	67,46	303,57
GILLIARD DA SILVEIRA MOREIRA	SD PM	V	303.688-1-9	26/10/2015 a 31/10/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	6	10%	67,46	404,76
				01/11/2015 a 30/11/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	20	10%	67,46	1349,20
				01/12/2015 a 05/12/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	4,5	10%	67,46	303,57
ANTÔNIO ALDÍZIO DE LIMA	SD PM	V	305.844-1-4	26/10/2015 a 31/10/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	6	10%	67,46	404,76
				01/11/2015 a 30/11/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	20	10%	67,46	1349,20
				01/12/2015 a 05/12/2015	RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE	4,5	10%	67,46	303,57
TOTAL									12345,18

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1829/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ZACARIAS DA COSTA BRASIL NETO**, ocupante da Graduação de Soldado, mat.:587.688-1-2, classe V, a **viajar** no período de 03 de Novembro de 2015 para o trecho, Fortaleza/CE – Poranga/CE – Fortaleza/CE com a finalidade de ser ouvido em processo na cidade de Poranga/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº1854/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas



turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes duas diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 outubro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1854/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
João Océlio Atanázio Alves, Mat. Func.: 100.334-1-1	Maj PM	III	06.11 a 08.11.2015	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	2,5	77,10	192,75	
			13.11 a 15.11.2015	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	2,5	77,10	192,75	
			20.11 a 22.11.2015	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	2,5	77,10	192,75	
Amedes Moura Negrão Junior, Mat. Func.: 125.444-1-3	Cb PM	V	06.11 a 08.11.2015	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33	
			13.11 a 15.11.2015	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33	
			20.11 a 22.11.2015	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33	
Elielder de Almeida Silva, Mat. Func. 118.869-1-4	Cb PM	V	06.11 a 08.11.2015	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33	
			13.11 a 15.11.2015	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33	
			20.11 a 22.11.2015	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33	
TOTAL GERAL						RS	1.498,23	

*** **

PORTARIA BPGEP Nº1884/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) preso da justiça, ora recolhido no Presídio Militar, para que o referido participe de audiência na comarca de Juazeiro do norte-Ce, no dia 02/12/2015, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP Nº1884/2015, 18 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC	
José Haroldo Carvalho de Melo	CBPM	112.819-1-5	V	01/12 a 02/12/2015	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,40
Pedro Nunes Monteiro	SDPM	300.919-1-4	V	01/12 a 02/12/2015	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,40
Rubens Davy de Sousa Tavares	SDPM	307.719-1-5	V	01/12 a 02/12/2015	FORTALEZA/JUAZEIRO DO	1,5	61,33	20%	110,40
TOTAL FINAL									331,2

*** **

PORTARIA BPGEP Nº1885/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a escolta de 01 (um) detento da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Luciano Andrade Lima (CPPL-1), à comarca de Limoeiro do Norte-CE, para que o referido participe de audiência no dia 01 de dezembro de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL CMT GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP Nº1885/2015 20 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC	
Carlos Alberto Rodrigues Amorim	CBPM	105.950-1-0	V	01/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
Arthur Moaco Chaves de Souza	SDPM	307.726-1-X	V	01/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
TOTAL FINAL									61,33

*** **



PORTARIA BPGEP Nº1886/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) interno da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Elías Alves da Silva (CPPL IV) à comarca de Pentecoste-CE, para que o referido participe de uma audiência no dia 15 de dezembro de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL CMT GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA BPEGEP Nº1886/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Carlos Alberto Rodrigues Amorim	CBPM	105.950-1-0	V	15/12/2015	Fortaleza/Pentecoste- CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
Pedro Nunes Monteiro	SDPM	300.919-1-4	V	15/12/2015	Fortaleza/Pentecoste- CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
TOTAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGEP Nº1887/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 02 (duas) internas do Instituto Presídio Feminino Desembargador Auri Moura Costa (IPFDAMC) à Comarca de Icapuí/CE, para que as referidas participem de audiência no dia 03 de dezembro de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel QOPM
CMT GERAL DA PMCE
MAT: 185.270-1-4

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA- BPGEP- Nº1887/2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Luis César Parente de Moraes	CBPM	112.840-1-9	V	03/12/2015	Fortaleza/ICAPUÍ-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Arthur Moaco Chaves de Souza	SDPM	307.726-1-X	V	03/12/2015	Fortaleza/ICAPUÍ-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGEP Nº1888/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (um) detento do Instituto Penal Feminino Desembargador Auri Moura Costa à comarca de Tianguá/CE, para que a referida participe de audiência no dia 15 de dezembro de 2015, concedendo-lhe meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL CMT GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP Nº1888/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Luis César Parente de Moraes	CBPM	112.840-1-9	V	15/12/2015	Fortaleza/Tianguá-Ce/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Rubens Davy de Sousa Tavares	SDPM	307.719-1-5	V	15/12/2015	Fortaleza/Tianguá-Ce/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGEP Nº1889/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (uma) detenta do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) à comarca de Tauá/CE, para que a referida participe de audiência no dia 17 de dezembro de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL CMT GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEF Nº1889/2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
Mardonio César Barbosa de Freitas	CBPM	110.054-1-1	V	17/12/2015	Fortaleza/Tauá-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
José Ilson Araújo Filho	SDPM	307.442-1-7	V	17/12/2015	Fortaleza/Tauá-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGEF Nº1891/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) interno da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Elias Alves da Silva (CPPL IV) à comarca de Novo Oriente-CE, para que o referido participe de uma audiência no dia 15 de dezembro de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL CMT GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEF Nº1891/2015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
Mardonio César Barbosa de Freitas	CBPM	110.054-1-1	V	15/12/2015	Fortaleza/Novo Oriente-CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
José Ilson Araújo Filho	SDPM	307.442-1-7	V	15/12/2015	Fortaleza/Novo Oriente-CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **

PORTARIA (CSAS) Nº1941/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face a necessidade de cuidados no transporte de remoção de policiais militares enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social – CSAS, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o transporte do SD PM Paulo Mardônio Ferreira da Silva, Mat. Nº127521-1-3, lotado na 3ªCia/3ºBPM, da cidade de Camocim-Ceará para a cidade de Fortaleza, e vice-versa, compreendida no período de 09/11/15 a 11/11/2015; policial que se encontra em fase de recuperação de trauma sofrido nos membros inferiores, necessitando de cautela no referido transporte. Concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diária e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art.1º; alínea “b”, do §1º do art.4º; anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1941/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
José Reginaldo da Costa MARTINS	Cabo PM	107168-1-0	V	09 a 11 de novembro de 2015	Fortaleza/Camocim/Fortaleza	2,5	61,33	xxxx	153,32
Antônio Carlos da Silva BEZERRA	Cabo PM	108369-1-3	V	09 a 11 de novembro de 2015	Fortaleza/Camocim/Fortaleza	2,5	61,33	xxxx	153,32
VALOR TOTAL									306,64

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº2003/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupo de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 24 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2003/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
João Batista de Oliveira de Araújo Mat. 107980-1-9	CBPM	V	07/12/2015 à 21/12/2015	Sobral-CE/Jijoca de Jericoacoara-CE/Sobral-CE	14,5	61,33	889,28
Antônio Marcondes Fortuna Carvalho Mat. 109.140-1-9	CBPM	V	07/12/2015 à 21/12/2015	Sobral-CE/Jijoca de Jericoacoara-CE/Sobral-CE	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							RS1.778,56

*** **



PORTARIA (17º BPM) Nº2067/2015 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº301.031-1-4, desta 2ªCia/17ºBPM, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 16/12/2015 a fim de a fim de depor na Delegacia Regional de Polícia Civil de Sobral-CE, conforme publicação do Boletim do Comando Geral 210, datado de 11/11/2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (14º BPM) Nº2121/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **TIAGO MENDES GADELHA**, pertencente a Graduação de Soldado PM, matrícula nº306.645-1-5, a **viajar** para o trecho Fortaleza/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE no período de 23 de Novembro de 2015 à 04 de Janeiro de 2016, em objeto de serviço, incluindo sábado, domingo e feriado com a finalidade de participar do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – Programa Raio, na cidade de Russas/CE, conforme publicação em boletim do comando geral (BCG) nº215, 18/11/2015, concedendo-lhe no período de 23 de Novembro de 2015 à 30 de Novembro de 2015, o valor de 8 (oito diárias) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor a ser pago de R\$490,64 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), no período de 01 de Dezembro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015, o valor de 20 (vinte diárias) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor a ser pago de R\$1226,60 (mil duzentos e vinte seis reais e sessenta centavos), e no período de 01 de Janeiro de 2016 à 04 de Janeiro de 2016 o valor de 3,5 (três diárias e meia) no valor unitário R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor a ser pago de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um valor total a ser pago de R\$1931,90 (mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (15ºBPM) Nº2123/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LENILDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula funcional nº306.410-1-9, pertencente a graduação de soldado, a **viajar** para o trecho Fortaleza/CE – Quixadá/CE – Fortaleza/CE, no período de 26/10/2015 a 07/12/2015 em objeto de serviço incluindo sábado, domingo e feriado com a finalidade de participar do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – Programa RAI0, na cidade de Quixadá/CE, conforme publicação em boletim do comando geral (BCG) nº196/2015, de 20/10/2015, concedendo-lhe no período de 26 de Outubro à 31 de Outubro de 2015 o valor de 6 (seis diárias) no valor unitário de R\$67,46 (Sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) acrescido de 10%, no valor a ser pago de R\$404,76 (Quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos), no período de 01 de Novembro à 30 de Novembro de 2015 o valor de 20 (vinte diárias) no valor unitário de R\$67,46 (Sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) acrescido de 10%, no valor a ser pago de R\$1.349,20 (Mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e no período de 01 de Dezembro à 07 de Dezembro de 2015 o valor de 6,5 (seis diárias e meia) no valor unitário de R\$67,46 (Sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) acrescido de 10%, no valor a ser pago de R\$438,49 (Quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos), perfazendo um valor total a ser pago de R\$2.192,45 (Dois mil cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (17º BPM) Nº2124/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO SILVA DA FONSECA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº118.852-1-7, desta 2ª Cia/17º BPM, a **viajar** à cidade de Brejo Santo - CE, nos dias 30/11 e 01/12/2015 a fim de depor na Delegacia Regional de Brejo Santo, conforme BCG 219, datado de 24/11/2015, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa

e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº973013/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº973013/2015; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA (HAAG)**, CNPJ 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2 – Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Art.58 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **inclusão de 04 (quatro) viaturas**, especificadas no anexo único deste termo, ao quantitativo previsto no contrato nº973013/2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 06 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Morgan Mello dos Santos, Representante da contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten-Cel. PM

ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA**, prefeito do Município de ACARAPE. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 02 sistemas de abastecimentos sendo 01 sistema simplificado com chafariz e 01 sistema simplificado com dessalinizador**, que estão instalados nas localidades do Município de ACARAPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Franklin Veríssimo Oliveira, prefeito do Município de ACARAPE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO**, prefeito do Município de AIUABA. OBJETO: **formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 05 sistemas de abastecimentos sendo 02 sistemas simplificados com chafarizes e 03 sistemas com dessalinizadores**, que estão instalados no Município de AIUABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e José Aírton de Araújo, prefeito do Município de AIUABA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GÓIS**, prefeito do Município de APUIARES. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 05 sistemas de abastecimentos sendo 05 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de APUIARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de



Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Francisco José Barbosa Góis, prefeito do Município de APUIARES.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA**, prefeito do Município de ARACATI. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 04 sistemas de abastecimentos sendo 04 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de ARACATI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Francisco Ivan Silvério da Costa, prefeito do Município de ARACATI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO**, prefeito do Município de ARACOIABA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 04 sistemas de abastecimentos sendo 02 sistemas simplificados com chafarizes e 02 sistemas com dessalinizadores**, os quais estão instalados nas localidades do Município de ARACOIABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Antônio Cláudio Pinheiro, prefeito do Município de ARACOIABA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **ARISTEU ALVES EDUARDO**, prefeito do Município de ARARENDÁ. OBJETO: **formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 06 sistemas de abastecimentos sendo 06 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de ARARENDÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Aristeu Alves Eduardo, prefeito do Município de ARARENDÁ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **JOSÉ IVAN SANTOS NETO**, prefeito do Município de ARATUBA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 02 sistemas de abastecimentos sendo 02 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de ARATUBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA

ASSINATURA: 08 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e José Ivan Santos Neto, prefeito do Município de ARATUBA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, prefeito do Município de ARNEIROZ. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de ARNEIROZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Antônio Monteiro Pedrosa Filho, prefeito do Município de ARNEIROZ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **VERIDIANO PEREIRA DE SALES**, prefeito do Município de BANABUIÚ. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 01 sistemas de abastecimentos sendo 01 sistema simplificado com chafariz** que esta instalado na localidade do Município de BANABUIÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Veridiano Pereira de Sales, prefeito do Município de BANABUIÚ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **CRISTIANE BRAGA SARAIVA**, prefeita do Município de BATURITÉ. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 01 sistemas de abastecimentos sendo 01 sistema simplificado com chafariz** que esta instalado na localidade do Município de BATURITÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Cristiane Braga Saraiva, prefeita do Município de BATURITÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**, prefeito do Município de BOA VIAGEM. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de BOA VIAGEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Fernando Antônio Vieira Assef, prefeito do Município de BOA VIAGEM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº012/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **MÔNICA GOMES AGUIAR**, prefeita do Município de CAMOCIM. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 10 sistemas de abastecimentos sendo 10 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de CAMOCIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Mônica Gomes Aguiar, prefeita do Município de CAMOCIM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº013/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES**, prefeita do Município de CARIDADE. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 08 sistemas de abastecimentos sendo 04 sistemas simplificados com chafarizes e 04 sistemas simplificados com dessalinizadores**, que estão instalados nas localidades do Município de CARIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Maria Simone Fernandes Tavares, prefeita do Município de CARIDADE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº014/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA**, prefeita do Município de CASCAVEL. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de CASCAVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Francisca Ivonete Mateus Pereira, prefeita do Município de CASCAVEL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº015/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **ERIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO**, prefeita do Município de COREAÚ. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 04 sistemas de abastecimentos sendo 04 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de COREAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Erika Frota Monte Coelho Cristino, prefeita do Município de COREAÚ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº016/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **ANTÔNIO MAURO RODRIGUES SOARES**, prefeito do Município de CRATEÚS. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 15 sistemas de abastecimentos sendo 12 sistemas simplificados com chafarizes e 03 sistemas simplificados com dessalinizadores**, que estão instalados nas localidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Antônio Mauro Rodrigues Soares, prefeito do Município de CRATEÚS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº017/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA**, prefeito do Município de FORQUILHA. OBJETO: **formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com dessalinizadores**, que estão instalados nas localidades do Município de FORQUILHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Gerlásio Martins de Loiola, prefeito do Município de FORQUILHA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº018/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, prefeito do Município de GUARACIABA DO NORTE. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de GUARACIABA DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Regivaldo Melo Cavalcante, prefeito do Município de GUARACIABA DO NORTE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº019/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO**, prefeita do Município de GENERAL SAMPAIO. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 01 sistemas de abastecimentos sendo 01 sistema simplificado com chafarize** que esta instalado na localidade do Município de GENERAL SAMPAIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, prefeita do Município de GENERAL SAMPAIO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº020/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**, prefeito do Município de ICAPUÍ. OBJETO: **formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 04 sistemas de abastecimentos sendo 04 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de ICAPUÍ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Jerônimo Felipe Reis de Souza, prefeito do Município de ICAPUÍ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº038/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA**, prefeita do Município de PENTECOSTE. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 08 sistemas de abastecimentos sendo 08 sistemas simplificados com dessalinizadores**, que estão instalados nas localidades do Município de PENTECOSTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Maria Ivoneide Rodrigues de Moura, prefeita do Município de PENTECOSTE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº039/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **JOÃO FRANCISMAR DIAS**, prefeito do Município de PEREIRO. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 04 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes e 01 sistema simplificado com dessalinizador**, que esta instalado na localidade do Município de PEREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e João Francismar Dias, prefeito do Município de PEREIRO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº040/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR**, prefeito do Município de POTENGI. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 07 sistemas de abastecimentos sendo 07 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de POTENGI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, prefeito do Município de POTENGI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº041/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA**, prefeito do Município de QUIXADÁ. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 05 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes e 02 sistemas simplificados com dessalinizadores**, que estão instalados nas localidades do Município de QUIXADÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência

indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e João Hudson Rodrigues Bezerra, prefeito do Município de QUIXADÁ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232 - série 3 ano VII - pag 194, de 11 dezembro de 2015, que publicou a portaria nº223 de 02 de dezembro de 2015, relativa a concessão do benefício do vale-transporte no mês de janeiro de 2016 dos Funcionários Civis do CBMCE. **Onde se lê:** 320 X 2,75= 880,80 (Oitocentos e Oitenta reais e oitenta centavos). **Leia-se:** 320 X 2,75= 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais). QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº575/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7574890/2015 foi iniciado em 01/12/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), ao SERVIDOR **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Crateús-CE, no dia 27 de novembro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº596/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7907805/2015 foi iniciado em 14/12/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA**, matrícula nº168.993-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Trairi-CE e Pentecoste-CE, no dia 12 de dezembro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº597/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7943054/2015 foi iniciado em 15/12/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula nº300.009-1-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço ao município de Reriutaba-CE, no dia 14 de novembro de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7907554/2015 foi iniciado em 14/12/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), ao SERVIDOR **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Crateús-CE, no dia 11 de dezembro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº600/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado

de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7908127/2015 foi iniciado em 14/12/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA**, matrícula nº168.993-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Tururu-CE, no dia 13 de dezembro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº603/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7942937/2015 foi iniciado em 15/12/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula nº300.009-1-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Novas Russas-CE, no dia 12 de dezembro de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº001/2016 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se..

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

1	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	060.905-1-6
2	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.245-1-8
3	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.172-1-3
4	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.164-1-1
5	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.179-1-4
6	AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.183-1-7
7	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.147-1-0
8	ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.707-1-2
9	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.152-1-0
10	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.162-1-7
11	ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.076-1-3
12	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.091-1-x
13	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.159-1-1
14	ANTHONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.180-1-5
15	ANTÔNIA ELIETE TORRE DE SOUSA	DAS-1	300.080-1-4
16	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.169-1-8
17	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.085-1-5
18	ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	061.199-1-3
19	ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	060.725-1-8
20	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.085-1-2
21	ANTONIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	030.024-1-1

22	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.093-1-4
23	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE F	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	106.164-1-4
24	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.050-1-5
25	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.150-1-6
26	ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	061.351-1-0
27	ANTÔNIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	012.666-1-6
28	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.175-1-5
29	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.176-1-2
30	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.075-1-6
31	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.092-1-7
32	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.168-1-0
33	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.441-1-4
34	CICERA EMILIANA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.190-1-1
35	CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA	DAS-2	300.062-1-6
36	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.708-1-X
37	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	057.399-1-8
38	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.203-1-1
39	DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	198.103-1-3
40	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.234-1-8
41	DINAEEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	080.497-1-8
42	ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.014-1-9
43	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.156-1-X
44	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.199-1-7
45	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.299-1-9
46	FABIO GOMES LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.251-1-5
47	FABRICIO FREITAS DO RÊGO	DAS-1	300.084-1-3
48	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.098-1-1
49	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.200-1-X
50	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.083-1-8
51	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.403-1-35
52	FRANCISCO ASSIS CORDEIRO SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	012.669-1-8
53	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.182-1-X
54	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.999-1-3
55	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.096-1-6
56	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.069-1-9
57	FRANCISCO DUMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.300-1-1
58	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.160-1-2
59	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.079-1-5
60	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.074-1-9
61	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO 1ª CLASSE	000.102-1-9
62	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.301-1-1
63	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.166-1-1
64	FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.015-1-6
65	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.059-1-0
66	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.709-1-7
67	GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES	DAS-1	300.082-1-9
68	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.157-1-7
69	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.070-1-X
70	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	300.085-1-0
71	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.095-1-X
72	HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA	DAS-2	300.065-1-8
73	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.177-1-X
74	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.712-1-2
75	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.170-1-9
76	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	096.957-1-0
77	JANAINA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.186-1-9
78	JEOVA RODRIGUES CARVALHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	085.429-1-0
79	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.332-1-8
80	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.202-1-4
81	JOÑAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	168.094-1-1
82	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIROS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.080-1-6
83	JOSÉ CLÁUDIO INACIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.104-1-0
84	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.714-1-7
85	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.257-1-9
86	JOSÉ INACIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.151-1-3
87	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.082-1-0
88	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.016-1-3
89	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.195-1-8
90	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	137.442-1-1
91	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.184-1-4
92	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.197-1-2
93	JUSCELINO ALVES PEREIRA	DNS-2	300.005-1-X
94	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.193-1-3
95	KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.089-1-X
96	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.187-1-6
97	LAERTE GONÇALVES SILVA SIMPLICIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.102-1-6
98	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.154-1-0
99	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.171-1-6
100	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.154-1-5
101	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.088-1-4



102	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.173-1-0
103	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	084.900-1-5
104	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.012-1-4
105	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.010-1-X
106	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	106.167-1-9
107	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.165-1-9
108	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	014.462-1-5
109	MARIA ELINETE SOARES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.196-1-5
110	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6
111	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	155.334-1-2
112	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.192-1-6
113	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.716-1-1
114	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.204-1-9
115	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.718-1-6
116	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.719-1-9
117	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.181-1-2
118	MICHELLE SOARES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.201-1-7
119	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.168-1-6
120	MONICA HELENA RODRIGUES	DAS-2	300.064-1-0
121	PALOMA CRISTINA GOMES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.166-1-6
122	PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.146-1-3
123	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.096-1-7
124	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.230-1-9
125	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.090-1-0
126	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.163-1-4
127	PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.333-1-5
128	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.174-1-8
129	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.189-1-0
130	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1
131	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.097-1-4
132	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.188-1-3
133	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.970-1-5
134	RAIRA DA SILVA CASTRO	DAS-2	300.094-1-X
135	REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.720-1-4
136	RENATO VIEIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.198-1-X
137	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.148-1-8
138	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.149-1-5
139	ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.158-1-4
140	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.162-1-2
141	ROMILCHEIK FERNADES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.154-1-5
142	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.722-1-9
143	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.178-1-7
144	RONEY WISTENISLAY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.173-1-6
145	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.171-1-1
146	SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.101-1-9
147	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.145-1-6
148	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	300.067-1-2
149	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.172-1-9
150	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.167-1-3
151	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.978-1-3
152	TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA	DNS-2	000.097-1-7
153	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7
154	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.163-1-X
155	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.078-1-8
156	VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3
157	VANUZA BENTO PEIXOTO	DAS-1	300.078-1-6
158	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.011-1-7
159	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.164-1-7
160	WEDJA DE SOUSA BARROS	DAS-2	300.068-1-X
161	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	137.220-1-3

*** **

PORTARIA Nº002/2016 - A PERITA GERAL ADJUNTA, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 321/2015 de 27/07/2015 D.O 30/07/2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2015 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

MAT	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.088-1-2	ANTONIA RAFAELA DA COSTA PAZ	46,80	FEVEREIRO/2016
300.095-1-7	ANA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	49,40	FEVEREIRO/2016
300.096-1-4	BRENDA EVELIN MEDEIROS DE SOUSA	46,80	FEVEREIRO/2016

MAT	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.098-1-9	EDIVANIA PONTES DE ARAÚJO	46,80	FEVEREIRO/2016
300.061-1-9	HENRY RAPHAEL DA SILVA SOARES	49,40	FEVEREIRO/2016
300.093-1-2	JOSÉ CORREIA DA SILVA FILHO	49,40	FEVEREIRO/2016
300.099-1-6	JOSÉ DANIEL RODRIGUES XAVIER	49,40	FEVEREIRO/2016
300.097-1-1	JOSÉ ISAAC DIAS DOS SANTOS	49,40	FEVEREIRO/2016
300.100-1-9	JOSÉ SIDNEY SILVA LOPES DE PAULO	49,40	FEVEREIRO/2016
300.101-1-6	JUAN DO VALE RODRIGUES	49,40	FEVEREIRO/2016
300.091-1-8	JULIANA ERICA VERÍSSIMO LIMA	46,80	FEVEREIRO/2016
300.103-1-0	LISANDRA MELISSA DOS SANTOS SAMPAIO	46,80	FEVEREIRO/2016
300.104-1-8	MARIA ESTELA SOUZA ALVES	49,40	FEVEREIRO/2016
300.108-1-7	MARIA EULANIA ALMEIDA DA SILVA	46,80	FEVEREIRO/2016
300.105-1-5	MARINA GOMES ALMEIDA	49,40	FEVEREIRO/2016
300.087-1-5	RODRIGO SILVA EVANGELISTA	46,80	FEVEREIRO/2016
300.109-1-4	VALÉRIA DE OLIVEIRA DUTRA	46,80	FEVEREIRO/2016
300.092-1-5	WANDO YAGO DA SILVA BARROSO	46,80	FEVEREIRO/2016
300.107-1-X	ZILDEMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	49,40	FEVEREIRO/2016

*** **



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1179/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO A **SERVIDORA** CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES CFP-BM REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015, relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº7581667/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1179/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$83,06	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS (CFPCP/BM)	4	2003/2015 a 2003/2015	R\$332,24
TOTAL DE H/A PORTARIA: 4								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$332,24								

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1180/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO, GRUPO 04 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7850650/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1180/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	8	05/11/2015 a 05/11/2015	R\$474,64
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	5	03/11/2015 a 04/11/2015	R\$296,65
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO (CFPCO)	4	1/11/2015 a 1/11/2015	R\$189,84
PAULO JOSÉ CARVALHO COSTA	02788810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	8	05/11/2015 a 05/11/2015	R\$474,64
PAULO JOSÉ CARVALHO COSTA	02788810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	18	03/11/2015 a 04/11/2015	R\$1.067,94
ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA	111.5591X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO (CFPCO)	18	1/11/2015 a 1/11/2015	R\$237,52
LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	00049115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	18	03/11/2015 a 04/11/2015	R\$1.067,94
LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	00049115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	2	05/11/2015 a 05/11/2015	R\$118,66
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO (CFPCO)	4	1/11/2015 a 1/11/2015	R\$237,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 71

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$4.164,95

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1184/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2015 TURMA VI GRUPO-01 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7899616/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação



prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

José Herlínio Dutra- Cel PM
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1184/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA VI

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	8	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$379,68
ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO	11702112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	8	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$474,64
SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA	10859719	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	4	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$237,32
ALEXANDRE BERRA TORRES	15133112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$771,29
ALEXANDRA MUTZENBERG	19817210	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	8	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$474,64
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	00001910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	8	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$474,64
IHENNYSSSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	3062551X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	8	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$474,64
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	13452717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$771,29
JOSE INACIO DE FREITAS FILHO	00015113	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	8	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$474,64
ANA SASKIA NUNES ARAUJO	40491619	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	8	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$379,68
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	8	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$379,68
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	3034281X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	13	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$616,98
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA VI GRUPO - I	25	09/11/2015 a 30/11/2015	R\$1.483,25

TOTAL DE H/A PORTARIA: 132

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.392,37

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1185/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEBER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS SERVIDORES CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA DELEGADO DE 1ª CLASSE – REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7771970/2015 apenso SPU nº7737136/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1185/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE AÍAS DA SOUSA SILVA	0912571X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	9	05/12/2015 a 05/12/2015	R\$533,97
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRÁTICA CARTORÁRIA	18	02/12/2015 a 02/12/2015	R\$1.067,94

TOTAL DE H/A PORTARIA: 27

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.601,91

*** ** ** **~

PORTARIA Nº1187/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7832171/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1187/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	18	03/11/2015 a 04/11/2015	R\$1.067,94

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.067,94

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1189/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, conforme SPU nº7850390/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1189/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	40	13/10/2015 a 27/10/2015	R\$948,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$948,80

*** ** ** **~

PORTARIA Nº1212/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUB TENENTE POLICIAL MILITAR – CHST PM 2015 GRUPO-14 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7266877/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1212/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$118,66
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2789914	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
TERTULIANO DA COSTA NOBRE	00072419	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
ALEXANDRA MÜTZENBERG	19817210	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
SÉRGIO PEREIRA RIBEIRO	1056171X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$118,66
JOSE RICARDO CARDOZO DE OLIVEIRA	12795319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATITOS	30155211	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$94,92
JHENNYSSSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA	3062551X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015. GRUPO - 14	15	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$889,95
CAVALCANTE								

TOTAL DE H/A PORTARIA: 42

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.468,12

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1213/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUB TENENTE BOMBEIRO MILITAR - CHST BM 2015 DO MÊS DE ABRIL DE 2015, relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº7792560/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1213/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR - CHST BM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALUIZO SOUZA FREITAS	16756113	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$99,33	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	16	29/04/2015 a 30/04/2015	R\$949,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 16

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$949,28

*** ** ** **~

PORTARIA Nº1214/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPPO GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº8063112/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1214/2015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATUTO DO DESARMAMENTO (CFPCO)	4	24/11/2015 a 24/11/2015	R\$237,32
TOTAL DE H/A PORTARIA: 4								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$237,32								

PORTARIA Nº1216/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEBER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, conforme SPU nº8062868/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1216/2015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P GRUPO-	20	14/12/2015 a 18/12/2015	R\$1.186,60
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P GRUPO-	20	14/12/2015 a 18/12/2015	R\$1.186,60
TOTAL DE H/A PORTARIA: 40								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.373,20								

PORTARIA Nº1217/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEBER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao SERVIDOR, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - (CFPCO - BM) GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº8063031/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217/2015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO-BM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	15185910	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEGURANÇA COMUNITÁRIA (CFPCO-BM)	6	04/11/2015 a 11/11/2015	R\$284,76
TOTAL DE H/A PORTARIA: 6								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$284,76								



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2015**

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Empresa **R.A. DE OLIVEIRA BARROS EIRELI-ME**, com sede na Av. Duque de Caxias, nº40, loja B, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.035-110, CNPJ nº12.377.801/0001-50. OBJETO: **Serviço de limpeza e manutenção, com fornecimento de material e equipamentos para higienização, em 2 (duas) piscinas: olímpica (25m x 50m x 1,70m) e de saltos (14m x 14m x 5m)** localizadas na AESP/CE, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150013-AESP e, seus anexos, os preceitos do direito público e, a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$133.399,42 cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.21467.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP/CE) e Rodrigo Agenor de Oliveira Barros (Representante da Contratada).

Katharine Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2011 IG Nº878819

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7998932/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº041/2011**, o qual tem como objeto o desenvolvimento de ações junto à crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, visando o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oferecendo ações socioassistenciais de arte, esporte e educação, através do Projeto Espaço Viva Gente, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº258/2012 IG Nº878973

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP**, CNPJ nº09.557.713/0001-25, CONVENIENTE, com sede na Rod. Br. 116 Km 54, s/n, Pacajus, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido,

nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7226557/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Convênio nº258/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvendo Gerações - Qualificando Jovens Aprendizes, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de junho de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Luís Eduardo Pinto Figueiredo - Instituto de Educação Portal- IEP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2013 IG Nº879001

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7567192/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio Nº041/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Educacional São Miguel, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.013.434,04 (dois milhões, treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 4720002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2013 IG Nº879000

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7567044/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio Nº046/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Semiliberdade de Iguatu, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento



independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$172.236,84 (cento e setenta e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.08.335041.000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2013 IG Nº878997

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7571661/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº047/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Educacional São Francisco, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.723.680,00 (hum milhão, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº48/2013 IG Nº879002

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7567788/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº048/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, que visa o atendimento a adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos de idade, cumprindo medida socioeducativa de internação provisória, enquanto aguardam a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo Juizado da Infância e da Juventude, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente

aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$521.649,72 (quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.08.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº49/2013 IG Nº879008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7568202/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº049/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Semiliberdade de Juazeiro do Norte, que visa atender adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade, na faixa etária de 12 a 18 anos e idade, de ambos os sexos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$250.145,76 (duzentos e cinquenta mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.08.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/2013 IG Nº878988

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **CONSELHO COMUNITÁRIO PARQUE SÃO JOSÉ- CCPSJ**, inscrito no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7336220/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº53/2013**, o qual tem como objeto a manutenção do Projeto Centro Educacional Dom Bosco, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente



aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.585.400,20 (hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e vinte centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Francisco Danny Vieira Maia - Conselho Comunitário do Parque São José- CCPSJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2013 IG Nº878994

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **CONSELHO COMUNITÁRIO PARQUE SÃO JOSÉ- CCPSJ**, inscrito no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7335887/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº54/2013**, o qual tem como objeto a manutenção do Projeto Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$951.710,88 (novecentos e cinquenta e hum mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Francisco Danny Vieira Maia - Conselho Comunitário do Parque São José- CCPSJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº57/2013 IG Nº879011

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-240, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7376877/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº57/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro - URLBM, que visa o atendimento de recepção inicial aos adolescentes acusados da prática de atos infracionais de ambos os sexos na faixa etária de 12 a 18 anos,

credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$128.878,74 (cento e vinte e oito reais e oitocentos e setenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vanderli de Alencar Gurgel - Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2013 IG Nº878993

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7473678/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº60/2013**, o qual tem como objeto a a realização de serviços socioeducativos para adolescentes em conflito com a lei, em unidades privativas de liberdade – Centro Educacional Aloísio Lorscheider – CECAL, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.894.264,36 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Aílton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº62/2013 IG Nº879014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-240, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7376710/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº62/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Educacional Patativa do Assaré – CEPA, para realização de



serviço socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, na faixa etária de 17 e 18 anos de idade em unidades privativas de liberdade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.876.165,13 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e treze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vanderli de Alencar Gurgel - Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº63/2013 IG Nº879015

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-240, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7376567/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº63/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Semiliberdade Mártir Francisca - CSMF, que visa a realização de serviço socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 21 anos de idade em unidades privativas de liberdade em regime de semiliberdade respondendo a medida socioeducativa, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$652.711,04 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e onze reais e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vanderli de Alencar Gurgel - Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº66/2013 IG Nº878967

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZIA LOPES GADÊLHA, inscrita no CNPJ sob o nº11.744.703/0001-40, com sede na Rua Luiza Honorato, nº315, Mangueiral, Horizonte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN

nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7473660/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo do Convênio nº066/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa do Caminho, que visa a realização de serviços de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência em situação de abrigo da STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Geyirlane Deyse da Silva Lourenço - Associação Beneficente Luzia Lopes Gadelha.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº76/2013 IG Nº879082

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº04.602.576/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, nº1745, Planalto Pici, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7462404/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº76/2013, o qual tem como objeto a execução de ações integrantes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, desenvolvendo serviços socioeducativos para adolescentes em conflito com a Lei do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 15 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade no Centro Socioeducativo Passaré, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.939.626,44 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº124/2013 IG Nº879005

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005,



da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7567486/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio Nº124/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Semiliberdade de Crateús, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$177.497,24 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.04.335041.000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/2013 IG Nº878990
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7567940/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio Nº125/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Referência Especializado da Assistência Social/Missão Velha, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$199.845,24 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.244.050.21437.08.335041.000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº126/2013 IG Nº896380
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7567320/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de**

prazo e valor do Convênio Nº126/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Semiliberdade de Sobral, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$282.707,32 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e sete reais e trinta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.03.335041.000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2014 IG Nº878998

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7566803/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº146/2014**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Manutenção e Funcionamento da Unidade de Internação Provisória de Sobral, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$724.369,52 (setecentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.03.335041.000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2015 IG Nº878985

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanauá/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7473953/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº13/2015**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Manutenção e Funcionamento da Unidade Centro Socioeducativo do Canindezinho, que visa o atendimento



em tempo integral a adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, na faixa etária de 17 a 21 anos, no cumprimento de medidas socioeducativas, mediante decisões judiciais, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.221.148,10 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Afilton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº027/2015

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2015. Considerando a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Considerando a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – O cumprimento das ações e metas dos Planos de Providências e de Apoio do Estado, nas Centros de Referência de Assistência Social – CRAS dos Municípios de: Alto Santo – CRAS Casa do Cidadão, Pindoretama – CRAS Casa das Famílias, Meruoca – CRAS Sonho Meu, CRAS Casa Bem Me Quer e Orós – CRAS São José. Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

José Herman Normando de Almeida
COORDENADOR DA REUNIÃO
Cláudio Ricardo Gomes de Lima
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº028/2015

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2015. RESOLVE: 1º - Pactuar o Calendário Anual de Reuniões da CIB-CE – 2016.

Mês	Data	Horário	Dia da Semana
Fevereiro	26	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Março	28	08:00 às 17:00	Segunda – Feira
Abril	29	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Mai	23	08:00 às 17:00	Segunda – Feira
Junho	24	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Julho	29	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Agosto	26	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Setembro	30	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Outubro	28	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Novembro	25	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Dezembro	09	08:00 às 17:00	Sexta – Feira

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2015.

José Herman Normando de Almeida
COORDENADOR DA REUNIÃO
Cláudio Ricardo Gomes de Lima
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº12195166-9, instaurada através da Portaria CGD nº395/2013, publicada no D.O.E. nº154, datado de 21 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar da policial militar SD PM PRISCILA CARNEIRO DE SENA, em razão de no dia 11 de maio de 2012, por volta das 23hs, ter, supostamente, enviado mensagens ameaçadoras, através do celular, para a Maria Benice Araújo Silva (denunciante), além de ter ido à residência desta e batido incessantemente no portão e acionado inúmeras vezes a campainha; CONSIDERANDO que segundo a versão extraída do interrogatório da sindicada, a mesma confirma que foi à residência da denunciante, mas não bateu no portão, tendo acionado a campainha uma única vez. Acrescenta que nunca teve a intenção de agredir ou ameaçar a denunciante e “confirma ter enviado as referidas mensagens pelo seu próprio celular, em momento de alto estresse emocional, estando totalmente arrependida;” CONSIDERANDO o depoimento prestado pela denunciante durante a instrução da presente sindicância, a qual declara que o citado episódio gerou um desconforto familiar e pessoal, porém somente nesta ocasião teve contato com a sindicada e asseverou “que o ocorrido não lhe trouxe prejuízo no seu ambiente de trabalho”; CONSIDERANDO que não há testemunhas oculares da acusação imputada à sindicada, pois tais ficaram sabendo dos fatos através da própria denunciante e/ou não presenciaram nenhuma discussão defronte à residência da mesma; CONSIDERANDO que se depreende da leitura das mensagens de texto acostadas aos autos (prova documental), cuja autoria fora confessada pela sindicada, que a mesma não se utilizou da condição de agente da Segurança Pública para proferir-las, tratando-se notoriamente de assunto de foro íntimo que não gerou nenhum prejuízo à Corporação Militar a qual pertence; CONSIDERANDO a análise dos assentamentos funcionais da sindicada, a qual conta com 08 (oito) anos de efetivo serviço, 05 (cinco) elogios por bons serviços prestados, realização de palestras e participação em projetos, encontrando-se no comportamento ótimo, sem registro de punição disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Final do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, o qual sugeriu o arquivamento; RESOLVE homologar o exposto no Relatório Final às fls. 122/137 e ARQUIVAR a presente Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada em desfavor da policial militar SD PM 21.835 PRISCILA CARNEIRO DE SENA, M.F. Nº152.145-1-1, por não haver provas suficientes para imputar a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº14645080-9, instaurado através da Portaria CGD nº1308/2014, publicada no D.O.E. nº245, datado de 30/12/2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SGT PM JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO, o qual, de acordo com o relato de Marciana Régia Rodrigues de Araújo (denunciante), teria agredido fisicamente com socos e enforcamento Francisco Gustavo Andrade Ribeiro, à época menor de idade, em 21 de setembro de 2012; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o policial militar, que na data do ocorrido estava em um veículo particular e na companhia de seu irmão Francisco Rodrigues de Araújo, ao avistarem Gustavo, que em data pretérita envolveu-se numa desavença com o genitor do sindicado, pararam o veículo para que o irmão o conhecesse. Ainda, segundo o sindicado, de maneira rápida e impulsiva, seu irmão agarrou Gustavo e iniciaram uma luta corporal, tendo o sindicado apartado a briga e retiraram-se do local; CONSIDERANDO que das testemunhas indicadas pela denunciante, durante o depoimento prestado perante o sindicante, as pessoas que estavam na companhia de Gustavo não foram localizadas



(Marcelo e Wesley), somente uma pessoa da vizinhança compareceu para prestar esclarecimentos, a qual declarou “que não presenciou qualquer agressão a pessoa de Gustavo; (...) Que nada tem a dizer em desfavor do SGT Rodrigues; (...) Que a mãe de Gustavo pediu para a delcarante mentir, dizendo que tinha visto seu filho ser agredido pelo SGT Rodrigues; (...)”; CONSIDERANDO que é oportuno ressaltar o testemunho do tio de Marcelo (este estava na companhia da suposta vítima), apontado pelo acusado como testemunha ocular dos fatos, conhecido por “Louro Motos”, o qual declarou que ao chegar no local da contenda visualizou o irmão do sindicato agredindo Gustavo, acrescentando que o SGT Rodrigues “tentava a todo momento separar seu irmão da pessoa de Gustavo”; CONSIDERANDO o Exame de Corpo de Delito acostado aos autos, registrado sob o nº531408, da lavra do Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de Iguatu/COMEL, realizado na suposta vítima em 22/09/2014, o que concluiu o seguinte, in verbis: “ (...) Ao exame pericial: edema traumático localizado na porção lateral da pálpebra inferior direita; duas escoriações lineares medindo, respectivamente, 1,5 cm e 0,5 cm, localizadas na face lateral esquerda do pescoço; escoriação linear medindo 1,5 cm, localizada em região escapular esquerda; esquiimose avermelhada medindo 1,0 cm x 1,0 cm, localizada na mucosa labial superior esquerda. (...)”; CONSIDERANDO a prova pericial mencionada acima, a qual atesta a materialidade da conduta, tal meio de prova quando analisada em consonância com as demais provas dos autos, sobretudo a prova testemunhal, resta patente dúvida sobre a autoria das lesões, haja vista que as testemunhas ora imputam-na ao irmão do sindicato, ora ao sindicato (versões da denunciante e da suposta vítima); CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do policial militar em referência, o qual conta atualmente com 27 (vinte e sete) anos de serviço ativo na PMCE, estando no comportamento Excelente desde 17 de agosto de 2011; CONSIDERANDO que não há subsídios probantes suficientes capazes de imputar ao sindicato as condutas transgressivas apostas na portaria instauradora, uma vez que as testemunhas apresentaram versões conflitantes para os fatos; **RESOLVE arquivar o presente feito** instaurado em desfavor do policial militar SGT PM 11928 **JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO**, M. F. Nº045.636-1-1, por não haver provas suficientes para imputar-lhe a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº11572770-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº1055/2013, publicada no D.O.E nº219, datado de 21 de novembro de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SUBTEN PM CLEUSON MATOS FAÇANHA, CB PM SAMUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO e o CB PM ANTÔNIO LUIZ BEZERRA DE CASTRO, todos pertencentes ao efetivo do núcleo da 1ª Companhia do 16º BPM, em razão de terem supostamente no dia 18/10/2013, por volta das 11h:00, durante uma referida abordagem, agredido fisicamente o adolescente A. D. O e danificado uma máquina de lavar roupas conduzida pelo menor numa moto, tipo cargo, de cor branca, de placa não anotada, quando de serviço na viatura PM RP 5432, mais precisamente na Rua 16, conjunto João Paulo, bairro Barroso; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório os referidos sindicados confirmaram que se encontravam de serviço no turno “A” na RP 5432, fazendo patrulhamento no bairro Jangurussu, quando decidiram abordar a citada motocicleta em atitude suspeita, todavia o abordado assustou-se, soltou a mesma e saiu correndo; CONSIDERANDO que apesar de exaustivamente notificadas para prestar suas declarações durante a instrução do presente procedimento disciplinar, as testemunhas oitivadas em sede de Investigação Preliminar, não compareceram, nem apresentaram justificativa para tanto. Frise-se que nem mesmo a denunciante, irmã da suposta vítima, apresentou-se para confirmar a acusação; CONSIDERANDO que o fato carece de elementos probatórios capazes de imputar a culpabilidade aos milicianos, já que restou apenas a palavra da suposta denunciante (irmã da vítima) contra as dos acusados; CONSIDERANDO que não há elementos que comprovem a autoria e a materialidade da infração imputada aos sindicados, conforme ausência de exame de corpo delito, e mais, o suposto dano causado à máquina de

lavar pode ter sido atribuída à atitude do adolescente de soltar a moto e tentado fuga; CONSIDERANDO o Resumo de Assentamentos dos sindicados, de onde extrai-se que os mesmos não registram antecedentes de sanções disciplinares, possuindo cada um mais de 20 (vinte) anos de serviços prestado à corporação, possuindo ainda elogios por bons serviços prestados; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento traçado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório Final** às fls. 162/170 e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face dos **POLICIAIS MILITARES SUBTEN PM CLEUSON MATOS FAÇANHA** – MF. nº100.761-1-0, CB PM 13668 SAMUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO – MF. Nº048.787-1-X e o CB PM 14690 ANTÔNIO LUIZ BEZERRA DE CASTRO – MF. nº103.805-1-0, por não haver provas suficientes para imputar a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13131604-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº740/2013, publicada no D.O.E nº153, datado de 19 de agosto de 2013, que visa apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar ST PM FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA MELO, em razão de ter, supostamente, através de sua página na rede social virtual “Facebook”, ofendido a honra do vereador João Alfredo Telles Melo, conforme fato comunicado através do Ofício nº101/2013, onde o parlamentar informa que fora vítima de injúria, chamando-o de “oportunistas” e “sem caráter”; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o sindicado afirma que reconhece a referida página do “Facebook” como sendo sua, porém as postagens que lhe são imputadas não as reconhece, ressaltando “que não tem nenhuma relação de inimizade com o vereador João Alfredo e seque o conhece, a não ser pela televisão”; CONSIDERANDO que no termo de declaração o vereador João Alfredo, aduziu que tomou conhecimento através do “Facebook” que alguns policiais estavam fazendo comentários inverídicos e injuriosos acerca de sua pessoa, bem como, reportando-se ao mesmo com palavras de baixo calão e ainda, articulando-se em grupo para fins ilícitos; CONSIDERANDO que em caráter preliminar, foi solicitada uma perícia em torno da documentação apresentada pelo vereador João Alfredo com fins de comprovação de autoria e indícios de adulteração ou falsificações de tais imagens cedidas pelo mesmo na denúncia, cujo Laudo Pericial nº103415-03/2015A, concluiu que não foi possível formular quaisquer convicções quanto à autenticidade das imagens e publicações apresentadas, posto que estas imagens advindas de uma rede social já não tem sua originalidade preservada, o que não seria possível uma análise intrínseca da veracidade de suas informações, quando à edição ou “print screen”; CONSIDERANDO a carência de provas quando a autoria e materialidade das infrações impostas ao sindicato, por não haver testemunhas e a única prova anexada nos autos que foi apenas as fotocópias xerox; CONSIDERANDO que não havendo outros elementos ou indícios de prova que fortaleçam a denúncia não há possibilidade de atribuir a prática de transgressões disciplinares ao policial militar; CONSIDERANDO sua ficha funcional, o referido sindicado tem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado à Polícia Militar, encontra-se atualmente em ÓTIMO comportamento; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento traçado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório Final** às fls. 127/131 e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face do policial militar **ST PM FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA MELO** – MF. nº093.831-1-5 por não haver provas suficientes para imputar a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12195363-7, instaurada através da Portaria CGD nº739/2013, publicada no D.O.E. nº153, de 19/08/2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO, em razão dos fatos ocorridos no dia 21/06/2012, quando o referido militar ao entrar de serviço, teria sido negligente no manuseio de arma de fogo, ocasião em que supostamente não observou as orientações de segurança, efetuando um disparo que causou lesão ao mesmo, bem como danificou bem pertencente ao patrimônio público (colete balístico nº10-028130); CONSIDERANDO que em razão dos mesmos fatos objeto da presente Sindicância, o acusado figura como réu nos autos da Ação Penal nº0171117-97.2012.8.06.0001, em trâmite na Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, como incurso nas tenazes dos arts.209 “caput” e 259 do Código Penal Militar (lesão corporal leve e dano simples); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado afirmou que “no dia 21 de junho de 2012, ao entrar de serviço na RD 1109, esta foi baixada por problemas mecânicos e interrogado foi remanejado para RD 1121, ficando responsável pelo equipamento e armamento (tonfas, capas de chuva, alegamas e duas pistolas) da primeira viatura; Que o interrogado afirma que na RD 1121 já continha armamento, e que colocou as pistolas em cima do banco da viatura, passando a vistoriá-las, analisando quais estavam com o ferrolho aberto, municionadas ou não, momento em que acidentalmente ocorreu o disparo, vindo a se autolesionar e a atingir o colete do SD PM Lidevalber que estava no banco do motorista (...) que o SD PM Lidevalber não ficou lesionado, pois o colete a prova de balas amorteceu todo o impacto (...) após fazer um curativo no IJF voltou ao Quartel do 12ºBPM, onde se realizou a feitura de um termo de apresentação espontânea”; CONSIDERANDO que consoante os testemunhos, extrai-se que o sindicado não disparou com o intuito de atingir algum dos companheiros presentes quando do ocorrido, bem como verificou-se que após o acontecido, o militar apresentou-se espontaneamente ao seu superior imediato, informando o ocorrido, e não se isentou de nenhuma responsabilidade. Registre-se, que o ex-soldado PM Lidevalber não faz mais parte dos quadros da Corporação, haja vista ter tomado posse no cargo de Professor do Estado do Ceará (conforme Ofício nº735/2015 - 1ªCIA/2ºBPCOM, de 11/03/2015), o qual não foi localizado para oitiva nos autos da presente Sindicância. Contudo, consta dos autos o Termo de Declarações prestado pelo mesmo no dia do ocorrido, tendo este aduzido “ao descer da RD 1121 passou a observar que o SD PM Nascimento teria disparado sua pistola cal.40, e tinha muito sangue em sua mão esquerda e passado mais alguns instantes também observou que o disparo teria atingido o banco do motorista, bem como o colete balístico do declarante, causando apenas danos ao colete e um leve hematoma nas costas do declarante”; CONSIDERANDO que de acordo com o Exame de Corpo de Delito (Lesão Corporal) de Lidevalber Nogueira Castro, a perícia atestou “edema e a palpação observamos hematoma endurecido a região escapular à direita”; CONSIDERANDO que diante do exposto, nada obstante não tenha restado evidenciado que o sindicado agiu com a nítida intenção de atingir seu companheiro de trabalho, ficou plenamente demonstrado que o militar manuseou a arma de fogo sem os devidos cuidados e no interior da viatura, o que, em razão da condição de militar e do respectivo treinamento recebido no curso de formação profissional, aponta que não houve obediência às regras básicas de segurança quando do manuseio do armamento (tais como: escolher local seguro para o manuseio de arma de fogo; nunca apontar uma arma de fogo em direção que não ofereça segurança; sempre se certificar de que a arma esteja descarregada antes de qualquer manuseio), vindo a se lesionar, assim como a impor risco aos demais colegas de farda, conduta esta que configura transgressão disciplinar de natureza grave; CONSIDERANDO que no tocante ao dano ocasionado ao colete balístico, o Oficial responsável que lavrou o auto de apresentação espontânea à época do ocorrido, declarou que o citado bem não fora avariado, inclusive, já fora encaminhado para a CALP/PMCE para descarga, em virtude de ter alcançado a data do vencimento, tornando-se inservível. De modo que, não há elementos para imputar a responsabilidade disciplinar ao acusado em razão desta acusação; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE homologar o Relatório de fls. 246/252, e punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o policial militar SD PM FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO - M.F. nº301.804-1-0, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo a regra contida no art.7º, inc. V, violando também os deveres militares contidos no art.8º, incs. VIII e XXXIII, constituindo, como consta, as transgressões

disciplinares capituladas no art.12, §1º, inc. I, c/c art.13, §1º, incs. L e LI, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do art.35, e agravantes dos incs. II e VI do art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o art.54, inc. III, todos da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº11132018-6, instaurada através da Portaria CGD nº615/2012, publicada no D.O.E. nº126, de 04/07/2012, com a Portaria CGD nº383/2013 - Aditamento, publicada no D.O.E. nº093, de 21/05/2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SD PM FRANCISCO GLAYSON CUNHA MELO, SD PM RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES, SD PM RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA, SD PM ADIONDAS BARBOSA GOMES, SD PM AUDIEH FLORÊNCIO VALE, SD PM MARCELO DE SOUSA SIVA, SD PM TÂNIA MARIA BARROS BRAGA DOS SANTOS, SD PM RUMENY DA SILVA CARNEIRO, SD PM JOÃO JANTENS MACIEL CHAVES, os quais teriam, em tese, no dia 01/04/2011, por volta das 01h30, invadido a residência da Sra. Ranniele Maria de Oliveira Santos (denunciante), situada na rua Osvaldo Figueiredo, 17 - Monte Castelo, nesta urbe, ocasião em que supostamente vasculharam a residência sem o devido Mandado Judicial para tanto, justificando que estariam em cumprimento de determinação do Comandante da área, causando constrangimento à denunciante; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os sindicados afirmaram que no referido dia estavam no atendimento/reforço de uma ocorrência da CIOPS, haja vista a suspeita de que 03 (três) indivíduos armados iriam entrar em confronto com os policiais da área, com a intenção de alvejar um policial “gordinho” - o qual os sindicados identificaram como SD PM Julho, oportunidade em que deslocaram-se para o local do chamado, sendo esta uma região crítica e de grande incidência de criminalidade, conhecida como “cracolândia do Monte Castelo”. Aduzaram ainda, que ao chegarem no local realizaram algumas abordagens, contudo, negam que tenham violado qualquer domicílio. Acrescentaram ao final, que era comum a prática de denúncias em desfavor de policiais por parte dos moradores daquela área, as quais eram efetuadas com o nítido intento de embarçar o trabalho dos militares; CONSIDERANDO que de acordo com o registro da ocorrência registrada na CIOPS sob o nºM8697004 (criada em 01/04/2011 às 00:59:53), Solicitante não se identificou, consta que “Seg o solic tem 3 elem na Rua armados de pistola 38 esperando a VTR passar no local para confrontar com os PM’S, pois seg o solic tem um PM do qual os mesmos não gostam (...) Seg o solic os mesmos estão no final da rua sem saída”, tendo este acionamento sido encerrado com a seguinte mensagem “Foi dado o apoio a RD1037, fizemos algumas abordagens mas nada foi encontrado”. Verificou-se, desta forma, que o registro da CIOPS corrobora com a versão apresentada pelos sindicados; CONSIDERANDO que de acordo com os testemunhos colhidos, constatou-se evidentes divergências nas declarações prestadas pela denunciante, quando esta inicialmente (denúncia) afirmou que fora surpreendida com a invasão de aproximadamente 06 (seis) policiais - sem contudo saber identificá-los, os quais teriam ingressado em sua residência sem o devido mandado judicial, vasculhando os quartos e causando constrangimento a todos. Enquanto em sede de Sindicância, a denunciante informou que “foram até o quarto abriram a porta, mas não conseguiu visualizar porque estava escuro”, aduzindo ainda que só tinha visualizado um indivíduo, mas que não tinha certeza se este era policial, e que fora seu primo que lhe informara que a invasão fora efetuada por policiais militares; CONSIDERANDO que a denunciante não apresentou testemunhas que tenham presenciado o ocorrido, assim como o referido primo da Sra. Ranniele Maria de Oliveira Santos não compareceu para prestar esclarecimentos nos autos desta Sindicância, embora devidamente notificado por 03 (três) vezes; CONSIDERANDO o exposto, não restou demonstrado o abuso de autoridade imputado aos sindicados; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE homologar o Relatório de fls. 378/393-V, e arquivar o presente procedimento instaurado em face dos POLICIAIS MILITARES SD PM AUDIEH FLORÊNCIO VALE - M.F. nº301.698-1-6, SD PM ADIONDAS BARBOSA GOMES - M.F.



nº303.160-1-0, SD PM FRANCISCO GLAYSON CUNHA MELO - M.F. nº300.000-1-2, SD PM MARELO DE SOUSA SILVA - M.F. nº304.429-1-1, SD PM RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA - M.F. nº304.173-1-3, SD PM RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES - M.F. nº304.531-1-5, SD PM TÂNIA MARIA BARROS BRAGA DOS SANTOS - M.F. nº303.475-1-X, SD PM RUMENY DA SILVA CARNEIRO - M.F. nº300.701-1-9, SD PM JOÃO JANTZENS MACIEL CHAVES - M.F. nº303.514-1-X, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do art.72, da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13830924-8, instaurada através da Portaria CGD nº729/2014, publicada no D.O.E nº153, de 20 de agosto de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SD PM FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS, SD PM JAILSON MORAIS ALMEIDA, SD PM MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA, SD PM DAVIDSON DA ROCHA CUNHA, SD PM ANTÔNIO DE LIMA SILVA, SD PM RAFAEL SILVA MARQUES e SD PM ISAAC RODRIGUES OLIVEIRA, em razão dos fatos ocorridos, em tese, no dia 15/12/2013, por volta das 20h00, na Rua Raimundo José da Silva, nº1300, Bairro Pajuçara, Maracanaú/CE, quando os referidos militares, em atendimento a uma ocorrência de “som alto”, supostamente agrediram fisicamente a Sra. Tabhata Euclides Sampaio Ribeiro, os genitores desta, Srs. José Euclides Ribeiro Filho e Sara Sampaio Furtado, bem como a Sra. Josilene Ferreira Maia; CONSIDERANDO o extraído dos interrogatórios dos sindicados, os quais relataram que foram acionados via CIOPS, para atender uma ocorrência de som com volume acima do permitido, e, ao chegar ao local, verificaram que o som era oriundo de um veículo que estava na garagem de uma residência, ocasião em que os proprietários estavam ingerindo bebida alcoólica na calçada do domicílio. Ato contínuo, pediram que o proprietário abaxasse volume ou desligasse o som, momento em que a Sra. Tabhata Euclides Sampaio Ribeiro fora ríspida, afirmando que não iria diminuir o volume pois estava na sua propriedade; CONSIDERANDO ainda o relato pelos sindicados, os quais afirmaram que a Sra. Tabhata foi agressiva com os mesmos, oportunidade em que um de seus familiares desligou o aparelho, o que deixara a referida mulher ainda mais irritada, tendo esta aumentado ainda mais o volume, bem como recusado-se a desligar o equipamento. Na sequência, declararam que Tabhata passou a usar palavras de baixo calão em desfavor dos militares, sendo proferida voz de prisão em desfavor da mesma por desacato. Ato contínuo, os acusados tentaram detê-la, visando efetuar a condução à Delegacia, contudo, a mesma resistiu à prisão, assim como seus familiares e amigos tentaram impedir a prisão da referida mulher, o que levou a composição a acionar reforço policial para conseguir realizar a prisão. Acrescentaram, por fim, que usaram da força moderada para conter os envolvidos, e que não houve qualquer tipo de excesso na ação policial; CONSIDERANDO que consta dos autos o registro da ocorrência em tela na CIOPS (sob o nºN2045990/024), onde noticiou-se que “solicitante não quer se identificar informa que na residência do numeral citado tem um carro com o som alto, pede viatura no local”, ocorrência esta encerrada com a informação da prisão efetuada, bem como narrando a resistência da Sra. Tabhata Euclides Sampaio Ribeiro, além da interferência dos familiares com o intuito de impedir a realização do procedimento. Verificou-se, desta forma, que o registro da CIOPS corrobora com a versão apresentada pelos sindicados; CONSIDERANDO que no dia em comento, fora lavrado em desfavor da Sra. Tabhata Euclides Sampaio Ribeiro e da Sra. Josilene Ferreira Maia, um Termo Circunstanciado de Ocorrência (nº204-410/2013) na Delegacia do 29º DP, pela incidência penal dos arts.329 (resistência) e 331 (desacato) do CPB. Registre-se, que por ocasião da feitura do aludido procedimento, as autoras não mencionaram qualquer tipo de agressão física praticada pelos sindicados, destacando-se trecho em que a Sra. Tabhata aduziu “que confessa que foi ‘bem grossa’ com os policiais falando um ‘monte’ de coisas que não lembra no momento”; CONSIDERANDO o relato pela Sra. Tabhata em sede de Sindicância, a qual reconheceu ter sido grosseira com os policiais que atenderam a ocorrência, todavia, afirmou que fora tratada de forma abusiva pelos militares; CONSIDERANDO

que a partir dos depoimentos/provas que instruem os autos, depreende-se que no local da ocorrência estava sendo celebrado um aniversário, oportunidade em que o volume do som estava excessivo, causando incômodo à vizinhança. Também ficou evidenciado que os participantes da festa ingeriam bebida alcoólica, e ainda, que os referidos militares agiram no exercício regular do direito, uma vez que lá comparecerem cumprindo determinação da CIOPS, oportunidade em que a Sra. Tabhata Euclides Sampaio Ribeiro passou a desacatá-los, iniciando-se a partir de então uma confusão generalizada, e diante de tal situação, não restou outra alternativa aos sindicados senão solicitar reforço policial para poderem, com segurança, verbalizar voz de prisão à denunciante, tendo na ocasião os familiares da mesma se envolvido na referida ocorrência, no sentido de impedir que a mesma fosse presa e conduzida à Delegacia, culminando ao final na prisão, e conseqüente condução à delegacia, onde foi realizado o respectivo procedimento pela autoridade policial; CONSIDERANDO que diante do exposto, embora as perícias tenham atestado lesões (natureza leve) nos envolvidos, estas mostraram-se compatíveis com a resistência alegada pelos sindicados, não restando demonstrado, desta forma, que ocorreram agressões intencionais por parte dos militares, mas sim, que fora empregada a força moderada para conter as partes; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE homologar o Relatório de fls. 185/192, e arquivar a presente Sindicância instaurada em face dos POLICIAIS MILITARES SD PM FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS - M.F. nº303.359-1-0, SD PM JAILSON MORAIS ALMEIDA - M.F. nº304.049-1-2, SD PM MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA - M.F. nº304.347-1-4, SD PM DAVIDSON DA ROCHA CUNHA - M.F. nº305.675-1-X, SD PM ANTÔNIO DE LIMA SILVA - M.F. nº303.939-1-0, SD PM RAFAEL SILVA MARQUES - M.F. nº588.147-1-7 e SD PM ISAAC RODRIGUES OLIVEIRA - M.F. nº301.543-1-2, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72, da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº12060590-2, instaurado através da Portaria CGD nº1329/2014, publicada no D.O.E. nº002, datado de 05/01/2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SGT PM CARLOS ANTÔNIO ANSELMO, o qual, durante a “operação eleições” ocorrida no município de Caririáçu/CE, no dia 01 de outubro de 2012, teria, supostamente, impedido de forma arbitrária o exercício da propaganda eleitoral; CONSIDERANDO que os fatos deram ensejo ao Inquérito Policial nº023/2013-DPF/JNE/CE, cujo feito inquisitorial fora remetido à Justiça Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral, protocolado sob o nº33/09.2014.6.06.0071, que em sede de audiência preliminar fora aceita pelo referido policial militar a proposta ministerial de transação penal; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o policial militar negou a prática de qualquer ato ofensivo às pessoas de Edmilson Leite e Luizinho (na época Prefeito e Vice Prefeito de Caririáçu/CE, respectivamente), afirmando que estava sob o comando e orientação do CAP Alex (comandante da “operação eleições”) e dirigiu-se ao local do ocorrido em razão de uma aglomeração de pessoas indicativa de compra de votos. Resaltou, ainda, que ao transmitir a ordem recebida aos mencionados gestores, fora surpreendido de forma exaltada pelo vice prefeito, o qual mencionou que “era autoridade e merecia ser respeitado”; CONSIDERANDO que de acordo com as declarações dos gestores Edmilson Leite e Luizinho, os quais pertenciam à coligação “Caririáçu não pode parar”, extrai-se que o sindicato não praticou condutas de agressão física, apenas teria feito a abordagem de “forma grosseira”; CONSIDERANDO as assertivas das testemunhas apontadas pelo sindicato, uma delas pertencente à mesma coligação “Caririáçu não pode parar”, as quais manifestaram que estavam presentes no momento da abordagem, porém nada de anormal perceberam, confirmando que o policial militar agira de forma cordial e pacífica; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do policial militar em referência, o qual ingressou na PMCE em 09/06/1985, atualmente encontrando-se na reserva a pedido e no comportamento Excelente; CONSIDERANDO



que não há subsídios probantes suficientes capazes de imputar ao processado as condutas transgressivas apostas na portaria instauradora, uma vez que as testemunhas apresentaram versões contraditórias para os fatos; **RESOLVE homologar, em parte, o exposto no Relatório Final** às fls. 130/135 e **ARQUIVAR o presente feito** instaurado em desfavor do policial militar SGT PM 9965 **CARLOS ANTÔNIO ANSELMO**, M. F. Nº091.250-1-9, por não haver provas suficientes para imputar-lhe a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13131483-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº1050/2013, publicada no D.O.E nº219, datado de 21 de novembro de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SD PM FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA e SD PM ABRAÃO FELIPE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE, em razão do fato ocorrido no dia 29 de março de 2013, por volta das 9h30min, nas proximidades da rua Major Facundo, quando de serviço na viatura RD 1011, ao atenderem uma ocorrência que envolvia Rosângela da Rocha Mesquita (denunciante) e Francisco Chagas, teriam, supostamente, agredido verbalmente aquela, ocasião em que ao realizarem uma busca pessoal no citado indivíduo, encontraram uma faca (arma branca) em seu bolso, mas não tomaram nenhuma providência; CONSIDERANDO que os referidos policiais militares confirmaram em sede de interrogatório que estavam de serviço na RD 1011, no turno "A", quando foram acionados para uma ocorrência envolvendo um casal, quando chegaram ao local encontraram a mulher muito alterada, tentaram amenizar a situação. Acrescentaram, ainda, que não foi encontrado com o abordado nenhuma arma branca e que, diante da normalidade e com o fim da discussão, finalizaram a ocorrência; CONSIDERANDO que a denunciante registrou Boletim de Ocorrência nº134-9301/2013, porém não compareceu à delegacia a fim de dar prosseguimento ao feito, tendo assim devido ao lapso temporal, de mais de seis meses, o direito da ofendida, decaído; CONSIDERANDO de acordo com as testemunhas arroladas na presente Sindicância, não ficou comprovado o teor da denúncia realizada, tendo em vista que as testemunhas foram unânimes em informar que não presenciaram nenhuma agressão contra a denunciante, pelo contrário, dizem que os milicianos estavam apenas tentando acalmá-la; CONSIDERANDO quanto a existência da "faca", em poder de Francisco das Chagas, os depoimentos são divergentes, pois as testemunhas arroladas pela denunciante, afirmam que viram a arma, já os policiais alegam que não havia nenhuma faca em posse do mesmo; CONSIDERANDO que ao analisar todo o acervo probatório, não há elementos suficientes que possam comprovar que os milicianos agrediram a denunciante e que não cumpriram o seu dever de ofício, pois os referidos policiais orientaram as partes envolvidas a procurar a delegacia, mediando o conflito e restaurando a ordem; CONSIDERANDO os Resumos de Assentamentos dos sindicados, de onde extraem-se que os mesmos não registram antecedentes de sanções disciplinares, possuem elogios por bons serviços prestados, e ambos estão classificados no bom comportamento; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório Final** às fls. 109/115, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face dos **POLICIAIS MILITARES** SD PM FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - MF: 304.209-1-8 e SD PM ABRAÃO FELIPE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE- MF: 303.196-1-3, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72, todos da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14139284-3, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº193/2012, publicada no D.O.E nº245, datado de 30 de dezembro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SGT PM JOSE ADAUTO LOBO COSTA e CB PM GILBERTO FRANCISCO NASCIMENTO DE ANDRADE, ambos pertencentes à 1ªCIA/2ºBPM, em razão de, quando de folga e à paisana, no dia 19 de fevereiro de 2014, por volta das 13h30min na cidade de Juazeiro do Norte-CE, segundo as declarações prestadas por Gedilene Cleide Araújo Santana, teriam, supostamente, ameaçado e agredido verbalmente a denunciante e seu marido, Francisco Marcelino Santana Filho, sendo que a suposta ameaça ocorreu com o uso de arma de fogo por parte do SGT PM Lobo e este ainda teria furado o pneu do veículo da denunciante. Consta, ainda, a acusação de que os policiais estariam na ocasião efetuando a cobrança de uma dívida à pedido do credor conhecido por Cristovão; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório os sindicados negam o teor da denúncia, afirmando estes que não estavam no local para cobrar dívida alguma, dizendo que em nenhum momento ameaçaram ou agrediram verbalmente a denunciante, posto que o CB PM Gilberto alega que encontrava-se no outro lado da rua apenas observando os fatos e o SGT PM Lobo relata que resolveu intervir na ocorrência já que conhecia Cristovão e este havia parado seu veículo impedindo que o veículo de Francisco Marcelino Santana Filho saísse do local, ocasião em que acionou o 190; CONSIDERANDO que conforme o testemunho da denunciante, durante a instrução do presente procedimento disciplinar, esta confirma o teor da denúncia porém, não reconhece a pessoa do CB PM Gilberto como na ocasião presente. Ressalta que o veículo de Cristovão estava colado ao veículo de seu marido e que foi solicitado que o mesmo retirasse o veículo, sem obter êxito; CONSIDERANDO que Marcelino, marido da denunciante, ao ser ouvido nos autos da presente Sindicância Administrativa, afirma que não tem nada a declarar sobre os fatos e que não deseja prosseguir no presente feito, ressaltando "que não se encontra coagido ou sob ameaça"; CONSIDERANDO que das testemunhas arroladas pela denunciante, duas se negaram a receber a notificação para comparecer na sede da Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC, a fim de serem ouvidas; CONSIDERANDO o depoimento da testemunha, indicada pela denunciante, que compareceu na CERC, que estava presente no local no dia dos fatos em apuração, pontuou que não houve nenhuma ameaça por parte dos policiais que ali estavam, bem como destaca "que não é verdade que o CB PM Gilberto tenha furado os pneus do veículo da Sra. Gedilene, que não houve nenhuma ameaça por parte do SGT PM Lobo contra a pessoa de Gedilene, que em nenhum momento o SGT PM Lobo cobrou qualquer dívida, que a intervenção do SGT Lobo foi para resolver o problema" sendo contrário as denúncias formuladas por Gedilene; CONSIDERANDO outrossim, que Cristovão Machado declarou nos autos da presente Sindicância, que esteve no local com o intuito de realizar uma cobrança a pessoa do marido da denunciante, que o SGT Lobo e o CB PM Gilberto estavam apenas passando no local e ao presenciar uma ocorrência, somente o SGT Lobo resolveu intervir no sentido de solucionar o problema, não tendo em momento algum esse miliciano ido ao local para realizar uma cobrança indevida, bem como, alegou que quem esvaziou o pneu do veículo da denunciante, foi sua pessoa, com o intuito de evitar que o marido da mesma saísse do local sem efetuar o pagamento da quantia devida; CONSIDERANDO diante da escassez de provas, não há possibilidade de atribuir aos milicianos a prática de conduta que viole os valores e deveres militares estaduais; CONSIDERANDO a análise dos elementos probatórios constantes nos autos, dentre eles as mencionadas provas testemunhais, não restou comprovada a autoria e a materialidade das infrações impostas aos milicianos, e, por não haver provas do cometimento das transgressões, não há possibilidade de atribuir a prática de transgressões disciplinares aos policiais militares; CONSIDERANDO as fichas funcionais dos sindicados, estes encontram-se atualmente no comportamento "EXCELENTE", possuindo ainda elogios por bons serviços prestados; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento traçado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório Final** às fls. 111/116 e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face dos **POLICIAIS MILITARES**: SGT PM JOSE ADAUTO LOBO COSTA - M.F nº091.370-1-7 e o CB PM GILBERTO FRANCISCO NASCIMENTO DE ANDRADE - MF nº104.907-1-5, por não haver provas suficientes para imputar a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do



Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13188077-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº466/2013, publicada no D.O.E nº102, datado de 04 de junho de 2013, que visa apurar a responsabilidade disciplinar da policial militar SD PM MAURISA MAURILENY PEREIRA DOS SANTOS, em razão de não ter, supostamente, quando encontrava-se em gozo da licença para tratamento de saúde própria (LTS) comparecido à NPC VIII – Parque II Irmãos em que servia, por ocasião das renovações das referidas licenças, sempre mandando terceira pessoa receber e entregar os ofícios de apresentação à COPEM, bem como os prontuários relacionados aos consentimentos e prorrogações para esses afastamentos não tinham parecer pericial relatando o tipo de patologia adquirida pela militar e que apesar de encontrar-se de LTS por problemas psicológicos, a contar de 27/09/2012, concluíra todas as disciplinas nas quais estava matriculada no semestre de 2012.2, inclusive com matrícula ativa para o semestre seguinte, 2013.1, na condição de aluna do Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol da Universidade Estadual do Ceará - UECE; CONSIDERANDO de acordo com as declarações da referida policial, a mesma alega que o motivo da sua licença para tratamento médico se deu por problemas psicológicos adquiridos no ambiente de trabalho e que todas as vezes deslocava-se ao NPC VIII acompanhada de sua genitora, Srª Maria de Fátima P. dos Santos, sem adentrar no local, pois não se sentia bem e chorava com crise nervosa, ficando, assim, nas imediações enquanto sua genitora pegava o relatório e levava para que a mesma assinasse, e depois retornava para entregar a referida documentação, o que era de conhecimento dos seus comandantes. Ademais, a interrogada confirmou que no período que estava de LTS, cursava a faculdade de Letras/Espanhol na UECE, acrescentando que era por indicação médica, pois o psiquiatra que a acompanhava a orientou a realizar atividades intelectuais, com o intuito da sindicada manter contato com as pessoas e grupos.; CONSIDERANDO que de acordo com o depoimento das testemunhas ouvidas nos autos dessa presente Sindicância, ratificaram a versão da sindicada, sobretudo no que concerne ao pleno conhecimento e consentimento por parte do Comandante (CAP PM Hamisterdan) e do Subcomandante (TEN PM Elano); CONSIDERANDO que em referência aos prontuários médicos relacionados às prorrogações das referidas licenças, sem nenhum parecer pericial relatando o tipo de patologia adquirida pela paciente, não há o que se questionar quanto a idoneidade desses afastamentos, uma vez que todos foram expedidos por profissional competente e homologados pela COPEM/SEPLAG, conforme cópia anexada aos autos, no mais, cabe esclarecer que não é atribuição do paciente preencher tais formalidades, tendo em vista que há nos presentes autos, cópias de 02 (dois) atestados médicos da lavra do Médico Psiquiatra João Dummar Filho, CREMEC nº3090, com descrição da doença ou patologia da sindicada, inclusive constando recomendações de não retornar ao local de trabalho e da capacidade de desenvolver atividades intelectuais; CONSIDERANDO o fato da denunciada encontrar-se de LTS por problemas de ordem psicológica e ter concluído todas as disciplinas nas quais estava matriculada no semestre 2012.2, inclusive estar com matrícula ativa para o semestre de 2013.1, na condição de aluna do curso de Letras/Espanhol da UECE, tal conduta por si só não gera transgressão disciplinar, pois não restou comprovado que a miliciana teve algum benefício utilizando-se do referido afastamento, a fim de dispor do seu tempo de trabalho para esta atividade específica; CONSIDERANDO que as mencionadas provas documentais, bem como as testemunhais, afastaram qualquer indício de cometimento de transgressão disciplinar cometida pela sindicada, pois o fato da policial militar não comparecer, pessoalmente, à Unidade Militar para receber e/ou entregar as documentações em razão da sua licença médica, havia o conhecimento de seus comandantes imediato, e foi justificado, por aquele período não se sentir bem naquele local, e, o fato de permanecer cursando Letras, não ficou comprovado efetivo prejuízo ao serviço público, pois não foi beneficiada com o seu afastamento para praticar outras atividades de seu interesse; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE **homologar o Relatório**

Final às fls. 104/122, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face da policial militar SD PM MAURISA MAURILENY PEREIRA DOS SANTOS - M.F. nº301.304-1-3, por ausência de transgressão disciplinar, tendo em vista ter restado provada a boa-fé da mesma. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13846663-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº701/2014, publicada no D.O.E nº151, datado de 18 de agosto de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar CB PM RR JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, o qual, teria, supostamente, no dia 25 de dezembro de 2013, por volta das 15h, na Rua Ataulfo Alves, 315 – Jardim das Oliveiras, após discutir com um indivíduo desconhecido, que estava urinando próximo a sua casa, e por achar que tinha ligação com os familiares do seu vizinho, Antônio Alexandre de Lima, desferindo palavras de baixo calão contra os denunciante, seu vizinho citado acima, Marcilene Batista de Lima e Fábio Marques de Freitas, e durante a discussão, o miliciano teria sacado uma arma de fogo e disparado em direção àquelas pessoas, tendo atingido um muro de um terreno baldio; CONSIDERANDO que foi anexado aos autos da presente Sindicância, por um dos denunciante, uma imagem de onde extrai-se três pessoas, sendo que uma delas estava segurando o que seria, provavelmente, uma arma de fogo; CONSIDERANDO que o sindicato nega o teor da denúncia, alegando o mesmo que atualmente não possui arma de fogo, e quanto a imagem o policial se reconhece e relata que o objeto que segurava se tratava de uma arma de brinquedo, que pertencia ao seu neto, que a utilizou para tentar intimidar os denunciante e seus familiares, por receio de ser agredido por estes, e que não houve nenhum disparo, tendo em vista como já mencionado, a arma seria de brinquedo. Acrescentando, ainda, que a denúncia realizada por seu vizinho e familiares, pode ter ocorrido, por reclamar do som que por diversas vezes fica com o volume elevado; CONSIDERANDO que se depreende dos autos que não consta no Sistema de Certificado de Registro de Arma de Fogo (SICRAF) – CALP/PMCE e nos acervos da 10ª Região Militar/EB, arma de fogo no nome do policial, conforme Ofício nº398/2014; CONSIDERANDO as provas testemunhais, que apresentam versões compatíveis com a acusação e demais provas, apesar de inexistir perícia que detectasse pólvora ou outro resíduo positivo nas mãos do policial, ou outro exame capaz de comprovar que realmente houve disparo, porém, quanto ao objeto, o policial não apresentou a possível arma de brinquedo que teria utilizado, e mesmo que fosse de brinquedo é bastante semelhante, não podendo ele se utilizar da mesma para afrontar seus desafetos, sendo assim uma atitude reprovável frente aos valores militares; CONSIDERANDO que ao observarmos o resumo de assentamento do sindicato, o mesmo tem quase 33 (trinta e três) anos de efetivo serviço a Polícia Militar do Ceará, com registro de 15 (quinze) punições e não consta em tal documento o seu comportamento; CONSIDERANDO que do conjunto probatório, restou provado que houve reação imoderada e reprovável por parte do policial militar sindicado, ferindo sobremaneira as normas de boa educação e convívio social, refletindo assim negativamente à imagem da Instituição Militar; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado no devido processo legal, reconheceu que houve erro na conduta do sindicado em utilizar, aparentemente, de arma de fogo para provocar e desafiar as pessoas, sugerindo, por consequência, a aplicação de sanção disciplinar; CONSIDERANDO ainda, o Relatório do Sindicante do qual sugere a abertura de uma Sindicância para apurar a motivação do SGT PM Francisco Sérgio de Lima Moura por não encaminhar os envolvidos para a Delegacia, e, uma Investigação Preliminar, para o referido sindicado, a fim de averiguar se existe ou não a arma apresentada na foto, e caso positivo, se a mesma é regularizada, ao analisar os autos deste presente feito não há motivação suficiente que possa ensejar tais medidas, tendo em vista que os pontos citados acima foram esclarecidos no decorrer do presente processo; RESOLVE, diante do exposto, **homologar em parte o Relatório Final** às fls. 167/173 e **aplicar a pena de REPREENSÃO** ao policial militar CB PM RR JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO - M.F. nº029.678-1-2, de acordo com o art.16, §único, pelos atos contrários ao valor militar contido no art.7º VI, VIII, IX, X, XI e pelo dever militar contido no art.8º, inc. II, XV, XVIII e XXIX c/c art.12, §3º, com as atenuantes dos inc. II do art.35 e agravante do inc. II do art.36, todos do Código Disciplinar da Polícia



Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº595/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Protocolo de Intenções, firmado com O governo do Estado do Ceará e o Fundo das Nações Unidas Para Infância – UNICEF. Referente a redução das altas taxas de homicídios entre os adolescentes no estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº617/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar EMMANUEL ANTONIO DRUMOND MIRANDA**, matrícula nº000.544, como gestor do Contrato nº46/2015, firmado com a empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA, referente à contratação de empresa especializada para efetuar a adequação de dutos e difusores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº10/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, matrícula nº000.448, como gestora do Contrato nº01/2016 firmado com a empresa VÉCTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA, referente a prestação de serviços técnicos pertinentes a Call Center. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº46/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ/MF nº72.424.062/0001-31, situada na Rua Padre Francisco Pinto, nº66, CEP. 60.020-290, Bairro Benfica, Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para efetuar a adequação de dutos e difusores de climatização** da Diretoria Geral e Controladoria visando atender ao projeto do novo layout destes setores, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, Termo de Referência, do Convite nº02/2015-CP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº02/2015, Processo nº11022/2015, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 23 de dezembro de 2015 a 22 de abril de 2016. VALOR GLOBAL: R\$45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900010200- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro

de 2015. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Dário de Carvalho Fontenelle, pela empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **VÉCTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.989.360/0001-07, situada na Av. Visconde do Rio Branco, 3609, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prestação de serviços técnicos pertinentes a Call Center**, para unificar/padronizar os serviços de atendimento aos cidadãos em uma única plataforma, com a finalidade de atender a crescente demanda através de uma abordagem para um relacionamento mais próximo. Os PA's (pontos de atendimento) estarão conforme a regulamentação NR17 do Ministério do Trabalho e Emprego para o serviço de atendimento telefônico do projeto Disque Assembleia, incluindo os serviços de Telemarketing Receptivo e Ativo, ambos nas formas de atendimento humano, objetivando atender às necessidades desta Casa legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº16/2015 e Processo Administrativo nº10234/2015, tudo em conformidade com as disposições contidas no Ato Normativo nº225, de 11.06.2003, na Lei Federal nº10.520/02, no Decreto Federal nº3.555/00, na Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e, subsidiariamente, com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de JANEIRO de 2016 a 04 de JANEIRO de 2017. VALOR GLOBAL: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Déborah Gama Barra, pela empresa VÉCTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PE Nº31/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº31/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS E DE 1º USO, COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, TÉCNICO RESIDENTE OBRIGATÓRIO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE CILINDROS E TONERS ORIGINAIS, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO COM CONTABILIZAÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES NECESSÁRIAS E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº05.307.143/0001-64, com o respectivo valor de R\$477.960,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e sessenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS 01451/2015 E 00002/2016

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **HB TUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP**, para prestar serviço de locação de veículos para atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DO RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº2/2015-TCE/CE
PROCESSO Nº08841/2015-6**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com base na Lei nº8.666/93, comunica o resultado final da Tomada de Preços nº2/2015-TCE/CE, destinada a **contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia**, para prestação dos serviços de reparo, recuperação e reforço estrutural da laje sobre o canal do riacho pajeú, no trecho que passa pelos limites físicos da área ocupada por este Tribunal.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
1ª	EDRO ENGENHARIA LTDA	134.752,65
2ª	ABTEC ENGENHARIA LTDA	166.882,32

Fortaleza, 7 de janeiro de 2016.

José Ricardo Moreira Dias
PRESIDENTE DA CPL

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.06.01 – No aviso de publicação do Pregão Presencial Nº 2016.01.06.01, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Nordeste, dia 06 de Janeiro de 2016, **ONDE SE LÊ: “09h”, LEIA-SE: “13h”,** com a Data de Abertura para o dia 19 de Janeiro de 2016 às 13h. **Granja-CE, 08 de Janeiro de 2016. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - **SEMACE** a **Licença Simplificada Nº 55/2015** – DICOP – GECON, com validade até 19/11/2017, para a Construção do Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no município de Pacatuba, situado à Rua Uburamã de Lima, Esquina com à Rua Lúcio Férrer, Bairro Santo Bento. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da **SEMACE**.

*** **

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE vem, nos termos do art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizar o chamamento público para atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados, para compor o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Beberibe, no exercício financeiro de 2016. Beberibe/CE, 06 de janeiro de 2016. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Cancelamento. O Secretário de Educação, torna público o cancelamento da publicação do Contrato do Pregão Eletrônico Nº 2015.11.27.03/2015-PE, publicado no DOE do dia 29 de dezembro de 2015. **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, 30 de dezembro de 2015. Geraldo Alves Silva – Secretário de Educação**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Concorrência nº. 13.032/2015 Objeto: Construção de uma Unidade de Saúde da Família na localidade de Lagoa Lercada, distrito de Maniuba, de interesse da Secretaria de Saúde. **Contratado:** Braga Servis Serviços, Comércio e Construção Eireli – ME. **Vigência:** Até 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária de Saúde Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha. Valor Global R\$ 412.487,24 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Assina pela Contratada: Francisco César Siqueira de Sousa. Data da Assinatura: 29/12/2015.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Concorrência nº. 13.033/2015 Objeto: Construção de uma Unidade de Saúde da Família no bairro Sabonete, município, de interesse da Secretaria de Saúde do município. **Contratado:** Construtora Cebave Ltda. **Vigência:** Até 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária de Saúde Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha. Valor Global R\$ 416.696,30 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Assina pela Contratada: Francisco Vilso Militão Teixeira. Data da Assinatura: 29/12/2015.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Extrato de Resilição. A Câmara Municipal de Maracanaú torna pública a Recisão Bilateral por Interesse Público em 30/12/2015 do **Contrato nº20159754**, firmado com LC Gráfica e Editora LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.288.202/0001-02 decorrente do Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2015, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fulcro nos artigos 57, 78, Incisos I, IV e XII, e art. 79, I, todos da Lei 8.666/93. **Maracanaú-CE, 07 de janeiro de 2016. Carlos Alberto Gomes de Matos Mota – Presidente da CMMc.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **21 de Janeiro de 2016**, às 10h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2016.07.01-SMS**, cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE, 07 de Janeiro de 2016. Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Extrato de Resilição. A Câmara Municipal de Maracanaú torna pública a Recisão Bilateral por Interesse Público em 30/12/2015 do **Contrato nº 20159762**, firmado com Maria Stella S M Campos, inscrita no CNPJ nº 08.257.455/0001-07 decorrente do Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços nº 003/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de buffet para a Câmara Municipal de Maracanaú, com fulcro nos artigos 57, 78, Incisos I, IV e XII, e art. 79, I, todos da Lei 8.666/93. **Maracanaú-CE, 07 de janeiro de 2016. Carlos Alberto Gomes de Matos Mota – Presidente da CMMc.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação Deserta - Processo Licitatório Nº: 2015.11.20.001 - Tomada de Preços Nº: 124/2015. Cujo Objeto: aquisição de GLP tipo P13 e P45 destinados as Unidades de Ensino Municipal. Despacho da Ata: “Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitações desta municipalidade, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção e autorizo a abertura de processo licitatório fundamentado no Art. 24 Inciso V da Lei Nº: 8.666/93”. **Jardim/CE, 07 de Janeiro de 2016 – Alesandra Filgueira Nascimento – Sec. Mun. da Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Inscrição ou Alteração Cadastral para o Exercício Financeiro de 2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, em cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 34 da Lei Nº 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do registro cadastral, que a documentação poderá ser entregue na Prefeitura Municipal, localizada na AV. Maria Luiza Leite Santos S/N, Bulandeira, Tarrafas/CE. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 05 de janeiro de 2016. Luiz Alves Matias – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



MILAN PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ - 07.999.566/0001-18 - NIRE - 23300026390 - Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade MILAN PARTICIPAÇÕES S/A, realizadas no dia 22 de Dezembro de 2015, lavrada em forma de sumário. **Data, Horário e Local:** A assembléia realizou-se no dia 22 de Dezembro de 2015 na sede social da Companhia situada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116 Km 09, 10.000 B, sala 01, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP. 60.870-812, às 11:00 horas. **Convocação:** Dispensada a convocação da Assembléia Geral, em face ao comparecimento de todos os acionistas, nos termos do Art. 124, § 4º, Lei nº. 6.404/76. **Presenças:** Conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas", compareceram à reunião todos os acionistas da sociedade, representando assim a totalidade do capital social. **Mesa dos Trabalhos:** Presidente, Mara Rôla de Paula, a qual designou a mim, André Rôla Cabral, para funcionar como Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) A redução do capital social a Companhia; b) Alteração do artigo 50 do Estatuto Social em face da deliberação anterior. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário das deliberações e, em seguida, por unanimidade e sem reservas ou oposições deliberaram, com as abstenções dos legalmente impedidos: (a) Promover, proporcionalmente à participação de cada acionista, a redução do capital social por julgá-lo excessivo para o objeto, no valor R\$ 10.187.406,66 (dez milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), passando o capital de 35.933.899,66 (trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 25.746.493,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais), com o cancelamento de 10.187.406 (dez milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (b) Fica consignado que o valor da redução do capital social deliberado no item (a) acima, será restituído aos acionistas em conformidade com a participação de cada um no capital da sociedade da seguinte forma: (i) À acionista Mara Rôla de Paula o valor total de R\$ 10.186.388,00 (dez milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais) em conformidade com sua participação na sociedade, conforme segue: a) R\$ 5.252.319,00, em investimentos, ou seja, com 5.252.319 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentas e dezenove), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de titularidade desta Sociedade, todas representativas do capital social da sociedade por ações denominada Heaven Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont nº 2088, sala 605, bairro Aldeota, CEP. 60150-161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.873.744/0001-16 e com seu Estatuto Social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23300038380 ("Heaven Empreendimentos Imobiliários S/A"); b) R\$ 1.716.150,00 em investimentos, ou seja, com 1.716.150 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, cento e cinquenta), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de titularidade desta Sociedade, todas representativas do capital social da sociedade por ações denominada Orca Participações S/A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont nº 2088, sala 605, bairro Aldeota, CEP. 60150-161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.875.585/0001-99 e com seu Estatuto Social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23300038363 ("Orca Participações S/A"); c) R\$ 1.450.552,00 em investimentos, ou seja, com 1.450.552 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil quinhentas e cinquenta e duas), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de titularidade desta Sociedade, todas representativas do capital social da sociedade por ações denominada Alpes Participações S/A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont nº 2088, sala 605, bairro Aldeota, CEP. 60150-161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.875.676/0001-24 e com seu Estatuto Social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23300038371 ("Alpes Participações S/A") e c) R\$ 1.767.367,00 em investimento, ou seja, com 1.767.367 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, trezentas e sessenta e sete), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de titularidade desta Sociedade, todas representativas do capital social da sociedade por ações denominada MIA Participações S/A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont nº 2088, sala 605, bairro Aldeota, CEP. 60150-161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.875.620/0001-70 e com seu Estatuto Social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23300038355 ("MIA Participações S/A"). (ii) Ao Acionista André Rôla Cabral, lhe foi restituído, em moeda legal e corrente do País o valor de R\$ 1.018,66 (um mil, dezoito reais e sessenta e seis centavos, em conformidade com a sua participação na sociedade. As transferências e o pagamento ora deliberado, será efetuado após o transcurso de 60 (sessenta) dias da publicação desta ata na imprensa para a eventual oposição de credores, conforme o disposto no art. 174 da Lei 6.404/76. (c) Considerando a redução do capital social já aprovada, decidem os acionistas alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar da seguinte forma, observado o disposto no artigo 174 da Lei 6.404/76, nos termos da deliberação anterior: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 25.746.493,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais), totalmente integralizado, dividido em 25.746.493 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro: As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Parágrafo Segundo: Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais." (c.1) Fica a Administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à efetivação da redução de capital social ora aprovada, tais como publicação, arquivamento e averbação nos registros públicos competentes da presente ata de assembléia geral extraordinária, bem como com relação à Heaven Empreendimentos Imobiliários S/A; Orca Participações S/A; Alpes Participações S/A e MIA Participações S/A, quanto à escrituração e assinaturas dos Livros de Transferência de Ações e Livros de Registros de Ações para consignar as efetivas transferências das ações dadas em pagamento ao acionista, em função da redução do capital social da Companhia aprovada nesta data. (c.2) Registraram os acionistas que a Companhia fará o pagamento da quantia correspondente a redução do capital social mediante a utilização da faculdade prevista no artigo 22 da Lei nº 9.249/95. **Parecer do Conselho Fiscal:** O conselho fiscal é de funcionamento não permanente, não tendo sido instalado neste exercício. **Dissidências:** Não ocorreram. **Encerramento:** Na oportunidade, como nenhum outro assunto foi tratado, lavrou-se esta ata, em forma de sumário, que foi lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Mara Rôla de Paula-Presidente; André Rôla Cabral Secretário. Acionistas: André Rôla Cabral e Mara Rôla de Paula. "Confere com o original lavrado em livro próprio." André Rôla Cabral-Secretário.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia **20 de janeiro de 2016**, às 11:30 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2016 - SDU**, cujo objeto é a aquisição por parte da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano de quentinhas (refeições) destinadas as equipes de garis e motoristas de viaturas, encarregados da coleta de ramos, pintura e da limpeza pública e dos operadores de máquinas nos distritos e comunidades do Município de Limoeiro do Norte. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE. 07 de janeiro de 2016. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Tomada de Preço Nº 001/2016-TP- ADM. A presidente da comissão de Licitação do Município de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **26 de Janeiro 2016**, às 09:00 hs na Sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da documentação de Habilitação e de Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços - nº 001/2016-TP-ADM, cujo objeto é Contratação dos serviços de assessoria e consultoria em controle interno para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz - CE. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente. Cruz/CE, 07 de Janeiro de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MULUNGU-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Janeiro de 2016, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 004/2016, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS DIVERSAS ÁREAS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU / CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 08h00min às 14h00min e também nos site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MULUNGU-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Janeiro de 2016, às 14h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 005/2016, com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM DISPOSIÇÃO PARA O IGD - BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 08h00min às 14h00min e também nos site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br. Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2016. A CPL de Baturité/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de janeiro de 2016, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, s/nº - Centro, Baturité/CE, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BATURITÉ/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Baturité/CE, 07 de janeiro de 2016. José Estelito de Aquino Filho - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Cadastramento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Cruz-CE, em cumprimento do disposto no § 1º do Art. 34 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comunica ao público que está recebendo a documentação necessária para inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. A documentação poderá ser entregue na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Praça dos Três Poderes, s/nº - Aninguas, Cruz-CE, fone: (0**88) 3660-1277 no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Neuza Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 16-04-STAS-PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no **dia 20 de janeiro de 2016** às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, receberá propostas de preços e documentos de habilitação para: Objeto: Aquisição de material permanente destinado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Varjota. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota-CE, 07 de Janeiro de 2016. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0701.1/16 - CSAM. O Município de Boa Viagem - CE, através da Casa de Saúde Adília Maria torna público aos interessados, que no **dia 20 de janeiro de 2016** às 11:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades da Casa de Saúde Adília Maria. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 07 de janeiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0701.2/16 - CSAM. O Município de Boa Viagem - CE, através da Casa de Saúde Adília Maria torna público aos interessados, que no **dia 20 de janeiro de 2016** às 14:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e utensílios diversos, destinado a manutenção das atividades da Casa de Saúde Adília Maria. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 07 de janeiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruburetama. A Câmara Municipal de Uruburetama, torna público que realizará às 09:00 do dia **25/01/2016**, em sua sede na Pça Soares Bulcão, 123 - Centro, **Tomada de Preços nº 07.12.0001/2016.** Objeto: consultoria e assessoria técnica administrativa, conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico. Edital à disposição na Câmara Municipal de Uruburetama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3353 1292, **Uruburetama/CE, 08 de janeiro de 2016. Raimundo Nonato Gomes Martins - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Convocação. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia **12 de Janeiro de 2016**, às 10:00h, estará divulgando em sessão pública o resultado da fase de habilitação referente a **Concorrência Pública Nº 004/2015-IU**, cujo objeto implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sede do Município de Cruz-CE 1ª Etapa. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Três Poderes - Aningas. **Cruz-Ce, 07 de Janeiro de 2016. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba - Aviso de Registro Cadastral. O Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 34 da Lei Nº. 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o exercício de 2016, onde sua documentação poderá ser entregue no Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, localizado na Rua Walmar Braga, Nº. 707-Centro-Irauçuba/CE, onde serão prestadas as informações necessárias. **Irauçuba/CE, 05 de Janeiro de 2016. Francisco Gilvane Mota - Diretor/Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº PP001/2016-ADM. Objeto: **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes** para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal. Data: **21/01/2016** às **08h30** na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro - Guaramiranga - CE. Jeferson Gomes de Almeida - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2016-SEAF - Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação para execução de Serviços de Individualização do FGTS. Data da Abertura e Local: 21 de Janeiro de 2016, às 11:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro-Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 07 de Janeiro de 2016.

CONSELHOS REGIONAIS DE BIBLIOTECONOMIA
CRB3 / CRB4 / CRB5/ CRB13 / CRB 15
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO Nº 01/2016 PARA CARGOS
DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
EXTRATO DE EDITAL - Nº 01/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 3ª REGIÃO – CRB 3, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização de Concurso Público Unificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia da 3ª REGIÃO; 4ª REGIÃO; 5ª REGIÃO; 13ª REGIÃO e 15ª REGIÃO, para o seguinte cargo de nível médio: Assistente Administrativo; e para o cargo de nível superior: Bibliotecário Fiscal.

O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no Concurso Público Unificado, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições.

INSCRIÇÃO: apenas via internet, das 10 horas do dia 08 de janeiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2016, considerando-se o horário de Brasília.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o cargo de nível médio; e R\$ 60,00 (sessenta reais) para o cargo de nível superior.

REQUISITOS BÁSICOS: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral. Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme especificado no Anexo I do edital de abertura do Concurso Público. Possuir, obrigatoriamente, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

Fernando Braga Ferreira
Presidente CRB-3/640

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concurso V Maracanaú da Paixão - Edital Nº 01/2016. O Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 11/01/2016 à 24/02/2016, no horário de segunda a quinta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 15h 30min. e sexta das 8:00h às 12h30min, estará selecionando Projetos com o escopo de premiar Projetos de atividades cênicas que identifiquem e difundam as tradições do ciclo da Paixão de Cristo, valorizando a participação das comunidades locais. Estes Projetos farão parte da programação do V Maracanaú da Paixão, na Modalidade Artes Cênicas, nas categorias: Apresentação Teatral 1, Apresentação Teatral 2, Apresentação Teatral 3, Apresentação Teatral 4 e Queimação de Judas, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, tudo conforme especificações contidas no Edital nº 01/2016 e seus anexos, os quais encontram-se na íntegra no site www.maracanau.ce.gov.br, e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Rua Edson Queiroz, nº 5, Bairro Antônio Justa, CEP 61.905-990, Maracanaú – Ceará, no horário de segunda à quinta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 15h 30min.; e sexta das 8:00h às 12h30min, ficando o solicitante obrigado a fornecer cd room ou pen drive. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (085) 3371.2716. **(Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maracanaú. Francisco Gilson Inácio de Sales – Secretário Executivo de Cultura e Turismo).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2016-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Janeiro de 2016, às 08:30 HS (oito horas e trinta minutos), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 001/2016-TP, com fins a contratação de serviços de assessoria em engenharia civil e fiscalização de obras para as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Trabalho e Obras e Urbanismo do Município de Santa Quitéria-CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra no na Sede da Comissão, situada à Rua Professora Ernestina Catunda, Nº 50 – Piracicaba - CEP 62.280-000 – Santa Quitéria – CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: OXX(88) 3628.0161, no horário de 08:00hs às 12:00hs. À Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.11.04.01 – OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futura Aquisição de gás GLP e Aquisição de Água Mineral em garrafas de 20 LT e vasilhames para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE. **CONTRATADA:** Empresa: **L G CARNEIRO CAVALCANTE - ME**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 31.303,80** (Trinta e Um Mil Trezentos e Três Reais e Oitenta Centavos) referente ao **LOTE I – Secretaria de Educação: R\$ 4.371,00** (Quatro Mil Trezentos e Setenta e Um Reais), **Secretaria de Saúde: R\$ 8.370,00** (Oito Mil Trezentos e Setenta Reais), **Secretaria de Assistência Social: R\$ 9.300,00** (Nove Mil e Trezentos Reais), **Secretaria de Esporte: R\$ 892,80** (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos), **Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente: R\$ 4.650,00** (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), **Secretaria de Governo: R\$ 651,00** (Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), **Secretaria de Administração e Finanças: R\$ 1.395,00** (Um Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais), **Secretaria de Infraestrutura: R\$ 744,00** (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho: R\$ 930,00** (Novecentos e Trinta Reais). **Paraipaba-CE, 07 de Janeiro de 2016. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE RESULTADO E DECISÃO FINAL – CONCORRÊNCIA Nº 2015.09.15.001 – O Município de Aquiraz-CE, através da Comissão de Licitações comunica as empresas participantes da Concorrência Nº 2015.09.15.001, que após reavaliação das Propostas de Preços, e em obediência ao disposto do Edital e dos princípios norteadores da Legislação, encaminhou os autos à Autoridade Instauradora do Procedimento Licitatório para a Análise do Mérito dos fatos relacionados ao Julgamento realizado pela equipe técnica, a qual através de Parecer acolhe a decisão, Desclassificando a Empresa NABLA CONSTRUÇÕES LTDA e Classificando a Empresa RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, sendo Vencedora com os Valores Globais de: **R\$ 3.622.872,70** (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos) para o **LOTE 01; R\$ 2.419.846,87** (Dois Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos) para o **LOTE 02; R\$ 774.121,29** (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Nove Centavos) para o **LOTE 03; R\$ 3.464.215,69** (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Quinze Reais e Sessenta e Nove Centavos) para o **LOTE 04; e R\$ 2.307.099,98** (Dois Milhões, Trezentos e Sete Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) para o **LOTE 05.** Fica Aberto o Prazo Recursal previsto em Lei. **Aquiraz-CE, 06 de Janeiro de 2016. Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rerratificação da Concorrência N. 2015.12.08.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do edital de **Concorrência Pública Nº 2015.12.08.001-DEMUTRAN**, cujo objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos e projetos de tráfego, sinalização e segurança viária em vias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: 4.2.4.1 – Registro na Entidade Competente - (CRC – Conselho Regional de Contabilidade) e 4.2.4.2- A empresa deverá comprovar que, possui em seu quadro permanente, na data da licitação, um especialista na Área de Administração Pública. Leia-se: 4.2.4.1 - Prova de inscrição, ou registro, da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) da sede da licitante e 4.2.4.2- A empresa deverá comprovar que, possui em seu quadro permanente, na data da licitação, um especialista na Área de Tráfego. Ficando inalteradas as demais cláusulas do edital e a data para a realização da licitação permanece dia 12 de janeiro de 2016 às 15:00 horas. **São Gonçalo do Amarante, 07 de janeiro de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Revogação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que a **Concorrência Pública nº 2015.12.17.002**, cujo objeto é a: execução dos serviços de restauração da pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) da Avenida Central na localidade de Parada do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, foi **REVOGADA**, por determinação da sua respectiva Secretaria. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 07 de janeiro de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015 – CONTRATO: Nº 2016.01.05.01. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tamboril-CE/Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas das localidades de Oriente, Nova Roma, Sucesso e Ramalheite, no Município de Tamboril-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei Nº 9.648/98, de 27 de Maio de 1998. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 425.689,96 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0601 15 451 0432 1.013. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 44.90.51.00. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio com o Estado do Ceará e próprios do Município. **VIGÊNCIA:** Do dia 05 de Janeiro de 2016 até 03 de Abril de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Tamboril-CE. **SIGNATÁRIOS:** Kleber Soares Rodrigues – Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos e Ricardo Rodrigues Beserra – Representante da Contratada. **Tamboril-CE, 07 de Janeiro de 2016. Kleber Soares Rodrigues – Gestor da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0411.01/2015 – O Secretário de Infraestrutura do Município de Acarauá-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 1612.01/2015, resultante da Concorrência Pública Nº 0411.01/2015. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01-17.244.0015.1.007. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Zona Rural nas localidades de Tope e Espirado no Município de Acarauá-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Contrato terá um Prazo de Vigência a partir da Data de Assinatura do Contrato, pelo período de 90 (Noventa) dias, podendo ser Prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **CONTRATADO: ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELO CONTRATADO:** Eugênio Francisco de Sousa Neto. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.545.429,79** (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos). **Acarauá-CE, 16 de Dezembro de 2015. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo ao Contrato - Dispensa de Licitação Nº: 014/2015 – E. Objeto: contratação de empresa/pessoa física, para prestação de serviços de transporte escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Assaré-CE. **Fundamento Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contratada:** S.N. dos Santos – ME. **1º Aditivo ao Contrato Nº 08.10.001 – E.** Dotação Orçamentária: 0505-123610029.2.014 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. **Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2016, até 29 de Fevereiro de 2016. **Fonte de Recurso:** Fundo Municipal de Educação, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAT, Quota do Salário Educação – QSE, Termo de Ajuste Governo do Estado do Ceará – SEDUC – Transporte Escolar, FUNDEB 40% e Próprios. **Assinatura pelo Contratante:** Antônio Neto Dias Alcântara. **Assinatura pelas Contratadas:** Sterffeson Nobrega dos Santos. **Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato:** 31 de Dezembro de 2015. **Assaré - CE, 06 de Janeiro de 2016. Antônio Neto Dias Alcântara - Gestor da Secretaria Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0601.01/2016 – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarauá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **28 de Janeiro de 2016, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0601.01/2016, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas 01, 02, 03, 04, 05 na localidade de Macajuba, Ruas João Miranda e Rafael Ferreira Brandão no Distrito de Aranaú e nas Ruas José Anastácio Fonteles e Djacir Sales na Sede do Município de Acarauá-CE**, conforme Projeto Básico, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acarauá-CE, Fone: (88) 3661.1092 no horário de 08h às 12h. **Acarauá-CE, 07 de Janeiro de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2015.12.22.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **11 de Fevereiro de 2016 às 09:00h**, em sua sede localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o tipo de julgamento: menor preço global / empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, Urbanos, Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Varrição de Avenidas, Ruas e Logradouros Públicos e Serviços de Poda Arbórea com Limpeza, Rebaixamento, Conformação e Destino Final, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 07 de Janeiro de 2016. Fabiene Rodrigues de Sousa - Comissão Permanente de Licitação - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12.11.01/2015. O Secretário de Esporte, Juventude e Cultura do município de Jaguaribe, o Sr. Fábio Freitas da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA 4ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DE JAGUARIBE - CE**, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 12.11.01/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da Empresa: **G T CONSTRUTORA LTDA - ME**, pelo valor global de R\$ 99.855,76 (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Jaguaribe-Ce, 17 de Dezembro de 2015. Fábio Freitas da Silva. Secretário de Esporte, Juventude e Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 001/2016- PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º **001/2016- PP**, critério de julgamento menor preço por lote, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Santa Quitéria-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo do Edital. A Sessão será realizada às 08:30 horas do dia **21 de Janeiro de 2016**, na Sala de Sessões da Comissão situada à Rua Professora Ernestina Catunda, Nº 50 – Piracicaba - CEP: 62.280-000 – Santa Quitéria – CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3628.0161. Vanessa de Paula Rodrigues - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de General Sampaio - Termo de Convocação. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que a **Tomada de Preço nº 05.010/2015 – TP**, cujo objeto foi contratação de empresa para construção e instalação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidade de Saquim Zona Rural de General Sampaio/CE, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, e demais dispositivos aplicados a espécie, Adjudicada e Homologada, pelo Exmo. Sr. Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, devendo de V. Sa. abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do contrato, atendido os prazos e condições exigidos no referida Tomada de Preço. **Proponente:** Fácil Construções LTDA, Endereço: Rua Planalto 2, s/n, Centro, Cidade, Capistrano, UF: Ceará, CNPJ: 10.520.049/0001-29, **Atenciosamente. General Sampaio/CE, 06 de janeiro de 2016. Ismael Martins de Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 001/2016-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 001/2016-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de arquitetura e engenharia de projetos desenvolvidos junto aos Órgãos Estaduais e Federais, junto ao Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo do edital. A Sessão será realizada às 14:00 horas do **dia 25 de Janeiro de 2016**, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, N.º 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital e seus anexos na íntegra poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Francisco Cleyton Lira Ferreira – Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Pregão n.º 2015.12.21.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento do **Pregão n.º 2015.12.21.1**, chegando ao seguinte resultado: A empresa Regia e Pinheiro Comércio de Derivados de Petróleo Ltda - EPP, apresentou preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais, sendo que a referida empresa fora declarada inabilitada por descumprimento ao item 5.1, letra "n" do Edital Convocatório. Vale destacar que o Pregoeiro Oficial, juntamente com sua equipe de apoio, concedeu um prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, com fulcro no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 06 de janeiro de 2016. João Paulo de Lima Pereira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n.º 2912.01/2015 - 05. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE o Sr. Waldex Férrer Herbster, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia **26 de janeiro de 2016**, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Parque Recreio Paraíso Bairro Paraíso, Caririáçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, com fins à contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pinturas e reparos das quadras poliesportivas da Sede e dos Distritos do Município de Caririáçu, junto à Secretaria de Infraestrutura tudo conforme especificações contidas nos projetos básicos, constantes no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, localizada no Parque Recreio Paraíso, s/nº, bairro paraíso, Caririáçu/CE, no horário de 08:00h às 14:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **O Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016.01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contrato acima oriundo do Pregão Presencial Nº 002/2016, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio, com hospedagem, refeições, transporte e encaminhamento de pacientes carentes para atendimento em Unidades Hospitalares em Fortaleza junto a Secretaria Municipal de Saúde de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA: CASA DE APOIO MUNICIPAL E LOCAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ: 14.959.948/0001-83. **VALOR GLOBAL:** Secretária de Saúde: **R\$ 114.000,00** (Cento e Quatorze Mil Reais). **DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2016. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Carlos Rodrigues Filho, CPF: 030.390.003-22. **Quiterianópolis-CE, 07 de Janeiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Adiantamento do Pregão Presencial N.º 2212.01/2015. A Prefeitura de Guaiúba comunica aos interessados que será adiada a abertura do **Pregão Presencial N.º 2212.01/2015**, do tipo menor preço, para aquisição de oxigênio destinado ao hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaiúba. O certame anteriormente agendado para o dia **11 de janeiro de 2016**, às 09h, fica **ADIADO** para o **dia 21 de janeiro de 2016** às 09:00h, no mesmo local, qual seja na Sede da Prefeitura Municipal de Guaiúba, no Setor de Licitações, motivado pela Impugnação ao Edital, interposta pela empresa White Martins, Mais Informações pelo telefone: 85 – 3376.1016. **Guaiúba-CE, 07 de janeiro de 2016. Reny Sousa Leitao- Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação – Pregão n.º 2016.01.07.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o n.º **2016.01.07.2**, cujo objeto é a Locação de tratores agrícolas por hora, máquina com operador para o preparo de solo, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia **21 de Janeiro de 2016**, às 10:00 (Dez) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579-1210. **Quixelô/CE, 07 de Janeiro de 2016. Vlaudemir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 01.002/2016 - PP. A Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º **01.002/2016 - PP**, critério de julgamento Menor Preço Global por Item, tendo como objeto contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica, de interesse da Policlínica Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, conforme Termo de Referência. A Sessão será realizada às 09:30 horas do dia **21 de Janeiro de 2016**, na Sala de Sessões da Comissão situada à Rodovia/CE, Km 02 - Frecheiras - Tianguá/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. **Tianguá, 07/01/2016. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação – Tomada de Preços N.º 2015.11.24.01. A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, por ter sido **DESERTA** a sessão que estava marcada para o dia 05 de Janeiro de 2016 às 14:00h, fica remarcada para o próximo dia 12 de Fevereiro de 2016, às 09:00 hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, sessão para recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação dos serviços de consultoria para elaboração do plano diretor participativo do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos com as devidas modificações encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 06 de Janeiro de 2016. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação – Pregão n.º 2016.01.07.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o n.º **2016.01.07.1**, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal em cilindros de 1m³, 3m³ e 10m³ em atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Quixelô/CE, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia **21 de janeiro de 2016**, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579-1210. **Quixelô/CE, 07 de janeiro de 2016. Vlaudemir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.12.01/2015. A Comissão de Licitação torna público que foi **ADIADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.12.01/2015**, referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, que ia ser realizada no dia 11/01/2016 às 08:00h. O motivo do adiamento são alterações feitas nas especificações nos lotes da referida. A nova data do processo licitatório em questão será no dia **20/01/2016 às 08:00hs**. As alterações estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação no período de 07:30 hs às 11:30 hs ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> a partir da data de sua publicação. **Jaguaribe – CE, 07 de Janeiro de 2016. Leilane Kércia Barreto Soares - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.18.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.12.18.2 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(E)S) – **CENE - CENTRAL DE NEG EDIT COM DE LIVROS REV LTDA**, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 217.410,00 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e dez reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 06 de janeiro de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de QUIXADÁ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de janeiro de 2016, às 10:00hs**, na Sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **001/2016**, com o seguinte objeto: **Aquisição de Fardamentos e Mochila destinado ao uso das Agentes de Saúde, das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quixadá/CE, junto a Secretaria de Saúde, tudo conforme Anexo I.** O edital se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, fone: 088-3412-6211, no horário de 08:00h às 12:00h. Em 07 de janeiro de 2016. Adson Costa Chaves - **Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Retificação. A Secretaria da Educação do município, diante da necessidade de retificação na publicação do Extrato do Instrumento Contratual resultante do procedimento administrativo de Adesão nº 2015.02.14, à Ata de registro de Preço nº 15.06.06/RP-01, oriundo do Pregão Presencial nº 15.06.06/PP, cujo objeto: Aquisição de mobiliário escolar (conjunto refeitório), para atender as necessidades das escolas da rede pública de ensino do município de Quixeramobim, vem comunicar que no jornal Diário Oficial do Estado, do dia 04/01/2016, ONDE SE LÊ: A contratação importa no valor R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). LEIA-SE: A contratação importa no valor R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). Desta forma, fica nestes termos retificado o Aviso do Extrato do Instrumento Contratual mantendo-se inalteradas as demais disposições nele contidas. Sandra Margarete Oliveira Castro - Secretária da Educação.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Retificação. A Secretaria da Educação do município, diante da necessidade de retificação na publicação do Extrato do Instrumento Contratual resultante do procedimento administrativo de Adesão nº 2015.02.14, à Ata de registro de Preço nº 15.06.06/RP-01, oriundo do Pregão Presencial nº 15.06.06/PP, cujo objeto é Aquisição de mobiliário escolar (conjunto refeitório), para atender as necessidades das escolas da rede pública de ensino do município de Quixeramobim, vem comunicar que no jornal Diário Oficial do Estado, do dia 04/01/2016, ONDE SE LÊ: A contratação importa no valor R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). LEIA-SE: A contratação importa no valor R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). Desta forma, fica nestes termos retificado o Aviso do Extrato do Instrumento Contratual mantendo-se inalteradas as demais disposições nele contidas. Sandra Margarete Oliveira Castro - Secretária da Educação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de **Tomada de Preços Nº 2016.01.06.001**, cujo objeto é :Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializado visando a organização e realização da semana pedagógica junto à Secretaria de Educação, conforme disposições constantes no anexo do edital de licitação, que realizar-se-á no dia **25 De Janeiro de 2016** às 16:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 07 de janeiro de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.01.05.1. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Milhã - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de Janeiro de 2016**, às 8h30min, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, 406 - Centro - Milhã/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº **2016.01.05.1**, com o seguinte objeto: contratação dos serviços de locação de veículos para o transporte de alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Milhã, tudo conforme Especificações em anexos, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3529.1637, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - DECRETO Nº 035/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015. Decreta, Homologa, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final classificatório do concurso público do Município de Missão Velha, Ceará, referente ao Edital Nº. 001/2015 de 02 de setembro de 2015, realizado sob responsabilidade da UPA –UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, contendo aprovação e classificação dos candidatos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório em anexo passando a fazer parte integrante deste decreto. Convocações e nomeações na forma prescrita no respectivo edital. **Prazo de Validade:** 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, por ato do Executivo Municipal para atender o interesse público da administração. **Missão Velha/CE, 23 de dezembro de 2015. Tardiny Pinheiro Roberto – Prefeito Municipal de Missão Velha.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.01.01/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.01.01/2016, exclusivo para ME e EPP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, que se realizará no dia **21/01/2016, às 08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 06 de Janeiro de 2016. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Aviso de Credenciamento - O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o processo para **Credenciamento Nº 2015.12.28.004**, cujo objeto é o Credenciamento de interessados Pessoas Físicas formadas na Área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, para participar da Formação de Subcomissão Técnica que atuará no Processo Licitatório para Seleção de Agências de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços de Comunicação junto à Administração Municipal de Pacajus, com data de abertura para o dia **25 de Janeiro as, às 14:30h**, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus CE, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro- Pacajus - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3348-1077 e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br>. Pacajus-CE, 06 de janeiro de 2016. Maria Fabiela Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Aviso de Licitação - O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Concorrência Nº 2015.11.30.002-CP**, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é a Contratação mediante Sistema de Registro de Preços de Empresa Especializada na Área de Elaboração ou Adequação de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura para Captação de Recursos Estaduais e Federais, bem como utilização em Obras de Recursos Próprios Municipais de acordo com a Demanda Municipal, com data de abertura para o dia **15 de Fevereiro de 2016, às 14:30h**, no Auditório na sede da Prefeitura, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro- Pacajus - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 8970-8587 e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br>. Pacajus-CE, 07 de janeiro de 2016. Maria Fabiela Alves Castro. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.18.01 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **21 de Janeiro de 2016, às 10h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 06 de Janeiro de 2016. Francisco Fabrício Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.01/2016-SEDUC – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **25 de Janeiro de 2016, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0501.01/2016-SEDUC, cujo Objeto é a **Serviço de reforma do muro de entorno e paisagismo no Centro de Educação Rural - CERÚ, na localidade de Riacho das Flores no Município de Reriutaba-CE**, conforme orçamentos e projeto parte integrante do Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro. **Reriutaba-CE, 07 de Janeiro de 2016. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2016.01.07.01 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **25 de Janeiro de 2016, às 08h (Horário Local)**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2016.01.07.01, cujo Objeto: **Contratação da prestação em serviços de publicidade legal, para prestar serviços junto as Unidades Administrativas do Município de Icó-CE, e o Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Icó-CE**, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 07 de Janeiro de 2016. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA - ENVELOPE “A” – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.10.26.001-DEMUTRAN – O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, através da Comissão Permanente de Licitação atendendo o subitem 03.08 do Edital, vem informar aos interessados que a Relação com os Nomes das Pessoas Habilitadas e Não Habilitadas, assim como o Motivo da Inabilitação, está afixada no Quadro de Avisos da Sede do Município e disponível no Site Portal de Licitações do TCM-CE: (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sede do Órgão Licitante, onde será distribuída aos interessados. **PRAZO RECURSAL (05 Dias Úteis): de 11/01/16 a 15/01/2016. Aquiraz-CE, 07 de Janeiro de 2016. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Retificação. A Secretaria da Educação do município, diante da necessidade de retificação na publicação do Extrato do Instrumento Contratual resultante do procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 14.0912.01/2015, cujo objeto é aquisição do projeto aprova Brasil para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Quixeramobim, vem comunicar que no jornal Diário Oficial do Estado, do dia 04/01/2016, ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 426.560,00 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 462.560,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais). Desta forma, fica nestes termos retificado o Aviso do Extrato do Instrumento Contratual mantendo-se inalteradas as demais disposições nele contidas. Sandra Margarete Oliveira Castro - Secretária da Educação.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Remarcação – Pregão Presencial Nº 13.035/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Material Médico e Material Odontológico para abastecer as Unidades de Saúde do Município, inicialmente previsto para ocorrer no dia 11/01/2016, às 08:30h, fora remarcado para ocorrer no dia 21/01/2016 às 08:30h, em virtude de alterações no edital oriundas de impugnação, que ocorrerá na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de referência constante do Anexo do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2016-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia **20 de Janeiro de 2016**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240 – Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 02/2016-SEAG – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias Municipais.** O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 07 de Janeiro de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaiúba - CE, torna publico o Resultado da Habilitação, da **Concorrência Nº 1011.01/2015** cujo objeto: Contratação de empresa para construção de Creche Proinfância Tipo 1, junto à Secretaria de Educação do município de Guaiúba-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. Empresas Habilitadas: Construtora Neves Nogueira LTDA – ME; Camol Construção e Montagem Industrial LTDA; WU Construções e Serviços LTDA – EPP. Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas, fica aberto o prazo recursal fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b caso não tenha recurso a data de abertura das propostas será dia 20 de Janeiro de 2016 às 09:00 hs. **Guaiúba – Ce; 07 de Janeiro de 2016. Reny Sousa Leitão – Presidente CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço Nº. 12.23.01/2015-SRP. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Amontada comunica aos interessados que realizará no dia 20/01/2016, às 9h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343, Centro, CEP: 62.540-000, o Registro de Preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amontada-Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. **Amontada/CE, 07 de janeiro de 2016. Gerlando Rodrigues Torres-Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará.**

*** **

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão - O Município de Pacajus, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, Nº 2015.12.28.001-PP**, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Equipamentos de Ginástica para Implantação de 20 (vinte) Academias ao “Ar Livre”, nas Praças do Município de Pacajus/CE, com todos os Serviços de Instalação e Materiais necessários inclusos. A realizar-se **dia 22 de Janeiro de 2016 às 09:00hs**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro - Pacajus – Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3348.1651 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Pacajus(CE), 07 de janeiro de 2016. Maria Fabiela Alves Castro – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2015.10.16.02/2015-PE. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de tonner para atender as necessidades da Secretaria de Gestão do Município de Juazeiro do Norte/CE. Contratante: Secretaria de Gestão. Contratado: Anderson P. L. Soares-ME, CNPJ nº 07.373.377/0001-92 – Contrato nº 2016.01.05.05-SEGEST – Valor R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). Vigência até 31 de dezembro de 2016. Data da assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016CMP-PP - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada à Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus - CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, supracitado, que tem por objeto a aquisição de gasolina comum, para abastecimento dos veículos que estão à disposição da Câmara Municipal de Pacajus, conforme anexos. Informações no endereço supramencionado, ou pelo fone: (85) 3348-0205, no horário de 08:00 às 12:00hs. Pacajus-CE, 07 de janeiro de 2016. Raquel Wana de Menezes Pedrosa - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2212.1/15 – A Comissão de Licitação do Município de Independência-CE torna público aos interessados que a Sessão Pública marcada para o dia 11 de Janeiro de 2016, às 10h, Pregão Presencial Nº 2212.1/15, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas de Merenda Escolar do Município de Independência-CE, foi **ADIADA** para o dia **18 de Janeiro de 2016, às 10h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 07 de Janeiro de 2016. João Teixeira Faustino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016, Sessão Pública marcada para o dia **20 de Janeiro de 2016, às 09h**, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos das Escolas Públicas do Município de Tamboril-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 08 de Janeiro de 2016. Paloma Timbó Araújo – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **26 de Janeiro de 2016 às 09:00E**, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2016.01.08.001E, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica apta a prestar os serviços especializados de assessoria jurídica, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Parambu - Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00h ao 12:00h ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Parambu-Ce, 08 de Janeiro de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia **20 de Janeiro de 2016**, às 14h30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2016-SEINFRA**, cujo objeto é a contratação de profissionais habilitados para prestação de serviços técnicos especializados na área da construção civil, para atuar junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Ibiapina-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moises Aarão, S/N, Centro. **Ibiapina – CE, 08 de Janeiro de 2016. Flavia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2016.01.08.02. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no **dia 20/01/2016** às 11:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de 02 (dois) profissionais especializados em Nutrição para atendimento da Secretaria de Educação do Município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 08 de janeiro de 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira, Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.01.04.01-SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade pregão presencial, nº. 2016.01.04.01-SME, cujo objeto é a Aquisição de livros destinados aos Professores do Município de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de janeiro de 2016, as 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na av. perimetral sul, s/n, centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor de licitações, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546 1468). **Nova Olinda-CE, 06 de Janeiro de 2016. Roberto Salviano de Matos - Pregoeiro.**

*** **

Aviso de Licitação - O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da licitação na modalidade **Concorrência Nº 2016.01.06.002-CP**, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de Serviço Especializados para Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Pacajus/CE, com data de abertura para o dia **11 de Fevereiro de 2016, às 10:30h**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro-Pacajus - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3348-1077 e no site: <http://www.tcm.ce.gov.br>. Pacajus-CE, 06 de janeiro de 2016. Maria Fabíola Alves Castro. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão - O Município de Pacajus, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Nº 2015.12.28.003-PP**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de Preços para Futura Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Odontológicos para suprir às necessidades dos Postos de Saúde da Família – PSF, no Atendimento em Saúde Bucal, no Município de Pacajus/CE. A realizar-se **dia 21 de Janeiro de 2016 às 09:30hs**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro - Pacajus – Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3348.1651 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Pacajus-(CE), 07 de janeiro de 2016. Maria Fabíola Alves Castro – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Extrato de Resilição. A Câmara Municipal de Maracanaú torna pública a Recisão Unilateral por Interesse Público em 30/12/2015 do **Contrato nº 20159759**, firmado com Alumiplacas SHQ Nogueira Indústria de Placas LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº05.502.243/0001-41, decorrente do Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços nº 007/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de confecção de comendas e de quadros para título de cidadão, com fulcro nos artigos 57, 78, Incisos I, IV e XII, e art. 79, I, todos da Lei 8.666/93. **Maracanaú-CE, 07 de janeiro de 2016. Carlos Alberto Gomes de Matos Mota – Presidente da CMMc.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **11 de Fevereiro de 2016**, às 10h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Concorrência Pública Nº 2016.07.01-SMDU**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de lixo, transporte e destino final de resíduos sólidos do Município de Fortim – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE, 07 de Janeiro de 2016. Presidente da Comissão de Licitação - Nataniele G. Rodrigues.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú - Extrato do Contrato nº 20159785/15, resultante do PP Nº 015/2015. Contratado: Tecnologia do Plástico EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF com nº 11.877.915/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para locação de contêineres habitáveis, incluindo entrega e retirada, para instalação provisória dos setores de contabilidade, patrimônio, arquivo e extensão do almoxarifado da Câmara Municipal de Maracanaú, conforme especificações contidas no termo de referência, parte integrante do edital. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 30/12/2015. Valor Total: R\$ 48.600,00. Signatários: Glaucio Bruno Alves da Silva e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Revogação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que a **Concorrência Pública Nº 2015.12.09.001**, cujo objeto é o: Registro de preços para a execução dos serviços de revestimento asfáltico sobre vias pavimentadas com pedras irregulares e revestimento asfáltico sobre vias em terreno natural no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, foi **REVOGADA**, por determinação da sua respectiva Secretaria. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 07 de janeiro de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação. O Município de Martinópole, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2016.01.07.01**, tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à merenda escolar das escolas da rede de Ensino do Município de Martinópole, conforme termo de referência, com data de abertura em **20/01/2016**, às 10:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole-CE. **Martinópole (CE), 07 de Janeiro de 2016. Francisco das Chagas da Silva Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2016.01.08.01. O Município de Barreira por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no **dia 20/01/2016** às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse do Município, em jornais de grande circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 08 de janeiro de 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação Deserta - Processo Licitatório Nº: 2015.11.26.006 - Tomada de Preços Nº: 131/2015. Cujo Objeto: contratação de assessorias técnicas especializadas em diversas áreas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Despacho da Ata: "Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitações desta municipalidade, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção e autorizo a abertura de processo licitatório fundamentado no Art. 24 Inciso V da Lei Nº: 8.666/93". **Jardim/CE, 07 de Janeiro de 2016 - Antônia Campos da Silva Martins - Sec. Mun. da Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia **20 de Janeiro de 2016**, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2016-SESA**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanente para estruturação da CAF e Farmácias Básicas, junto à Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro. **Ibiapina-CE, 08 de Janeiro de 2016. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Morada Nova - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 2015.12.15.001. Tendo em vista o Cancelamento da Sessão para abertura das propostas de preços acolhidas a Pregoeira do Município de Morada Nova/CE, torna público para conhecimentos dos interessados a republicação do referido pregão sendo sua abertura marcada para o dia **21 de Janeiro de 2016** às **10h00min**. O novo edital encontra-se disponível no sítio eletrônico: www.licitacoes-e.com.br - Banco do Brasil, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Morada Nova/CE, 07 de Janeiro de 2016. Leydiane Vieira Chagas. Pregoeira do Município de Morada Nova/CE.

*** **

Estado do Ceará - Município de Morada Nova - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 2015.12.15.002. Tendo em vista o Cancelamento da Sessão para abertura das propostas de preços acolhidas a Pregoeira do Município de Morada Nova/CE, torna público para conhecimentos dos interessados a republicação do referido pregão sendo sua abertura marcada para o dia **22 de Janeiro de 2016** às **10h00min**. O novo edital encontra-se disponível no sítio eletrônico: www.licitacoes-e.com.br - Banco do Brasil, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Morada Nova/CE, 07 de Janeiro de 2016. Leydiane Vieira Chagas. Pregoeira do Município de Morada Nova/CE.

*** **

Estado do Ceará - Município de Morada Nova - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 2015.12.11.001. Tendo em vista o cancelamento da sessão para abertura das propostas de preços acolhidas a Pregoeira do Município de Morada Nova/CE, torna público para conhecimentos dos interessados a republicação do referido pregão sendo sua abertura marcada para o dia **20 de Janeiro de 2016** às **10h00min**. O novo edital encontra-se disponível no sítio eletrônico: www.licitacoes-e.com.br - Banco do Brasil, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Morada Nova/CE, 07 de Janeiro de 2016. Leydiane Vieira Chagas. Pregoeira do Município de Morada Nova/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.06.001 - O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 20 de Janeiro de 2016**, às **08h30min**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2016.01.06.001, que tem como Objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Alimentação Escolar, visando à Execução dos Programas: PNAE, PNAC, PNAP, EJA, QUILOMBOLAS, Mais Educação e Alimentação Especial.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 07 de Janeiro de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Concorrência Pública Nº 11.05.01/2015. Após avaliação dos recursos interpostos pelas empresas Construtora Pinheiro Maia Ltda e CMGCON Construtora e Serviços Eireli contra a fase de habilitação, a CPL decidiu deferir o recurso da Construtora Pinheiro Maia Ltda e indeferir o recurso da CMGCON Construtora e Serviços Eireli, posição acompanhada por ato do Secretário de Infraestrutura. Dossês franqueados para vistas no endereço Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe. Abertura das Propostas de Preço dia 13 de janeiro de 2016, às 09h, no endereço retromencionado. Beberibe/Ce, 06 de janeiro. Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente da CPL.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Concorrência nº. 13.030/2015 Objeto: Construção de um CAPS AD III, localizado na CE-060, Bairro Antônio Cisnando, de interesse da Secretaria de Saúde. **Contratado:** Construtora Cebave Ltda. **Vigência:** Até 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária de Saúde Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha. Valor Global R\$ 1.005.154,95 (um milhão, cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Assina pela Contratada: Francisco Vilso Militão Teixeira. Data da Assinatura: 29/12/2015.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15.017/2015. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20/01/2016** às **08:30h**, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. - José Ivan de Paiva Júnior.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretaria Municipal de Saúde torna público a **Inexigibilidade de Licitação nº 2312.01/2015-SMS**; Objeto: Contratação da empresa Bio Imagem Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda Epp, para manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, conforme especificações do anexo I, para o Tomógrafo Neuviz Dual - Neusoft, 2 Cortes com 01 Monitor Colorido, do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias do município de Aracati-Ceará. Fundamentação Legal: inciso I do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Ordenador de Despesas: Silvano Ferreira de Sena.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **21 de Janeiro** às 14:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencial sob nº 2016.01.08.01-FMS**, cujo objeto é a aquisição de combustível para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações: (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 08 de Janeiro de 2016 – Tatiane Camelo Gomes – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Convoca os Fornecedores Cadastrados neste Município para Atualização de seus respectivos Cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no Cadastro de Fornecedores Municipal. Mais informações junto ao Setor de Cadastros de Tianguá-CE, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h, e pelo Fone: (88) 3671-2288/3671-2888. **Tianguá-CE, 07 de Janeiro de 2016.**

*** **





DESTINADO(A)

